



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

ORÇAMENTO 2025

LEI Nº 630
de 30 de outubro de 2024

**20
25**

Elaborado por:





**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 630/2024

DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de
Deputado Irapuan Pinheiro para o exercício
financeiro de 2025.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de Deputado Irapuan Pinheiro para o exercício financeiro de 2025 no montante de **R\$ 89.807.600,00 (oitenta e nove milhões, oitocentos e sete mil e seiscentos reais)** e fixa Despesa em igual valor, nos termos da Lei Municipal nº 624 de 30 de abril de 2024, Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, do Art. 165, § 5º da Constituição Federal e Art. 203, § 3º da Constituição do Estado do Ceará:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Órgãos e Fundos Especiais, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos e ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.


PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

§1º - O Orçamento do Município de Deputado Irapuan Pinheiro constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2025, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por uso;
 - III. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
 - IV. Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
 - V. Demonstrativo da despesa segundo as categorias econômicas;
 - VI. Programas de trabalho por unidades orçamentárias;
 - VII – Natureza da despesa segundo a categoria econômica;
 - VIII. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
 - IX. Funções, subfunções e programas por vínculo;
 - X. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
 - XI. Relação de projetos, atividades e operações especiais;
 - XII . Demonstrativos de Limites
 - XIII – Relatórios Complementares

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A Receita Total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, atendendo ao que dispõe a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, é estimada em **R\$ 89.807.600,00 (oitenta e nove milhões, oitocentos e sete mil e seiscentos reais)** e está distribuída por fonte de Origem:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	86.369.600,00
Receita Tributária	1.571.000,00
Receita de Contribuições	200.000,00
Receita Patrimonial	988.000,00
Receita de Serviços	1.407.600,00
Transferências Correntes	90.785.000,00
Outras Receitas Correntes	219.000,00
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	-8.801.000,00
RECEITAS CORRENTE – INTRA	100.000,00
Receita de Serviços	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.338.000,00
Transferência de Capital	3.338.000,00
TOTAL DA RECEITA	89.807.600,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$ 89.807.600,00** (oitenta e nove milhões, oitocentos e sete mil e seiscentos reais) com o seguinte desdobramento:

I - Orçamento Fiscal, em **R\$ 55.294.400,00** (cinquenta e cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 34.513.200,00** (trinta e quatro milhões, quinhentos e treze mil e duzentos reais).

Art. 4º - O Demonstrativo consolidado da Despesa por Categorias Econômicas consta do quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	127.241.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	68.094.200,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Outras Despesas Correntes	59.145.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	26.932.300,00
Investimentos	26.030.700,00
Inversões Financeira	1.600,00
Amortização da Dívida	900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
TOTAL DA DESPESA	154.523.500,00

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do Art. 42 da Lei nº 624 de 30 de abril de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares através de transposição, remanejamento ou transferência:

I – até o limite de 70% (setenta por cento) do total da receita consolidada estimada para o exercício de 2025, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência.

II – para incorporações de superávit financeiro em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

III – para incorporações de excesso de arrecadação, nos termos do Art., 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964.

Art. 6º - Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no Art. 5º, inciso I, desta Lei, quando o crédito se destinar a:

- I – atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignadas ao mesmo grupo;
- II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
- III – atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e convênios;
- IV – para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
- V – incorporar o excesso de arrecadação, nos termos do Art., 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 7º. - Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2025, fica autorizado o Chefe do Executivo à contratação de operações de créditos.

CAPÍTULO IV

DA INTEGRAÇÃO COM O PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Art. 8º. - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 é elaborada seguindo a estrutura programática e as iniciativas estabelecidas no Plano Plurianual 2022/2025 e observada às diretrizes contidas na Lei nº 624 de 30 de abril de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2025.

Parágrafo Único. As modificações promovidas na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais atualizam o Plano Plurianual 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentária.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º - Fica automaticamente atualizado, com base nos valores constantes nessa Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal, constante dos anexos de metas da Lei nº 624 de 30 de abril de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025.

Art. 10º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, por elemento de despesa das atividades, Projetos e operações especiais, constantes nessa lei.

Art. 11º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD de que trata o artigo anterior observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais

Art. 12º - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal editará Decreto e estabelecerá a programação financeira e o cronograma de



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, aos
30 de outubro de 2024.

Francisco Gildercarlos Pinheiroo
Prefeito Municipal

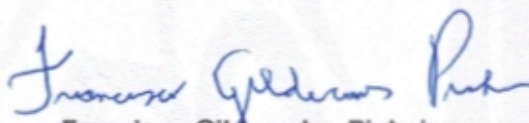


**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, bem como no site www.irapuanpinheiro.ce.gov.br a divulgação nesta data da Lei nº 630 de 30 de outubro de 2024, que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Deputado Irapuan Pinheiro para o Exercício de 2025 (LOA 2025).

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro - CE, em 30 de outubro de 2024.


Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,00
HP DESKJ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	95.170.600,00	Legislativa	2.563.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	1.571.000,00	Administração	4.475.100,00
Contribuições	200.000,00	Assistência Social	3.824.500,00
Receita Patrimonial	988.000,00	Saúde	30.688.700,00
Receita de Serviços	1.407.600,00	Educação	30.802.000,00
Transferências Correntes	90.785.000,00	Cultura	1.549.800,00
Outras Receitas Correntes	219.000,00	Urbanismo	9.498.100,00
Receitas de Capital	3.338.000,00	Habitação	25.000,00
Transferências de Capital	3.338.000,00	Saneamento	52.000,00
Receitas Correntes - intra	100.000,00	Gestão Ambiental	1.512.400,00
Receita de Serviços - intra	100.000,00	Agricultura	2.266.400,00
Deduções de Receita	-8.801.000,00	Indústria	64.000,00
Deduções do FUNDEB	-8.801.000,00	Comércio e Serviços	30.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.801.000,00	Energia	583.800,00
Transferências Correntes - retif. -	-8.801.000,00	Transporte	187.000,00
		Desporto e Lazer	542.000,00
		Encargos Especiais	893.800,00
		Reserva de Contingência	250.000,00
TOTAL GERAL	89.807.600,00	TOTAL GERAL	89.807.600,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,00
HP DESKJ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	95.170.600,00	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	2.563.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	1.571.000,00	Sec. Municipal de Governo e Esportes	1.913.500,00
Contribuições	200.000,00	Sec. Mun. da Administração e Finanças	3.064.800,00
Receita Patrimonial	988.000,00	Sec Mun. do Desenv Social e Econômico	3.832.500,00
Receita de Serviços	1.407.600,00	Secretaria Municipal da Saúde	30.688.700,00
Transferências Correntes	90.785.000,00	Secretaria Municipal da Educação	30.802.000,00
Outras Receitas Correntes	219.000,00	Sec da Infraestrutura e Transporte	9.251.300,00
Receitas de Capital	3.338.000,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	1.511.600,00
Transferências de Capital	3.338.000,00	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	2.373.400,00
Receitas Correntes - intra	100.000,00	Sec Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	537.300,00
Receita de Serviços - intra	100.000,00	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	1.664.700,00
Deduções de Receita	-8.801.000,00	Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo	1.604.800,00
Deduções do FUNDEB	-8.801.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.801.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-8.801.000,00		
TOTAL GERAL	89.807.600,00	TOTAL GERAL	89.807.600,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo II
Em R\$ 1.00

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	1.571.000,00	Pessoal e encargos sociais	44.357.400,00
Contribuições	200.000,00	Juros e encargos da dívida	10.000,00
Receita Patrimonial	988.000,00	Outras despesas correntes	36.438.300,00
Receita de Serviços	1.407.600,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.663.900,00
Transferências Correntes	90.785.000,00		
Outras Receitas Correntes	219.000,00		
Receitas Correntes - intra			
Receita de Serviços	100.000,00		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB		Investimentos	8.210.900,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Amortização da dívida	541.000,00
Transferências Correntes	-8.801.000,00	SUPERÁVIT	250.000,00
TOTAL	86.469.600,00	TOTAL	86.469.600,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.663.900,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	3.338.000,00		
TOTAL	9.001.900,00	TOTAL	9.001.900,00

RECEITAS CORRENTES.....	86.469.600,00	DESPESAS CORRENTES.....	80.805.700,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	3.338.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	8.751.900,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA.	250.000,00
TOTAL.....	89.807.600,00	TOTAL.....	89.807.600,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo III
Em R\$ 1,00
HP DESKJ

- continua

- continuação -

001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		880.000,00
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		880.000,00
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1500000000 1500100100 1500100200	800.000,00
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		800.000,00
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos	1500000000 1500100100 1500100200	80.000,00
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.		80.000,00
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç de Mercadorias e Serviços		402.000,00
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		402.000,00
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1500000000 1500100100 1500100200	401.000,00
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	400.000,00
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju		1.000,00
001.1.1.4.51.2.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	1500000000 1500100100 1500100200	1.000,00
001.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.		1.000,00
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		93.000,00
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		78.000,00
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1501000000	50.000,00
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		50.000,00
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1899000002	6.000,00
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		6.000,00
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1501000000	22.000,00
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		22.000,00

- continua

- continuação -

001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		15.000,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1501000000	15.000,00	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		15.000,00	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			200.000,00
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		200.000,00	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		200.000,00	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	200.000,00	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.		200.000,00	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			988.000,00
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.000,00	
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.000,00	
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		1.000,00	
001.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1501000000	1.000,00	
001.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		1.000,00	
001.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1501000000	1.000,00	
001.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		1.000,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		984.000,00	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		984.000,00	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		984.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		984.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		495.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalti - Principal	1573000000	3.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	1635000000	1.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal	1705000000	1.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	1540000000 1540107000 1541000000 1541107000 1542000000 1542107000 1543000000	1.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1600000000 1601000000 1621000000	155.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1550000000 1552000000 1553000000 1569000000	171.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		61.000,00	

- continua

- continuação -		1660000000	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		20.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convêni - Principal	1570000000 1571000000	84.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1632000000	32.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1700000000 1701000000	2.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1750000000	50.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1501000000	1.000,00
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal		489.000,00
001.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		2.000,00
001.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		2.000,00
001.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1501000000	2.000,00
001.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		2.000,00
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		1.407.600,00
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		1.397.600,00
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		1.397.600,00
001.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais	1753000000	1.397.600,00
001.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais - Principal		1.397.600,00
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1753000000	10.000,00
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		10.000,00
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		90.785.000,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		56.229.000,00
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		27.005.000,00
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		27.000.000,00
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	25.000.000,00
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		25.000.000,00
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár	1500000000 1500100100	2.000.000,00
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár - Principal		2.000.000,00

- continua

- continuação -

001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	5.000,00
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		5.000,00
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		297.000,00
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	1708000000	10.000,00
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		10.000,00
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		287.000,00
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1573000000 1635000000	3.000,00
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		3.000,00
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1573000000 1635000000 1720000000	284.000,00
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		284.000,00
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		15.400.000,00
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		15.400.000,00
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1600000000 1605000000	8.800.000,00
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.		8.800.000,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1600000000 1605000000	5.100.000,00
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		5.100.000,00
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1600000000 1604000000	920.000,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.		920.000,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	30.000,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ		30.000,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1600000000	50.000,00
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		50.000,00

- continua

- continuação -

001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	1600000000	500.000,00
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.		500.000,00
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		2.220.000,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	900.000,00
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		900.000,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1552000000	420.000,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		420.000,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1553000000	300.000,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		300.000,00
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	600.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		600.000,00
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		9.630.000,00
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000 1542107000	6.800.000,00
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		6.800.000,00
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000 1541107000	2.800.000,00
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		2.800.000,00
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1543000000	30.000,00
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		30.000,00
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		827.000,00
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1660000000	827.000,00
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		827.000,00
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		600.000,00
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	1631000000	50.000,00
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal		50.000,00
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	1665000001	50.000,00
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		50.000,00
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	1700000000	500.000,00
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		500.000,00

- continua

- continuação -

001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		250.000,00
001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult	1719000000	100.000,00
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult - Princ.		100.000,00
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		150.000,00
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1899000000	150.000,00
001.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	1715000000	20.000,00
		1716000000	
		1749000000	
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		130.000,00
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		19.736.000,00
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		18.852.000,00
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000	18.000.000,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		18.000.000,00
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500000000	800.000,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		800.000,00
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000	40.000,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		40.000,00
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	12.000,00
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		12.000,00
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		100.000,00
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS	1621000000	100.000,00
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		100.000,00
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		650.000,00
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS	1632000000	50.000,00
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS - Principal		50.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.2.4.51.0.0.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação	1571000000	400.000,00	
001.7.2.4.51.0.1.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		400.000,00	
001.7.2.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		200.000,00	
001.7.2.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1701000000	200.000,00	
001.7.2.4.99.0.1.90.00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		200.000,00	
001.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		134.000,00	
001.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	1661000000	134.000,00	
001.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		134.000,00	
001.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituição Públicas		14.800.000,00	
001.7.5.1.00.0.0.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		14.800.000,00	
001.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000 1540107000	14.800.000,00	
001.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		14.800.000,00	
001.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes		20.000,00	
001.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		20.000,00	
001.7.9.1.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		20.000,00	
001.7.9.1.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	1749000000	20.000,00	
001.7.9.1.99.0.1.90.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal		20.000,00	
001.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes			219.000,00
001.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		6.000,00	
001.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		6.000,00	
001.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1501000000	6.000,00	
001.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1501000000	2.000,00	
001.9.1.1.07.0.3.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa		4.000,00	
001.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		212.000,00	
001.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações		10.000,00	
001.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações	1501000000	10.000,00	
001.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações - Principal		10.000,00	
001.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições		202.000,00	
001.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	1501000000 1753000000	202.000,00	
001.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal		202.000,00	

- continua

- continuação -

001.9.3.0.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporado ao Patrimônio Público		1.000,00		
001.9.3.1.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporado ao Patrimônio Público		1.000,00		
001.9.3.1.03.0.0.00.00.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	1501000000	1.000,00		
001.9.3.1.03.0.1.00.00.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Princ.		1.000,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			3.338.000,00	3.338.000,00
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.738.000,00		
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00		
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		100.000,00		
002.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	1601000000	100.000,00		
002.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.		100.000,00		
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		638.000,00		
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	1631000000	50.000,00		
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal		50.000,00		
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	1570000000	88.000,00		
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		88.000,00		
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1700000000	500.000,00		
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		500.000,00		
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.000.000,00		
002.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades		2.000.000,00		
002.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades	1749000000	2.000.000,00		
002.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		2.000.000,00		
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		600.000,00		
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		600.000,00		
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	1632000000	50.000,00		
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		50.000,00		
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	1571000000	50.000,00		
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.		50.000,00		

- continua

- continuação -

002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d	1701000000	500.000,00		
	Estados e DF				
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		500.000,00		
	Estados e DF - Princ.				
007.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				100.000,00
007.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			100.000,00	
007.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai		100.000,00		
	Gerais				
007.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai		100.000,00		
	Gerais				
007.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai		100.000,00		
	Gerais	1753000000			
007.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai		100.000,00		
	Gerais - Principal				
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-8.801.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-8.801.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-8.801.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-8.801.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		-5.001.000,00		
	Entidades				
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de		-5.001.000,00		
	Participação na Receita da União				
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação		-5.000.000,00		
	dos Municípios - FPM				
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000	-5.000.000,00		
		1540107000			
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -		-5.000.000,00		
	Principal				
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		-1.000,00		
	Territorial Rural	1540000000			
		1540107000			
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		-1.000,00		
	Territorial Rural - Princ.				
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do		-3.800.000,00		
	Distrito Federal e suas Entidades				
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-3.800.000,00		
	Distrito Federal				
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000	-3.600.000,00		
		1540107000			
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-3.600.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000	-120.000,00		
		1540107000			
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-120.000,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000	-80.000,00		
		1540107000			
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -		-80.000,00		
	Principal				

TOTAL DA RECEITA | 89.807.600,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.383.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.230.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.230.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.153.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.146.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	43.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	900.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	80.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.563.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Sec. Municipal de Governo e Esportes

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Sec. Municipal de Governo e Esportes
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Sec. Municipal de Governo e Esportes

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.883.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			841.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		841.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.042.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		27.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	25.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.011.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	266.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	45.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	62.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	560.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	4.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.913.500,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Sec. de Administração e Finanças

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. da Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Sec. Mun. da Administração e Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.256.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.136.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.136.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas	1500000000	40.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1500000000	25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	130.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	20.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.110.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.104.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	102.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	602.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	352.000,00		
			1749000000	300,00	
			1750000000	500,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				558.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			57.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	52.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	5.000,00		

- continua

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			501.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		501.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	500.000,00		
		1899000000	1.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				250.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			250.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		250.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	250.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.064.800,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Secretaria de Educação Básica

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal da Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.980.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			669.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		669.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	20.000,00		
		1500100100	39.000,00		
		1569000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	77.000,00		
		1500100100	406.000,00		
		1569000000	6.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	18.000,00		
		1500100100	65.500,00		
		1569000000	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.310.550,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	1.000,00		
		1501000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.301.550,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	29.000,00		
		1500100100	367.000,00		
		1550000000	14.500,00		
		1552000000	423.000,00		
		1553000000	135.000,00		
		1569000000	29.200,00		
		1571000000	135.000,00		
		1573000000	5.250,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	155.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	24.000,00		
		1500100100	382.000,00		
		1550000000	129.200,00		
		1553000000	33.000,00		
		1569000000	3.000,00		
		1571000000	1.000,00		

- continua

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
FUNDEB

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FUNDEB					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.196.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.430.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.430.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	59.100,00		
		1540107000	1.897.100,00		
		1541000000	5.000,00		
		1541107000	6.000,00		
		1542000000	143.600,00		
		1542107000	854.200,00		
		1543000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	146.000,00		
		1540107000	5.884.000,00		
		1541000000	55.000,00		
		1541107000	1.972.000,00		
		1542000000	497.500,00		
		1542107000	2.778.300,00		
		1543000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	49.200,00		
		1540107000	816.000,00		
		1541000000	8.000,00		
		1541107000	23.000,00		
		1542000000	169.000,00		
		1542107000	768.500,00		
		1543000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	5.000,00		
		1540107000	6.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1540107000	274.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.766.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.747.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	12.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	636.800,00		
		1541000000	264.000,00		
		1542000000	802.300,00		
		1543000000	4.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	32.800,00		
		1541000000	3.700,00		
		1542000000	3.500,00		
		1543000000	3.500,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	3.248.700,00		
		1541000000	457.000,00		
		1542000000	36.000,00		
		1543000000	8.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1540000000	226.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1540000000	7.000,00		
		1541000000	400,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		18.200,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	18.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.357.000,00	2.357.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.357.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1540000000	700.000,00		
		1541000000	6.000,00		
		1542000000	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000	898.600,00		
		1541000000	1.900,00		
		1542000000	499.100,00		
		1543000000	1.400,00		

TOTAL DA DESPESA | 24.553.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Sec da Infraestrutura e Transporte

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec da Infraestrutura e Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec da Infraestrutura e Transporte

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.379.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.797.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.797.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	582.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	996.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	207.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	9.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.582.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1501000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.564.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	521.000,00		
		1700000000	20.000,00		
		1750000000	12.500,00		
		1751000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	46.000,00		
		1700000000	30.000,00		
		1751000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.086.600,00		
		1501000000	150.000,00		
		1700000000	200.000,00		
		1705000000	1.000,00		
		1720000000	280.000,00		
		1751000000	196.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.000,00		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.846.500,00	2.846.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.846.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	205.000,00		
		1501000000	164.600,00		
		1700000000	655.000,00		
		1701000000	650.000,00		
		1749000000	933.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	12.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
		1749000000	225.600,00		

TOTAL DA DESPESA | 9.226.300,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo de Habitação e Interesse Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec da Infraestrutura e Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitacao e Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	5.000,00		
		1700000000	10.000,00		
		1701000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					25.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.433.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			642.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		642.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1753000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1753000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1753000000	140.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1753000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			791.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		791.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1753000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1753000000	110.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1753000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1753000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1753000000	600.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1753000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1753000000	12.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1753000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				78.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1501000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1753000000	35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1753000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			40.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1753000000	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.511.600,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.204.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			721.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		721.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	506.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	90.000,00		
		1899000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.482.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		106.700,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	102.700,00		
		1501000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1501000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.372.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	105.900,00		
		1700000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	13.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	15.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.192.300,00		
		1700000000	2.000,00		
		1749000000	23.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.300,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			169.000,00	169.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		169.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	5.000,00		
		1700000000	52.000,00		
		1701000000	30.000,00		
		1749000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	30.000,00		
		1700000000	20.000,00		
		1701000000	10.000,00		

- continua

- continuação -

4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis

| 15000000000 |

2.000,00 |

|

TOTAL DA DESPESA

| 2.373.400,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Secretaria de Controladoria e Ouvidoria

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvido						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				525.100,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			242.900,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		242.900,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	198.900,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	27.000,00			
		1899000000	3.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	7.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			282.200,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00			
		1501000000	1.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00			
		1501000000	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		273.200,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	14.400,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	11.000,00			
		1501000000	50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	180.800,00			
		1899000000	10.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00			
3.3.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00			
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.200,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			12.200,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.200,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	12.200,00			
TOTAL DA DESPESA					537.300,00	

Governo Municipal de deputado Irapuan Pinheiro

Fundo Municipal do Meio Ambiente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRANÇO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	Despesas correntes	15000000000	2.000,00	437.600,00	1.661.700,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	15000000000	178.300,00		
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	15000000000	189.800,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	67.500,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	18990000000	2.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras despesas correntes	15000000000	2.000,00		
3.3.50.00.00.00	Transfer. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000000	1.000,00		
3.3.50.41.00.00	Contribuições	15000000000	1.000,00		
3.3.50.43.00.00	Subvenções sociais	15000000000	1.000,00		
3.3.71.00.00.00	Transfer. a consorc. públic. contr. fis	15000000000	445.900,00		
3.3.71.70.00.00	Rat. p/ particip. em consorcio público	15000000000	445.900,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	15000000000	774.200,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil	15000000000	2.500,00		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	15000000000	344.100,00		
3.3.90.31.00.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	18990000002	6.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	406.600,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000000	1.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	2.000,00		
3.3.91.00.00.00	Ap. dir. entre órgãos integ. do orgam.	15000000000	2.000,00		
3.3.91.39.00.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de capital	15000000000	3.000,00		
4.4.00.00.00.00	Investimentos	15000000000	3.000,00		
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	15000000000	3.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.664.700,00
					3.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuã Pinheiro
Sec Mun da Cultura, Juventude e Turismo

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo III
EM R\$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1301 Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes	15000000000	182.400,00	182.400,00	1.063.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	15000000000	2.000,00	2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000000	159.400,00	159.400,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant, fixas pessoal civil	15000000000	20.000,00	20.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.96.00	Reembolso de desp, de pessoal requis	15000000000	1.000,00	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	15000000000	2.000,00	2.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15010000000	1.000,00	1.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	15010000000	1.000,00	1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15010000000	877.700,00	877.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000000	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	26.900,00	26.900,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	7.100,00	7.100,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient, desp. e outras	15000000000	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/ dist. gratuita	15000000000	47.000,00	47.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv, de terceiros pessoa física	15000000000	779.200,00	779.200,00	
3.3.90.39.00	Outros serv, de terç, pessoa jurídica	15000000000	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.40.00	Serv, tecnologia informação/comunic. - p/	15000000000	13.500,00	13.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000000	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000000	1.000,00	1.000,00	
3.3.91.00.00	Ap. dir. entre órgãos integ. do orçam.	15000000000	1.000,00	1.000,00	
3.3.91.39.00	Outros serv, de terç. pessoa jurídica	15000000000	1.000,00	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital	15000000000	66.000,00	66.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos	15000000000	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	17010000000	40.000,00	40.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	17010000000	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	1.000,00	1.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000000			
TOTAL DA DESPESA					1.129.100,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal da Cultura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo Municipal da Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				474.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			135.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	9.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	106.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	15.000,00		
		1899000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			339.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		337.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	4.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	100.600,00		
		1715000000	25.000,00		
		1716000000	25.000,00		
		1719000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	20.000,00		
		1715000000	25.000,00		
		1716000000	25.000,00		
		1719000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					475.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.034.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			932.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		932.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	152.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	615.000,00		
		1501000000	33.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	120.000,00		
		1708000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.102.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		24.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
		1501000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.072.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	15.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	197.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	34.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	734.000,00		
		1501000000	2.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	12.100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Ap. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	12.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.047.400,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistência Social					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.597.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			735.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		735.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	178.000,00		
		1660000000	244.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	67.000,00		
		1660000000	138.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	36.000,00		
		1660000000	72.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			862.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		862.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	12.400,00		
		1660000000	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	22.800,00		
		1660000000	156.500,00		
		1661000000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	90.400,00		
		1661000000	76.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
		1660000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20.000,00		
		1660000000	25.500,00		
		1661000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	30.000,00		
		1501000000	2.200,00		
		1660000000	164.200,00		
		1661000000	30.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	183.900,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
		1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	5.000,00		
		1665000001	50.000,00		

- continua

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500000000
1660000000
1661000000

12.000,00
32.000,00
1.000,00

TOTAL DA DESPESA

1.697.700,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	7.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	9.000,00		
		1749000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
		1749000000	6.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4.000,00		
		1749000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6.000,00		
		1749000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	6.000,00		
		1749000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					61.400,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal do Idoso

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Fundo Municipal do Idoso-FMI

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					18.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal da Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.656.450,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.213.200,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		500,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.212.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.250.000,00		
		1500100200	1.442.500,00		
		1600000000	4.539.200,00		
		1604000000	111.500,00		
		1605000000	406.000,00		
		1621000000	1.000,00		
		1749000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.850.000,00		
		1500100200	1.531.500,00		
		1600000000	3.407.000,00		
		1604000000	651.500,00		
		1605000000	480.000,00		
		1621000000	1.000,00		
		1749000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	500.000,00		
		1500100200	670.000,00		
		1600000000	900.000,00		
		1604000000	37.000,00		
		1621000000	1.000,00		
		1749000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
		1500100200	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.443.250,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1500100200	500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
		1501000000	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		200.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	100.000,00		
		1500100200	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.207.250,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	30.000,00	
		1500100200	58.700,00	
		1600000000	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.400.000,00	
		1500100200	1.263.000,00	
		1600000000	2.155.000,00	
		1621000000	63.000,00	
		1749000000	230.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	180.000,00	
		1500100200	78.500,00	
		1501000000	2.000,00	
		1600000000	133.500,00	
		1605000000	14.000,00	
		1621000000	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.110.700,00	
		1500100200	1.415.150,00	
		1501000000	377.000,00	
		1600000000	2.414.100,00	
		1621000000	15.100,00	
		1632000000	2.000,00	
		1635000000	800,00	
		1749000000	125.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	4.200,00	
		1500100200	500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	120.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	500,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00	
		1500100200	3.500,00	
		1600000000	2.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	500,00	
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		31.500,00	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	18.700,00	
		1500100200	8.600,00	
		1600000000	4.200,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.032.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris		500,00	
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.031.750,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	46.400,00	
		1500100200	25.000,00	
		1600000000	20.000,00	
		1601000000	140.000,00	
		1621000000	14.900,00	
		1631000000	100.000,00	
		1632000000	30.000,00	
		1700000000	10.000,00	
		1749000000	40.000,00	

1.032.250,00

- continua

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500000000

200.500,00

1500100200

77.000,00

1600000000

252.000,00

1621000000

1.000,00

1632000000

70.000,00

1635000000

2.950,00

4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis

1500000000

2.000,00

TOTAL DA DESPESA

30.688.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				47.449.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.465.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		24.465.400,00		
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas	1500000000	40.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1500000000	25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.137.100,00		
		1500100100	39.000,00		
		1540000000	59.100,00		
		1540107000	1.897.100,00		
		1541000000	5.000,00		
		1541107000	6.000,00		
		1542000000	143.600,00		
		1542107000	854.200,00		
		1543000000	6.000,00		
		1569000000	3.000,00		
		1753000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	4.634.800,00		
		1500100100	406.000,00		
		1540000000	146.000,00		
		1540107000	5.884.000,00		
		1541000000	55.000,00		
		1541107000	1.972.000,00		
		1542000000	497.500,00		
		1542107000	2.778.300,00		
		1543000000	5.000,00		
		1569000000	6.000,00		
		1753000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	925.000,00		
		1500100100	65.500,00		
		1540000000	49.200,00		
		1540107000	816.000,00		
		1541000000	8.000,00		
		1541107000	23.000,00		
		1542000000	169.000,00		
		1542107000	768.500,00		
		1543000000	2.000,00		
		1569000000	4.000,00		
		1753000000	140.000,00		
		1899000000	9.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	20.000,00		

- continua

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	8.000,00	
		1500100100	1.000,00	
		1540000000	5.000,00	
		1540107000	6.000,00	
		1753000000	2.000,00	
3.1.90.96.00	ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	40.000,00	
		1500100100	30.000,00	
		1540107000	274.500,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.974.350,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		156.700,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	137.700,00	
		1500100100	1.000,00	
		1501000000	4.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	6.000,00	
		1500100100	1.000,00	
		1501000000	7.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		445.900,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	445.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.311.250,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	53.100,00	
		1500100100	4.000,00	
		1540000000	12.900,00	
		1753000000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.515.300,00	
		1500100100	367.000,00	
		1540000000	636.800,00	
		1541000000	264.000,00	
		1542000000	802.300,00	
		1543000000	4.400,00	
		1550000000	14.500,00	
		1552000000	423.000,00	
		1553000000	135.000,00	
		1569000000	29.200,00	
		1571000000	135.000,00	
		1573000000	5.250,00	
		1700000000	21.000,00	
		1750000000	12.500,00	
		1751000000	2.000,00	
		1753000000	110.000,00	
		1899000002	6.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	71.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	60.000,00	
		1500100100	155.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00	
		1500100100	1.000,00	
		1753000000	5.000,00	

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	383.900,00
		1500100100	382.000,00
		1501000000	50.000,00
		1540000000	32.800,00
		1541000000	3.700,00
		1542000000	3.500,00
		1543000000	3.500,00
		1550000000	129.200,00
		1553000000	33.000,00
		1569000000	3.000,00
		1571000000	1.000,00
		1700000000	30.000,00
		1715000000	25.000,00
		1716000000	25.000,00
		1719000000	50.000,00
		1751000000	2.000,00
		1753000000	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	7.832.500,00
		1500100100	1.348.000,00
		1501000000	150.000,00
		1540000000	3.248.700,00
		1541000000	457.000,00
		1542000000	36.000,00
		1543000000	8.700,00
		1550000000	262.400,00
		1553000000	135.000,00
		1569000000	360.000,00
		1571000000	183.000,00
		1700000000	202.000,00
		1705000000	1.000,00
		1715000000	25.000,00
		1716000000	25.000,00
		1719000000	50.000,00
		1720000000	280.000,00
		1749000000	23.400,00
		1751000000	196.000,00
		1753000000	600.000,00
		1899000000	10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	100.000,00
		1500100100	3.000,00
		1753000000	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	377.800,00
		1500100100	26.000,00
		1540000000	226.100,00
		1749000000	300,00
		1750000000	500,00
		1753000000	12.600,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	20.000,00
		1500100100	5.000,00
		1540000000	7.000,00
		1541000000	400,00
		1753000000	20.000,00

- continua

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	15.000,00		
		1500100100	2.000,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		60.500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	36.300,00		
		1500100100	6.000,00		
		1540000000	18.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.594.650,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.053.650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.053.650,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	350.000,00		
		1500100100	167.250,00		
		1501000000	166.600,00		
		1540000000	700.000,00		
		1541000000	6.000,00		
		1542000000	250.000,00		
		1550000000	160.000,00		
		1569000000	57.000,00		
		1570000000	80.000,00		
		1571000000	110.000,00		
		1700000000	727.000,00		
		1701000000	730.000,00		
		1749000000	953.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	255.200,00		
		1500100100	51.000,00		
		1540000000	898.600,00		
		1541000000	1.900,00		
		1542000000	499.100,00		
		1543000000	1.400,00		
		1550000000	353.900,00		
		1569000000	172.800,00		
		1570000000	10.000,00		
		1571000000	51.000,00		
		1700000000	20.000,00		
		1701000000	10.000,00		
		1753000000	35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	9.000,00		
		1500100100	1.000,00		
		1749000000	225.600,00		
		1753000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			541.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		541.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	500.000,00		
		1753000000	40.000,00		
		1899000000	1.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				250.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			250.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		250.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	250.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	55.294.400,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.355.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.892.000,00	
3.1.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		500,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.891.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.587.000,00		
		1500100200	1.442.500,00		
		1600000000	4.539.200,00		
		1604000000	111.500,00		
		1605000000	406.000,00		
		1621000000	1.000,00		
		1660000000	244.000,00		
		1749000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.534.000,00		
		1500100200	1.531.500,00		
		1501000000	33.000,00		
		1600000000	3.407.000,00		
		1604000000	651.500,00		
		1605000000	480.000,00		
		1621000000	1.000,00		
		1660000000	138.000,00		
		1749000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	658.500,00		
		1500100200	670.000,00		
		1600000000	900.000,00		
		1604000000	37.000,00		
		1621000000	1.000,00		
		1660000000	72.300,00		
		1708000000	10.000,00		
		1749000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	3.000,00		
		1500100200	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
		1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.463.950,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1500100200	500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		39.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	21.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	13.500,00		
		1501000000	3.000,00		
		1749000000	1.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1500000000	200.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	100.000,00
		1500100200	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.184.950,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	58.000,00
		1500100200	58.700,00
		1600000000	3.000,00
		1660000000	5.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.628.800,00
		1500100200	1.263.000,00
		1600000000	2.155.000,00
		1621000000	63.000,00
		1660000000	156.500,00
		1661000000	25.000,00
		1749000000	236.400,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	126.400,00
		1661000000	76.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00
		1660000000	6.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00
		1500100200	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	237.000,00
		1500100200	78.500,00
		1501000000	2.000,00
		1600000000	133.500,00
		1605000000	14.000,00
		1621000000	4.000,00
		1660000000	25.500,00
		1661000000	1.500,00
		1749000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.884.700,00
		1500100200	1.415.150,00
		1501000000	381.400,00
		1600000000	2.414.100,00
		1621000000	15.100,00
		1632000000	2.000,00
		1635000000	800,00
		1660000000	164.200,00
		1661000000	30.500,00
		1749000000	130.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	8.200,00
		1500100200	500,00
		1660000000	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	12.100,00
		1500100200	120.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	223.900,00
		1500100200	500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00
		1500100200	3.500,00
		1600000000	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00
		1500100200	500,00

- continua

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		39.500,00	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	25.700,00	
		1500100200	8.600,00	
		1600000000	4.200,00	
		1660000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			1.157.250,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500,00	
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.156.750,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	51.400,00	
		1500100200	25.000,00	
		1600000000	20.000,00	
		1601000000	140.000,00	
		1621000000	14.900,00	
		1631000000	100.000,00	
		1632000000	30.000,00	
		1665000001	50.000,00	
		1700000000	10.000,00	
		1749000000	40.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	231.500,00	
		1500100200	77.000,00	
		1600000000	252.000,00	
		1621000000	1.000,00	
		1632000000	70.000,00	
		1635000000	2.950,00	
		1660000000	32.000,00	
		1661000000	1.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1749000000	5.000,00	
		1500000000	3.000,00	
			TOTAL DA DESPESA	34.513.200,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Nº 865120

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	100.000,00	2.463.000,00	2.563.000,00
01 031	Ação Legislativa	100.000,00	2.463.000,00	2.563.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	100.000,00	2.463.000,00	2.563.000,00
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhoria da Sede do Legislativo	100.000,00		100.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e Melhorias da Sede do Legislativo			
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		2.463.000,00	2.463.000,00
	Assegurar o desenvolvimento das atividades legislativas e de controle externo do município			
TOTAL		100.000,00	2.463.000,00	2.563.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec. Municipal de Governo e Esportes
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 EM 9652101

ÓRGÃO.....: 02 Sec. Municipal de Governo e Esportes
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec. Municipal de Governo e Esportes

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.776.500,00	1.776.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.731.500,00	1.731.500,00
04 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	1.731.500,00	1.731.500,00
04 122 0003 2.002	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados		5.000,00	5.000,00
	Assegurar as ações			
04 122 0003 2.003	Gestão da Sec. Mun. de Governo e Esportes		1.726.500,00	1.726.500,00
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais			
04 131	Comunicação Social	0,00	45.000,00	45.000,00
04 131 0003	Gestão Administrativa	0,00	45.000,00	45.000,00
04 131 0003 2.004	Divulgação e Promoção do Município		45.000,00	45.000,00
	Promover ações que visem a divulgação dos atos administrativos do município			
27	Desporto e Lazer	0,00	137.000,00	137.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	137.000,00	137.000,00
27 812 0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	137.000,00	137.000,00
27 812 0037 2.005	Apoio ao Esporte Amador em Suas Diversas Modalidades		137.000,00	137.000,00
	Assegurar o Apoio ao Esporte Amador e Profissional em suas diversas modalidades.			
TOTAL		0,00	1.913.500,00	1.913.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	5.000,00	1.916.000,00	1.921.000,00
04 122	Administração Geral	5.000,00	1.908.000,00	1.913.000,00
04 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	1.908.000,00	1.908.000,00
04 122 0003 2.006	Assistência a Inativos e Pensionistas	0,00	65.000,00	65.000,00
04 122 0003 2.007	Gestão da Secretaria Municipal da Administração e Finanças	1.843.000,00	1.843.000,00	1.843.000,00
04 122 0007	Edificações Públicas	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0007 1.002	Desapropriação de Imóveis de Interesse da Administração	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04 129	Administração de Receitas	8.000,00	8.000,00	8.000,00
04 129 0006	Gestão Financeira	8.000,00	8.000,00	8.000,00
04 129 0006 2.008	Modernização do Sistema Tributário Municipal	0,00	8.000,00	8.000,00
04 129 0006 2.008	Implementar políticas de planejamento na arrecadação dos tributos municipais	0,00	8.000,00	8.000,00
28	Encargos Especiais	893.800,00	893.800,00	893.800,00
28 122	Administração Geral	30.000,00	30.000,00	30.000,00
28 122 0008	Serviços da Divida Interna Contratada	30.000,00	30.000,00	30.000,00
28 122 0008 2.009	Indenizações e Acordos Trabalhistas	0,00	20.000,00	20.000,00
28 122 0008 2.010	Pagamento de Sentenças Judiciais	10.000,00	10.000,00	10.000,00
28 843	Serviço da Divida Interna	0,00	511.000,00	511.000,00
28 843 0008	Serviços da Divida Interna Contratada	0,00	511.000,00	511.000,00
28 843 0008 2.011	Amortização da Divida Contratada	0,00	511.000,00	511.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	352.800,00	352.800,00
28 845 0009	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	352.800,00	352.800,00
28 845 0009 2.012	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	352.800,00	352.800,00
28 845 0009 2.012	Assegurar a contribuição para formação do patrimônio do servidor publico.	0,00	352.800,00	352.800,00

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	250.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	250.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	250.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			250.000,00
	Reserva de Contingência			

TOTAL	5.000,00	2.809.800,00	3.064.800,00
-------	----------	--------------	--------------

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 00 000000

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691 0011	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691 0011 2.034	Desenvolvimento de Programas de Geração de Emprego e Renda		8.000,00	8.000,00
	Assegurar o Desenvolvimento de Programas de Geração de Emprego e Renda			
TOTAL		0,00	8.000,00	8.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Secretaria de Educação Básica
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 00 00000000

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal da Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	604.250,00	5.644.750,00	6.249.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.057.250,00	2.057.250,00
12 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	2.057.250,00	2.057.250,00
12 122 0003 2.051	Gestão da Secretaria Municipal da Educação Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais		2.057.250,00	2.057.250,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	7.000,00	7.000,00
12 128 0003	Gestão Administrativa	0,00	7.000,00	7.000,00
12 128 0003 2.052	Formação Continuada dos Profissionais da Educação Assegurar a Formação Continuada dos Profissionais da Educação		7.000,00	7.000,00
12 361	Ensino Fundamental	507.250,00	1.876.100,00	2.383.350,00
12 361 0016	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	507.250,00	1.036.900,00	1.544.150,00
12 361 0016 1.006	Const., Ampli. e/ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Unidades Escolar assegurar a Const., Ampli. e/ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Unidades Escolares	135.000,00		135.000,00
12 361 0016 1.007	Const. Amp. e ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental Assegurar a melhorias da infraestrutura escolar do município.	372.250,00		372.250,00
12 361 0016 2.053	Distribuição de Fardamentos e Materiais Didáticos a Alunos do Ensino Fundamental Assegurar a Distribuição de Fardamentos e Materiais Didáticos a Alunos do Ensino Fundamental		50.000,00	50.000,00
12 361 0016 2.054	Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental nas modalidades REGULAR e INTERGAL, construindo difusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo rítimo para o dia escolar.		986.900,00	986.900,00
12 361 0021	Programa de Alimentação Escolar	0,00	319.000,00	319.000,00
12 361 0021 2.055	Programa de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental		319.000,00	319.000,00

- continua

- continuação -

12 361 0022	Programa de Transporte Escolar	0,00	520.200,00	520.200,00
12 361 0022 2.056	Aquisição de Ônibus Escolar		75.200,00	75.200,00
	Assegurar a Aquisição de Ônibus Escolar			
12 361 0022 2.057	Programa de Transporte Escolar - PNATE			
	Fundamental		445.000,00	445.000,00
	Assegurar a manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental			
12 362	Ensino Médio	0,00	384.000,00	384.000,00
12 362 0022	Programa de Transporte Escolar	0,00	384.000,00	384.000,00
12 362 0022 2.058	Transporte Escolar do Ensino Médio		384.000,00	384.000,00
	Assegurar a manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio			
12 364	Ensino Superior	0,00	74.000,00	74.000,00
12 364 0020	Gestão dos Serviços do Ensino Superior	0,00	74.000,00	74.000,00
12 364 0020 2.059	Apoio aos Estudantes Universitários com Transporte e Outras Necessidades		74.000,00	74.000,00
	Assegurar o apoio aos Estudantes Universitários com Transporte e Outros Apoios			
12 365	Educação Infantil	97.000,00	408.000,00	505.000,00
12 365 0017	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	97.000,00	263.000,00	360.000,00
12 365 0017 1.008	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Infantil			
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Infantil	97.000,00		97.000,00
12 365 0017 2.060	Distribuição de Fardamentos e Material a Alunos da Educação Infantil		80.000,00	80.000,00
	Assegurar a Distribuição de Fardamentos e Material a Alunos da Educação Infantil			
12 365 0017 2.061	Man e Desenv do Ensino Infantil Pré-Escola nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL		96.000,00	96.000,00
	Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola, nas modalidades REGULAR e INTEGRAL, construindo difusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo rítio para o dia escolar.			
12 365 0017 2.062	Manut e Desv do Ensino Infantil-Creche nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL		87.000,00	87.000,00
	Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creches, nas modalidades REGULAR e INTEGRAL, construindo difusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo rítio para o dia escolar.			
12 365 0021	Programa de Alimentação Escolar	0,00	100.000,00	100.000,00
12 365 0021 2.063	Programa de Alimentação Escolar - PNAE			
	+ Pré-Escolar		40.000,00	40.000,00

- continua

- continuação -

12 365 0021 2.064	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	60.000,00	60.000,00	0,00	Assurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche
12 365 0022 2.065	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	45.000,00	45.000,00	0,00	Assurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche
12 366 0018 2.066	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	95.600,00	95.600,00	0,00	Assurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche
12 366 0018 2.067	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	5.000,00	5.000,00	0,00	Assurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche
12 366 0018 2.068	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	4.000,00	4.000,00	0,00	Assurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche
12 366 0018 2.069	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	20.000,00	20.000,00	0,00	Assurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche
12 367 0019 2.070	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	742.800,00	742.800,00	0,00	Assurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche
12 367 0019 2.071	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	17.000,00	17.000,00	0,00	Assurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche

- continuação -

- continuação -

12 367 0021	Programa de Alimentação Escolar	0,00	10.000,00	10.000,00
12 367 0021 2.072	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - AEE		10.000,00	10.000,00
	Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - AEE			

TOTAL	604.250,00	5.644.750,00	6.249.000,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
FUNDEB
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
R\$ 858,70

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FUNDEB

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	956.000,00	23.597.000,00	24.553.000,00
12 361	Ensino Fundamental	856.000,00	17.671.400,00	18.527.400,00
12 361 0016	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	856.000,00	17.671.400,00	18.527.400,00
12 361 0016 1.009	Const. Ampl. e/ou Recup. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental-FUNDEB30%	856.000,00		856.000,00
	Assegurar a Const. Ampl. e/ou Recup. de Unidades Escolares do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%			
12 361 0016 2.073	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - ENSINO FUNDAMENTAL 70%		12.329.400,00	12.329.400,00
	Assegurar a remuneração dos profissionais da educação básica - ensino fundamental FUNDEB 70%			
12 361 0016 2.074	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		5.342.000,00	5.342.000,00
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
12 365	Educação Infantil	100.000,00	5.421.200,00	5.521.200,00
12 365 0017	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	100.000,00	5.421.200,00	5.521.200,00
12 365 0017 1.010	Construção, Ampliação e Recuperação de Creches	100.000,00		100.000,00
	Assegurar uma estrutura física de qualidade para a educação infantil - CRECHE.			
12 365 0017 2.075	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola 30%		1.616.200,00	1.616.200,00
	Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola 30%			
12 365 0017 2.076	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - PRÉ-ESCOLA 70%		1.178.900,00	1.178.900,00
	Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Básica - Pré-Escola 70%			
12 365 0017 2.077	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHE 70%		1.563.000,00	1.563.000,00
	Assegurar a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CrecheFUNDEB 70%			
12 365 0017 2.078	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%		1.063.100,00	1.063.100,00
	Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%			

- continua

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	297.900,00	297.900,00
12 366 0018	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	0,00	297.900,00	297.900,00
12 366 0018 2.079	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 30%		61.700,00	61.700,00
	Assegurar o ensino a pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio - FUNDEB 30%			
12 366 0018 2.080	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - JOVENS E ADULTOS 70%		236.200,00	236.200,00
	Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Básica - Jovens e Adultos - FUNDEB 70%			
12 367	Educação Especial	0,00	206.500,00	206.500,00
12 367 0019	Gestão dos Serviços da Educação Especial	0,00	206.500,00	206.500,00
12 367 0019 2.081	Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado-AEE-FUNDEB 30%		94.400,00	94.400,00
	Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade - FUNDEB 30%			
12 367 0019 2.082	Remune. dos Profiss. da Educação Básica-EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - AEE 70%		112.100,00	112.100,00
	Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade - FUNDEB 70%			
TOTAL		956.000,00	23.597.000,00	24.553.000,00

Governo Municipal de Deputado Iraupán Pinheiro
 Sec da Infraestrutura e Transporte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO ORÇAMENTARIA.: 07 Sec da Infraestrutura e Transporte
 PROGRAMA DE TRABALHO UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 Sec da Infraestrutura e Transporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Adendo V
 Orçamento Fiscal - BM 9851360

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração			
04 122	Administração Geral	3.000,00	0,00	3.000,00
04 122 0007	Edificações Públicas	3.000,00	0,00	3.000,00
04 122 0007 1.011	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Predios da Sede da Administração e	3.000,00		3.000,00
	Asssegurar a construção, ampliação e recuperação de Predios Sede da Municipalidade			
15	Urbanismo			
15 122	Administração Geral	1.940.900,00	6.047.600,00	7.988.500,00
15 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	5.254.900,00	5.254.900,00
15 122 0003 2.083	Gestão da Secretaria da Infraestrutura e Transporte	0,00	5.254.900,00	5.254.900,00
	Asssegurar a eficiência do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais			
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.940.900,00	0,00	1.940.900,00
15 451 0025	Gestão dos Serviços de Infraestrutura Urbana	1.940.900,00	0,00	1.940.900,00
15 451 0025 1.012	Construção de Redutores de Velocidade	15.000,00		15.000,00
	Asssegurar construção de Redutores de Velocidade como forma de redução de acidentes.			
15 451 0025 1.013	Construção e Ampliação de Cemitérios	2.000,00		2.000,00
	Asssegurar a Construção e Ampliação de Cemitérios.			
15 451 0025 1.014	Construção, Recuperação e Urbanização de Praças e Espaços Públicos	1.069.300,00		1.069.300,00
	Asssegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças e Urbanização de Vias Públicas.			
15 451 0025 1.015	Pavimentação Asfáltica, em Intertravado Paralelepípedo e Pedra Tosca	854.600,00		854.600,00
	Asssegurar a pavimentação e Intertravado Paralelepípedo e Pedra Tosca para Aleiamento de Vias e Logradouros Públicos.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	792.700,00	792.700,00
15 452 0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	792.700,00	792.700,00
15 452 0026 2.084	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	0,00	786.700,00	786.700,00
	Asssegurar a Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.			
15 452 0026 2.085	Manutenção dos Serviços Essenciais de Utilidade Pública		6.000,00	6.000,00
	Asssegurar a Manutenção dos Serviços Essenciais de Utilidade Pública.			

- continua

- continuação -

17	Saneamento	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	40.000,00	0,00	40.000,00
17 512 0024 1.016	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Sistema de Abastecimento D'água	40.000,00		40.000,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Sistema de Abastecimento D'água.			
17 512 0030	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0030 1.017	Construção de Kit's Sanitários	5.000,00		5.000,00
	Assegurar a Construção de Kit's Sanitários.			
17 512 0030 1.018	Construção e Recuperação de Esgotos Sanitários	5.000,00		5.000,00
	Assegurar a Construção e a Recuperação de Esgotos Sanitários.			
22	Indústria	64.000,00	0,00	64.000,00
22 661	Promoção Industrial	64.000,00	0,00	64.000,00
22 661 0011	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	64.000,00	0,00	64.000,00
22 661 0011 1.019	Construção de Galpão Industrial	64.000,00		64.000,00
	Assegurar a Construção de Galpão Industrial			
25	Energia	25.000,00	558.800,00	583.800,00
25 452	Serviços Urbanos	0,00	558.800,00	558.800,00
25 452 0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	558.800,00	558.800,00
25 452 0026 2.086	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		558.800,00	558.800,00
	Assegurar a Manutenção de qualidade dos Serviços de Iluminação Pública, eliminando a falta constante de energia elétrica.			
25 752	Energia Elétrica	25.000,00	0,00	25.000,00
25 752 0035	Distribuição de Energia Elétrica e/ou Solar	25.000,00	0,00	25.000,00
25 752 0035 1.020	Construção e Ampliação de Redes de Energia elétrica e/ou Solar	25.000,00		25.000,00
	Assegurar a Construção e Ampliação de Redes de Energia elétrica e/ou Solar.			
26	Transporte	175.000,00	12.000,00	187.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	175.000,00	12.000,00	187.000,00
26 782 0036	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	175.000,00	12.000,00	187.000,00
26 782 0036 1.021	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros	25.000,00		25.000,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros.			
26 782 0036 1.022	Construção e Píçarramento de Estradas	150.000,00		150.000,00
	Assegurar a Construção e Píçarramento de Estradas.			
26 782 0036 2.087	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		12.000,00	12.000,00
	Assegurar a Manutenção e a Recuperação de Estradas Vicinais.			
27	Desporto e Lazer	350.000,00	0,00	350.000,00
27 451	Infra Estrutura Urbana	350.000,00	0,00	350.000,00
27 451 0025	Gestão dos Serviços de Infraestrutura Urbana	350.000,00	0,00	350.000,00
27 451 0025 1.023	Urbanização do Entorno e Reforma da Quadra de Esporte Poliesportiva	350.000,00		350.000,00
	Assegurar a execução do projeto			
TOTAL		2.607.900,00	6.618.400,00	9.226.300,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Fundo de Habitação e Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 EM R\$ MILHÕES

ÓRGÃO.....: 07 Sec da Infraestrutura e Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitacao e Interesse Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482	Habitação Urbana	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482 0027	Gestão de Habitações Populares	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482 0027 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas e rurais	25.000,00		25.000,00
	Assegurar a construção e melhoria de Habitacionais Urbanas e rurais			
TOTAL		25.000,00	0,00	25.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 00 065100

ÓRGÃO.....: 09 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	1.509.600,00	1.509.600,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.509.600,00	1.509.600,00
15 122 0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	0,00	1.509.600,00	1.509.600,00
15 122 0024 2.088	Manutenção das Atividades do SAAE		1.509.600,00	1.509.600,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades do SAAE.			
17	Saneamento	2.000,00	0,00	2.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00	0,00	2.000,00
17 512 0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	2.000,00	0,00	2.000,00
17 512 0024 1.025	Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D'água - SAAE	2.000,00		2.000,00
	Assegurar a Ampliação do Sistema de Abastecimento d'água nas diversas localidades do município, eliminando a falta de água potável. .			
TOTAL		2.000,00	1.509.600,00	1.511.600,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 88 8682100

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	85.000,00	0,00	85.000,00
18 544	Recursos Hídricos	85.000,00	0,00	85.000,00
18 544 0031	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	85.000,00	0,00	85.000,00
18 544 0031 1.026	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Açúdes, Poços, Barragens e Cisternas	85.000,00		85.000,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Açúdes, Barragens, Adutoras, Poços Profundos.			
20	Agricultura	40.000,00	2.226.400,00	2.266.400,00
20 122	Administração Geral	0,00	2.109.700,00	2.109.700,00
20 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	2.109.700,00	2.109.700,00
20 122 0003 2.089	Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário		2.109.700,00	2.109.700,00
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais			
20 608	Promocão da Produção Agropecuária	40.000,00	116.700,00	156.700,00
20 608 0032	Gestão dos Serviços de Abastecimento e Agricultura	40.000,00	108.700,00	148.700,00
20 608 0032 1.027	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	40.000,00		40.000,00
	Assegurar a Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, para desenvolvimento de ações junto ao homem do campo.			
20 608 0032 2.090	Fortalecimento da Agricultura Familiar		6.000,00	6.000,00
	Assegurar o Fortalecimento da Agricultura Familiar.			
20 608 0032 2.091	Assistência ao Seguro Safra		102.700,00	102.700,00
	Assegurar a Garantia do Seguro Safra. Assegurar ao agricultor familiar um benefício financeiro, pela perda da safra devido ao fenômeno da estiagem ou do excesso hídrico.			
20 608 0033	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	8.000,00	8.000,00
20 608 0033 2.092	Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo		8.000,00	8.000,00
	Promover apoio técnico com informações correta e com material, proporcionando o aumento do emprego das Boas Práticas Agronômicas.			
23	Comércio e Serviços	22.000,00	0,00	22.000,00
23 695	Turismo	22.000,00	0,00	22.000,00
23 695 0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Turismo	22.000,00	0,00	22.000,00
23 695 0034 1.028	Ampliação e Reforma do Parque de Vaqueja da Joaquim Emídio Pinheiro	22.000,00		22.000,00
	Assegurar a Ampliação e Reforma do Parque de Vaquejada Joaquim Emídio			

- continua

- continuação -
Pinheiro.

TOTAL		147.000,00	2.226.400,00 2.373.400,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	537.300,00	537.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	515.300,00	515.300,00
04 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	488.300,00	488.300,00
04 122 0003 2.093	Gestão da Secretaria Municipal da Controladoria Geral e Ouvidoria	0,00	488.300,00	488.300,00
04 122 0004	Controladoria Geral e Ouvidoria	0,00	27.000,00	27.000,00
04 122 0004 2.094	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência	0,00	27.000,00	27.000,00
04 124	Controladoria Interna e Ouvidoria	0,00	22.000,00	22.000,00
04 124 0004	Controladoria Interna e Ouvidoria	0,00	22.000,00	22.000,00
04 124 0004 2.095	Função de Ouvidoria e Transparência e a participação social e a promoção da defesa do patrimônio público, garantir a transparência e a participação social e a análise das demandas registradas pela população	0,00	22.000,00	22.000,00
TOTAL			537.300,00	537.300,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
BR 085100

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	237.300,00	237.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	237.300,00	237.300,00
04 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	237.300,00	237.300,00
04 122 0003 2.096	Gerenciamento da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo		237.300,00	237.300,00
	Assegurar o Funcionamento da Secretaria			
18	Gestão Ambiental	0,00	1.427.400,00	1.427.400,00
18 122	Administração Geral	0,00	1.417.400,00	1.417.400,00
18 122 0029	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	1.417.400,00	1.417.400,00
18 122 0029 2.097	Partic do Consórcio de Desenvolvimento d o Sertão Central Sul - CODESSUL		445.900,00	445.900,00
	Assegurar a participação do município no rateio das despesas do Consórcio Público de Meio Ambiente.			
18 122 0029 2.098	Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente		971.500,00	971.500,00
	Conciliar o desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.			
18 542	Controle Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542 0029	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542 0029 2.099	Ações de Defesa e Controle Ambiental		3.000,00	3.000,00
	Assegurar as Ações de Defesa e Controle Ambiental.			
18 542 0029 2.100	Implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva		7.000,00	7.000,00
	Assegurar a Implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva.			
TOTAL		0,00	1.664.700,00	1.664.700,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec Mun da Cultura, Juventude e Turismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo 1
 EM 28/02/2021

ÓRGÃO.....: 13 Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	1.074.100,00	1.074.100,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.068.100,00	1.068.100,00
13 392 0023	Gestão do Programa de Difusão Cultura	0,00	1.068.100,00	1.068.100,00
13 392 0023 2.101	Gestão Administrativa da Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo.		1.068.100,00	1.068.100,00
	Assegurar a boa gerência da Secretaria Municipal da Cultura			
13 813	Lazer	0,00	6.000,00	6.000,00
13 813 0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	6.000,00	6.000,00
13 813 0037 2.102	Projeto Estação Juventude		6.000,00	6.000,00
	Assegurar a manutenção do Projeto Estação Juventude			
27	Desporto e Lazer	55.000,00	0,00	55.000,00
27 812	Desporto Comunitário	55.000,00	0,00	55.000,00
27 812 0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	55.000,00	0,00	55.000,00
27 812 0037 1.029	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos Esportivos	55.000,00		55.000,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos Esportivos como incentivo a prática das diversas modalidades esportivas.			
TOTAL		55.000,00	1.074.100,00	1.129.100,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Fundo Municipal da Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 R\$ 858.100

ÓRGÃO.....: 13 Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo Municipal da Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	475.700,00	475.700,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	475.700,00	475.700,00
13 392 0023	Gestão do Programa de Difusão Cultura	0,00	375.700,00	375.700,00
13 392 0023 2.103	Apoio Audiovisual - Lei Paulo Gustavo Assegurar a manutenção do programa		50.000,00	50.000,00
13 392 0023 2.104	Apoio de Outras Artes que não Audiovisual - Lei Paulo Gustavo Assegurar a manutenção do programa		50.000,00	50.000,00
13 392 0023 2.105	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística Assegurar o Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística		66.000,00	66.000,00
13 392 0023 2.106	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura Assegurar o funcionamento do Fundo Municipal da Cultura.		209.700,00	209.700,00
13 392 0041	Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc	0,00	100.000,00	100.000,00
13 392 0041 2.107	Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022 Assegurar as ações culturais financiadas pelos recursos da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022.		100.000,00	100.000,00
TOTAL		0,00	475.700,00	475.700,00

Governo Municipal de Iráguã Pinheiro
Sec. Mun. do Desenv. Social e Econômico
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ÓRGÃO.....: 04
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401
Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
Sec Mun. do Desenv Social e Econômico

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social			2.047.400,00
08 122	Administração Geral			1.710.400,00
08 122 0003	Gestão Administrativa			1.710.400,00
08 122 0003 2.013	Gestão da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Econômico			1.679.400,00
08 122 0003 2.014	Assegurar a eficiência do processo gerencial da secretaria municipal de desenvolvimento social e econômico			1.710.400,00
08 122 0003 2.014	Manutenção dos conselhos constitucionais e infraconstitucionais vinculados à assistência social			8.000,00
08 122 0003 2.015	Realização de fóruns e conferências da Assistência Social			23.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			186.000,00
08 243 0038	Políticas Públicas para Criança e Adolescente			186.000,00
08 243 0038 2.016	Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente			186.000,00
08 244	Assistência Comunitária			151.000,00
08 244 0010	Gestão da Política de Assistência Social			151.000,00
08 244 0010 2.017	Asssegurar cursos preparatórios e capacitação			9.000,00
08 244 0010 2.018	Funcionamento da Cozinha Comunitária			142.000,00
TOTAL				2.047.400,00

CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

08	Assistência Social	55.000,00	1.642.700,00	1.697.700,00
08 122	Administração Geral	0,00	268.100,00	268.100,00
08 122 0010	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	268.100,00	268.100,00
08 122 0010 2.019	Gestão Descentralizada do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	178.900,00	178.900,00
08 122 0010 2.020	Gestão Descentralizada do SUAS-IGD-SUAS	40.800,00	40.800,00	40.800,00
08 122 0010 2.021	Fortalecimento do Controle Social(CMS)	29.400,00	29.400,00	29.400,00
08 122 0010 2.022	Gestão Administrativa do FMS	19.000,00	19.000,00	19.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	13.000,00	13.000,00	13.000,00
08 242 0040	Políticas Públicas para a Pessoa Deficiente	13.000,00	13.000,00	13.000,00
08 242 0040 2.023	Fortalecimento das Políticas Públicas	0,00	13.000,00	13.000,00
08 244	Assistência Comunitária	55.000,00	364.800,00	419.800,00
08 244 0010	Gestão da Política de Assistência Social	55.000,00	364.800,00	419.800,00
08 244 0010 1.003	Gestão da Política de Assistência Social	55.000,00	364.800,00	419.800,00
08 244 0010 2.024	Gestão de Benefícios Eventuais	158.400,00	158.400,00	158.400,00
08 244 0010 2.025	Programa de Transferência de Renda -	191.900,00	191.900,00	191.900,00

- continua

- continuação -		08 244 0010 2.026	Manutenção do Programa de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	4.500,00	
		08 244 0010 2.027	Programa Família Acolhedora	10.000,00	
		08 245 0010	Asssegurar a manutenção do Programa Família Acolhedora.		
		08 245 0010	Serviços Socioassistenciais	996.800,00	0,00
		08 245 0010 2.028	Gestão da Política de Assistência Social	788.500,00	
		08 245 0010 2.028	Programa de Fortal. do Cadastro Único no Sist. Único da Assist. Social-PROCAD-SUAS	14.000,00	
		08 245 0010 2.029	Asssegurar a manutenção do programa	14.000,00	
		08 245 0010 2.029	Bloco da Proteção Social Básica	718.800,00	
		08 245 0010 2.030	Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social	7.200,00	
		08 245 0010 2.030	Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho		
		08 245 0010 2.030	Asssegurar a Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho	7.200,00	
		08 245 0010 2.031	Bloco da Proteção Social Especial	35.500,00	
		08 245 0010 2.031	Asssegurar a manutenção e funcionamento dos serviços de proteção social Especial.		
		08 245 0010 2.032	Execução de Emendas Parlamentares	13.000,00	
		08 245 0038	Para a Assistência Social		
		08 245 0038	Asssegurar a manutenção do Programa		
		08 245 0038	Políticas Públicas para Criança e Adolescente	208.300,00	0,00
		08 245 0038 2.033	Primeira Infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	208.300,00	
		08 245 0038 2.033	Asssegurar o desenvolvimento das ações da Primeira Infância no SUAS	208.300,00	
TOTAL				55.000,00	1.642.700,00
					1.697.700,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Seguridade social - Adendo V
R\$ 858.100

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	61.400,00	61.400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	61.400,00	61.400,00
08 243 0038	Políticas Públicas para Criança e Adolescente	0,00	61.400,00	61.400,00
08 243 0038 2.035	Fortalecimento da Entidades com Políticas Pública P/ Criança e Adolescente		41.400,00	41.400,00
	Assegurar o Fortalecimento da Entidades com Políticas Pública P/ Criança e Adolescente			
08 243 0038 2.036	Fortalecimento da Política Pública P/ Criança e Adolescente - Execução Direta		10.000,00	10.000,00
	Políticas voltas para Crianças e adolescentes, com campanhas contra gravidez, venda e consumo de bebidas, combate ao abuso e exploração sexual, combate ao trabalho infantil e tráficos de crianças, e demais ações dirigidas às mesmas.			
08 243 0038 2.037	Escuta Especializada		10.000,00	10.000,00
	Assegurar a manutenção de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência			
TOTAL		0,00	61.400,00	61.400,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Fundo Municipal do Idoso
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Nº 065120

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Fundo Municipal do Idoso-FMI

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	18.000,00	18.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	18.000,00	18.000,00
08 241 0039	Políticas Públicas para o Idoso	0,00	18.000,00	18.000,00
08 241 0039 2.038	funcionamento do Fundo Municipal do Idoso		12.000,00	12.000,00
	assegurar o funcionamento do FMI			
08 241 0039 2.039	Fortalecimento das Políticas Públicas Para o Idoso		6.000,00	6.000,00
	Assegurar a manutenção do programa			
TOTAL		0,00	18.000,00	18.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00
HP DESKJET

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	100.000,00	2.463.000,00	2.563.000,00
01 031	Ação Legislativa	100.000,00	2.463.000,00	2.563.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	100.000,00	2.463.000,00	2.563.000,00
04	Administração	8.000,00	4.467.100,00	4.475.100,00
04 122	Administração Geral	8.000,00	4.392.100,00	4.400.100,00
04 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	4.365.100,00	4.365.100,00
04 122 0004	Controle Interno e Ouvidoria	0,00	27.000,00	27.000,00
04 122 0007	Edificações Públicas	8.000,00	0,00	8.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	22.000,00	22.000,00
04 124 0004	Controle Interno e Ouvidoria	0,00	22.000,00	22.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	8.000,00	8.000,00
04 129 0006	Gestão Financeira	0,00	8.000,00	8.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	45.000,00	45.000,00
04 131 0003	Gestão Administrativa	0,00	45.000,00	45.000,00
12	Educação	1.560.250,00	29.241.750,00	30.802.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.057.250,00	2.057.250,00
12 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	2.057.250,00	2.057.250,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	7.000,00	7.000,00
12 128 0003	Gestão Administrativa	0,00	7.000,00	7.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.363.250,00	19.547.500,00	20.910.750,00
12 361 0016	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	1.363.250,00	18.708.300,00	20.071.550,00
12 361 0021	Programa de Alimentação Escolar	0,00	319.000,00	319.000,00
12 361 0022	Programa de Transporte Escolar	0,00	520.200,00	520.200,00
12 362	Ensino Médio	0,00	384.000,00	384.000,00
12 362 0022	Programa de Transporte Escolar	0,00	384.000,00	384.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	74.000,00	74.000,00
12 364 0020	Gestão dos Serviços do Ensino Superior	0,00	74.000,00	74.000,00
12 365	Educação Infantil	197.000,00	5.829.200,00	6.026.200,00
12 365 0017	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	197.000,00	5.684.200,00	5.881.200,00
12 365 0021	Programa de Alimentação Escolar	0,00	100.000,00	100.000,00
12 365 0022	Programa de Transporte Escolar	0,00	45.000,00	45.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	393.500,00	393.500,00
12 366 0018	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	0,00	393.500,00	393.500,00
12 367	Educação Especial	0,00	949.300,00	949.300,00
12 367 0019	Gestão dos Serviços da Educação Especial	0,00	939.300,00	939.300,00
12 367 0021	Programa de Alimentação Escolar	0,00	10.000,00	10.000,00
13	Cultura	0,00	1.549.800,00	1.549.800,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.543.800,00	1.543.800,00
13 392 0023	Gestão do Programa de Difusão Cultural	0,00	1.443.800,00	1.443.800,00
13 392 0041	Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc	0,00	100.000,00	100.000,00
13 813	Lazer	0,00	6.000,00	6.000,00
13 813 0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	6.000,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

15	Urbanismo	1.940.900,00	7.557.200,00	9.498.100,00
15 122	Administração Geral	0,00	6.764.500,00	6.764.500,00
15 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	5.254.900,00	5.254.900,00
15 122 0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	0,00	1.509.600,00	1.509.600,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.940.900,00	0,00	1.940.900,00
15 451 0025	Gestão dos Serviços de Infraestrutura Urbana	1.940.900,00	0,00	1.940.900,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	792.700,00	792.700,00
15 452 0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	792.700,00	792.700,00
16	Habituação	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482	Habituação Urbana	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482 0027	Gestão de Habituações Populares	25.000,00	0,00	25.000,00
17	Saneamento	52.000,00	0,00	52.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	52.000,00	0,00	52.000,00
17 512 0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	42.000,00	0,00	42.000,00
17 512 0030	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	10.000,00	0,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	85.000,00	1.427.400,00	1.512.400,00
18 122	Administração Geral	0,00	1.417.400,00	1.417.400,00
18 122 0029	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	1.417.400,00	1.417.400,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542 0029	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	10.000,00	10.000,00
18 544	Recursos Hídricos	85.000,00	0,00	85.000,00
18 544 0031	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	85.000,00	0,00	85.000,00
20	Agricultura	40.000,00	2.226.400,00	2.266.400,00
20 122	Administração Geral	0,00	2.109.700,00	2.109.700,00
20 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	2.109.700,00	2.109.700,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	40.000,00	116.700,00	156.700,00
20 608 0032	Gestão dos Serviços de Abastecimento e Agricultura	40.000,00	108.700,00	148.700,00
20 608 0033	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	8.000,00	8.000,00
22	Industria	64.000,00	0,00	64.000,00
22 661	Promoção Industrial	64.000,00	0,00	64.000,00
22 661 0011	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	64.000,00	0,00	64.000,00
23	Comércio e Serviços	22.000,00	8.000,00	30.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691 0011	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	8.000,00	8.000,00
23 695	Turismo	22.000,00	0,00	22.000,00
23 695 0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Turismo	22.000,00	0,00	22.000,00
25	Energia	25.000,00	558.800,00	583.800,00
25 452	Serviços Urbanos	0,00	558.800,00	558.800,00
25 452 0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	558.800,00	558.800,00
25 752	Energia Elétrica	25.000,00	0,00	25.000,00
25 752 0035	Distribuição de Energia Elétrica e/ou Solar	25.000,00	0,00	25.000,00
26	Transporte	175.000,00	12.000,00	187.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	175.000,00	12.000,00	187.000,00
26 782 0036	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	175.000,00	12.000,00	187.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	405.000,00	137.000,00	542.000,00
27 451	Infra Estrutura Urbana	350.000,00	0,00	350.000,00
27 451 0025	Gestão dos Serviços de Infraestrutura Urbana	350.000,00	0,00	350.000,00
27 812	Desporto Comunitário	55.000,00	137.000,00	192.000,00
27 812 0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	55.000,00	137.000,00	192.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	893.800,00	893.800,00
28 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
28 122 0008	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	30.000,00	30.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	511.000,00	511.000,00
28 843 0008	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	511.000,00	511.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	352.800,00	352.800,00
28 845 0009	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	352.800,00	352.800,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	250.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	250.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	250.000,00

TOTAL

4.502.150,00

50.542.250,00

55.294.400,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	55.000,00	3.769.500,00	3.824.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.978.500,00	1.978.500,00
08 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	1.710.400,00	1.710.400,00
08 122 0010	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	268.100,00	268.100,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	18.000,00	18.000,00
08 241 0039	Políticas Públicas para o Idoso	0,00	18.000,00	18.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	18.000,00	18.000,00
08 242 0040	Políticas Públicas para a Pessoa Deficiente	0,00	13.000,00	13.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	13.000,00	13.000,00
08 243 0038	Políticas Públicas para Criança e Adolescente	0,00	247.400,00	247.400,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	247.400,00	247.400,00
08 244 0010	Gestão da Política de Assistência Social	55.000,00	515.800,00	570.800,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	515.800,00	570.800,00
08 245 0010	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	996.800,00	996.800,00
08 245 0038	Políticas Públicas para Criança e Adolescente	0,00	788.500,00	788.500,00
10	Saúde	0,00	208.300,00	208.300,00
10 122	Administração Geral	428.300,00	30.260.400,00	30.688.700,00
10 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	6.897.100,00	6.897.100,00
10 301	Atenção Básica	198.400,00	12.362.500,00	12.560.900,00
10 301 0002	Academia de Saúde	0,00	73.700,00	73.700,00
10 301 0012	Gestão dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	0,00	12.288.800,00	12.487.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	229.900,00	9.900.100,00	10.130.000,00
10 302 0013	Gestão dos Serviços de Atenção Ambulatorial e Hospitalar	229.900,00	9.900.100,00	10.130.000,00
10 303	Suporle Profilático e Terapêutico	0,00	106.500,00	106.500,00
10 303 0005	Farmácia Viva	0,00	4.500,00	4.500,00
10 303 0014	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	102.000,00	102.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	994.200,00	994.200,00
10 305 0015	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	994.200,00	994.200,00
TOTAL		483.300,00	34.029.900,00	34.513.200,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.563.000,00	2.563.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.563.000,00	2.563.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.563.000,00	2.563.000,00
04	Administração	13.000,00	4.462.100,00	4.475.100,00
04 122	Administração Geral	13.000,00	4.387.100,00	4.400.100,00
04 122 0003	Gestão Administrativa	13.000,00	4.352.100,00	4.365.100,00
04 122 0004	Controle Interno e Ouvidoria	0,00	27.000,00	27.000,00
04 122 0007	Edificações Públicas	0,00	8.000,00	8.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	22.000,00	22.000,00
04 124 0004	Controle Interno e Ouvidoria	0,00	22.000,00	22.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	8.000,00	8.000,00
04 129 0006	Gestão Financeira	0,00	8.000,00	8.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	45.000,00	45.000,00
04 131 0003	Gestão Administrativa	0,00	45.000,00	45.000,00
12	Educação	30.471.000,00	331.000,00	30.802.000,00
12 122	Administração Geral	1.984.250,00	73.000,00	2.057.250,00
12 122 0003	Gestão Administrativa	1.984.250,00	73.000,00	2.057.250,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	7.000,00	0,00	7.000,00
12 128 0003	Gestão Administrativa	7.000,00	0,00	7.000,00
12 361	Ensino Fundamental	20.861.750,00	49.000,00	20.910.750,00
12 361 0016	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	20.024.550,00	47.000,00	20.071.550,00
12 361 0021	Programa de Alimentação Escolar	319.000,00	0,00	319.000,00
12 361 0022	Programa de Transporte Escolar	518.200,00	2.000,00	520.200,00
12 362	Ensino Médio	380.000,00	4.000,00	384.000,00
12 362 0022	Programa de Transporte Escolar	380.000,00	4.000,00	384.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	74.000,00	74.000,00
12 364 0020	Gestão dos Serviços do Ensino Superior	0,00	74.000,00	74.000,00
12 365	Educação Infantil	5.950.200,00	76.000,00	6.026.200,00
12 365 0017	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	5.805.200,00	76.000,00	5.881.200,00
12 365 0021	Programa de Alimentação Escolar	100.000,00	0,00	100.000,00
12 365 0022	Programa de Transporte Escolar	45.000,00	0,00	45.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	354.500,00	39.000,00	393.500,00
12 366 0018	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	354.500,00	39.000,00	393.500,00
12 367	Educação Especial	933.300,00	16.000,00	949.300,00
12 367 0019	Gestão dos Serviços da Educação Especial	923.300,00	16.000,00	939.300,00
12 367 0021	Programa de Alimentação Escolar	10.000,00	0,00	10.000,00
13	Cultura	202.000,00	1.347.800,00	1.549.800,00
13 392	Difusão Cultural	202.000,00	1.341.800,00	1.543.800,00
13 392 0023	Gestão do Programa de Difusão Cultura	102.000,00	1.341.800,00	1.443.800,00
13 392 0041	Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc	100.000,00	0,00	100.000,00
13 813	Lazer	0,00	6.000,00	6.000,00
13 813 0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	6.000,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

15	Urbanismo	3.708.000,00	5.790.100,00	9.498.100,00
15 122	Administração Geral	1.998.700,00	4.765.800,00	6.764.500,00
15 122 0003	Gestão Administrativa	489.100,00	4.765.800,00	5.254.900,00
15 122 0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	1.509.600,00	0,00	1.509.600,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.709.300,00	231.600,00	1.940.900,00
15 451 0025	Gestão dos Serviços de Infraestrutura Urbana	1.709.300,00	231.600,00	1.940.900,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	792.700,00	792.700,00
15 452 0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	792.700,00	792.700,00
16	Habitação	20.000,00	5.000,00	25.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	5.000,00	25.000,00
16 482 0027	Gestão de Habitações Populares	20.000,00	5.000,00	25.000,00
17	Saneamento	20.000,00	32.000,00	52.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	32.000,00	52.000,00
17 512 0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	20.000,00	22.000,00	42.000,00
17 512 0030	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	0,00	10.000,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	88.000,00	1.424.400,00	1.512.400,00
18 122	Administração Geral	8.000,00	1.409.400,00	1.417.400,00
18 122 0029	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	8.000,00	1.409.400,00	1.417.400,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542 0029	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	10.000,00	10.000,00
18 544	Recursos Hídricos	80.000,00	5.000,00	85.000,00
18 544 0031	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	80.000,00	5.000,00	85.000,00
20	Agricultura	58.400,00	2.208.000,00	2.266.400,00
20 122	Administração Geral	28.400,00	2.081.300,00	2.109.700,00
20 122 0003	Gestão Administrativa	28.400,00	2.081.300,00	2.109.700,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	126.700,00	156.700,00
20 608 0032	Gestão dos Serviços de Abastecimento e Agricultura	30.000,00	118.700,00	148.700,00
20 608 0033	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	8.000,00	8.000,00
22	Industria	59.000,00	5.000,00	64.000,00
22 661	Promoção Industrial	59.000,00	5.000,00	64.000,00
22 661 0011	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	59.000,00	5.000,00	64.000,00
23	Comércio e Serviços	22.000,00	8.000,00	30.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691 0011	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	8.000,00	8.000,00
23 695	Turismo	22.000,00	0,00	22.000,00
23 695 0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Turismo	22.000,00	0,00	22.000,00
25	Energia	500.000,00	83.800,00	583.800,00
25 452	Serviços Urbanos	480.000,00	78.800,00	558.800,00
25 452 0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	480.000,00	78.800,00	558.800,00
25 752	Energia Elétrica	20.000,00	5.000,00	25.000,00
25 752 0035	Distribuição de Energia Elétrica e/ou Solar	20.000,00	5.000,00	25.000,00
26	Transporte	130.000,00	57.000,00	187.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	130.000,00	57.000,00	187.000,00
26 782 0036	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	130.000,00	57.000,00	187.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	350.000,00	192.000,00	542.000,00
27 451	Infra Estrutura Urbana	300.000,00	50.000,00	350.000,00
27 451 0025	Gestão dos Serviços de Infraestrutura Urbana	300.000,00	50.000,00	350.000,00
27 812	Desporto Comunitário	50.000,00	142.000,00	192.000,00
27 812 0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	50.000,00	142.000,00	192.000,00
28	Encargos Especiais	1.800,00	892.000,00	893.800,00
28 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
28 122 0008	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	30.000,00	30.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.000,00	510.000,00	511.000,00
28 843 0008	Serviços da Dívida Interna Contratada	1.000,00	510.000,00	511.000,00
28 845	Outras Transferências	800,00	352.000,00	352.800,00
28 845 0009	Contribuição para Formação do PASEP	800,00	352.000,00	352.800,00
99	Reserva de Contingência	0,00	250.000,00	250.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	250.000,00	250.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	250.000,00	250.000,00

TOTAL

35.643.200,00

19.651.200,00

55.294.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.063.400,00	2.761.100,00	3.824.500,00
08 122	Administração Geral	218.800,00	1.759.700,00	1.978.500,00
08 122 0003	Gestão Administrativa	10.000,00	1.700.400,00	1.710.400,00
08 122 0010	Gestão da Política de Assistência Social	208.800,00	59.300,00	268.100,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	18.000,00	18.000,00
08 241 0039	Políticas Públicas para o Idoso	0,00	18.000,00	18.000,00
08 242	Assistência a Pessoa com Deficiência	0,00	18.000,00	18.000,00
08 242 0040	Políticas Públicas para a Pessoa Deficiente	0,00	13.000,00	13.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	22.400,00	225.000,00	247.400,00
08 243 0038	Políticas Públicas para Criança e Adolescente	22.400,00	225.000,00	247.400,00
08 244	Assistência Comunitária	125.000,00	445.800,00	570.800,00
08 244 0010	Gestão da Política de Assistência Social	125.000,00	445.800,00	570.800,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	697.200,00	299.600,00	996.800,00
08 245 0010	Gestão da Política de Assistência Social	503.100,00	285.400,00	788.500,00
10	Saúde	194.100,00	14.200,00	208.300,00
10 122	Administração Geral	23.610.200,00	7.078.500,00	30.688.700,00
10 122 0003	Gestão Administrativa	4.025.600,00	2.871.500,00	6.897.100,00
10 301	Atenção Básica	11.135.100,00	1.425.800,00	12.560.900,00
10 301 0002	Academia de Saúde	73.700,00	0,00	73.700,00
10 301 0012	Gestão dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	11.061.400,00	1.425.800,00	12.487.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.351.000,00	2.779.000,00	10.130.000,00
10 302 0013	Gestão dos Serviços da Atenção Ambulatorial e Hospitalar	7.351.000,00	2.779.000,00	10.130.000,00
10 303	Supporte Profilático e Terapêutico	106.500,00	0,00	106.500,00
10 303 0005	Farmácia Viva	4.500,00	0,00	4.500,00
10 303 0014	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	102.000,00	0,00	102.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	992.000,00	2.200,00	994.200,00
10 305 0015	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	992.000,00	2.200,00	994.200,00
TOTAL		24.673.600,00	9.839.600,00	34.513.200,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VI

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	2.563.000,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Governo e Esportes	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Social e Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Infraestrutura e Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Juventude, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.563.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VI

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Governo e Esportes	1.776.500,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	1.921.000,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Social e Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Infraestrutura e Transporte	3.000,00	0,00	0,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	537.300,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	237.300,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Juventude, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.475.100,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VI

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Governo e Esportes	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Social e Econômico	0,00	3.824.500,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Infraestrutura e Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Juventude, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.824.500,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VI

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Governo e Esportes	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Social e Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	30.688.700,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	30.802.000,00
07	Sec. da Infraestrutura e Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Juventude, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		30.688.700,00	0,00	30.802.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VI

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro		0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Governo e Esportes		0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Social e Econômico		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação		0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Infraestrutura e Transporte		0,00	0,00	7.988.500,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		0,00	0,00	1.509.600,00
10	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário		0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor		0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo		0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Juventude, Cultura e Turismo		1.549.800,00	0,00	0,00
TOTAL			1.549.800,00	0,00	9.498.100,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VI

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Governo e Esportes	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Social e Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Infraestrutura e Transporte	25.000,00	50.000,00	0,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	2.000,00	0,00
10	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	85.000,00
11	Sec. Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	1.427.400,00
13	Sec. Mun. de Juventude, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		25.000,00	52.000,00	1.512.400,00

Governo Municipal de Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VI

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro		0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Governo e Esportes		0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Social e Econômico		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação		0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Infraestrutura e Transporte		0,00	0,00	0,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário		0,00	2.266.400,00	0,00
11	Sec. Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor		0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo		0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Juventude, Cultura e Turismo		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	2.266.400,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Consolidado

Adendo VI

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Governo e Esportes	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Social e Econômico	0,00	8.000,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Infraestrutura e Transporte	64.000,00	0,00	0,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	0,00	22.000,00	0,00
11	Sec. Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Juventude, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		64.000,00	30.000,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VI

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Governo e Esportes	0,00	0,00	137.000,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Social e Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Infraestrutura e Transporte	583.800,00	187.000,00	350.000,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Juventude, Cultura e Turismo	0,00	0,00	55.000,00
TOTAL		583.800,00	187.000,00	542.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VI

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	2.563.000,00
02	Sec. Municipal de Governo e Esportes	0,00	0,00	1.913.500,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	893.800,00	250.000,00	3.064.800,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Social e Econômico	0,00	0,00	3.832.500,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	30.688.700,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	30.802.000,00
07	Sec. da Infraestrutura e Transporte	0,00	0,00	9.251.300,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	1.511.600,00
10	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	2.373.400,00
11	Sec. Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	537.300,00
12	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	1.664.700,00
13	Sec. Mun. de Juventude, Cultura e Turismo	0,00	0,00	1.604.800,00
TOTAL		893.800,00	250.000,00	89.807.600,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

HP DESKJ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhoria da Sede do Legislativo	100.000,00
03 01. 04 122 0007 1.002	Desapropriação de Imóveis de Interesse da Administração	5.000,00
04 02. 08 244 0010 1.003	Construção, ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos da Assistência Social	55.000,00
05 01. 10 301 0012 1.004	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Básicas de Saúde	198.400,00
05 01. 10 302 0013 1.005	Ampliação e/ou Recuperação da Unidade de Atendimento Hospitalar	229.900,00
06 01. 12 361 0016 1.006	Const., Ampli. e/ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Unidades Escolar	135.000,00
06 01. 12 361 0016 1.007	Const. Amp. e ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	372.250,00
06 01. 12 365 0017 1.008	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Infant	97.000,00
06 02. 12 361 0016 1.009	Const. Ampl. e/ou Recup. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental-FUNDEB30%	856.000,00
06 02. 12 365 0017 1.010	Construção, Ampliação e Recuperação de Creches	100.000,00
07 01. 04 122 0007 1.011	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Prédios da Sede da Administração	3.000,00
07 01. 15 451 0025 1.012	Construção de Redutores de Velocidade	15.000,00
07 01. 15 451 0025 1.013	Construção e Ampliação de Cemitérios	2.000,00
07 01. 15 451 0025 1.014	Construção, Recuperação e Urbanização de Praças e Espaços Públicos	1.069.300,00
07 01. 15 451 0025 1.015	Pavimentação Asfáltica, em intertravado Paralelepípedo e Pedra Tosca	854.600,00
07 01. 17 512 0024 1.016	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Sistema de Abastecimento d'água	40.000,00
07 01. 17 512 0030 1.017	Construção de Kit's Sanitários	5.000,00
07 01. 17 512 0030 1.018	Construção e Recuperação de Esgotos Sanitários	5.000,00
07 01. 22 661 0011 1.019	Construção de Galpão Industrial	64.000,00
07 01. 25 752 0035 1.020	Construção e Ampliação de Redes de Energia elétrica e/ou Solar	25.000,00
07 01. 26 782 0036 1.021	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros	25.000,00
07 01. 26 782 0036 1.022	Construção e Picarramento de Estradas	150.000,00
07 01. 27 451 0025 1.023	Urbanização do Entorno e Reforma da Quadra de Esporte Poliesportiva	350.000,00
07 02. 16 482 0027 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas e rurais	25.000,00
09 01. 17 512 0024 1.025	Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento d'água - SAAE	2.000,00
10 01. 18 544 0031 1.026	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Açúdes, Poços, Barragens e Cisterna	85.000,00
10 01. 20 608 0032 1.027	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	40.000,00
10 01. 23 695 0034 1.028	Ampliação e Reforma do Parque de Vaqueja da Joaquim Enídio Pinheiro	22.000,00
13 01. 27 812 0037 1.029	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos Esportivos	55.000,00
	TOTAL	4.985.450,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo	2.463.000,00
02 01. 04 122 0003 2.002	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	5.000,00
02 01. 04 122 0003 2.003	Gestão da Sec. Mun.de Governo e Esportes	1.726.500,00
02 01. 04 131 0003 2.004	Divulgação e Promoção do Município	45.000,00
02 01. 27 812 0037 2.005	Apoio ao Esporte Amador em Suas Diversas Modalidades	137.000,00
03 01. 04 122 0003 2.006	Assistência a Inativos e Pensionistas	65.000,00
03 01. 04 122 0003 2.007	Gestão da Secretaria Municipal da Administração e Finanças	1.843.000,00
03 01. 04 129 0006 2.008	Modernização do Sistema Tributário Municipal	8.000,00
03 01. 28 122 0008 2.009	Indenizações e Acordos Trabalhistas	20.000,00
03 01. 28 122 0008 2.010	Pagamento de Sentenças Judiciais	10.000,00
03 01. 28 843 0008 2.011	Amortização da Dívida Contradada	511.000,00
03 01. 28 845 0009 2.012	Contribuição para Formação do PASEP	352.800,00
04 01. 08 122 0003 2.013	Gestão da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Econômico	1.679.400,00
04 01. 08 122 0003 2.014	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social	8.000,00
04 01. 08 122 0003 2.015	Realização de Fóruns e Conferências da Assistência Social	23.000,00
04 01. 08 243 0038 2.016	Funcionamento do Conselho Tutelar	186.000,00
04 01. 08 244 0010 2.017	Cursos Preparatórios de Capacitação	9.000,00

- continua

04 01, 08	244 0010	2,018	Funcionamento da Cozinha Comunitária
04 02, 08	122 0010	2,020	Gestão descentralizada do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
04 02, 08	122 0010	2,021	Gestão descentralizada do SUAS-IGD-SUAS
04 02, 08	122 0010	2,021	Fortalecimento do Controle Social(CMS)
04 02, 08	122 0010	2,022	Gestão Administrativa do FMS
04 02, 08	242 0040	2,023	Fortalecimento das Políticas Públicas Para a Pessoa com Deficiência
04 02, 08	244 0010	2,024	Gestão de Benefícios Eventuais
04 02, 08	244 0010	2,025	Programa de Transferência de Renda - Cartão Cresce Irapuan
04 02, 08	244 0010	2,026	Manutenção do Programa de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher
04 02, 08	244 0010	2,027	Programa Família Alcolhedora
04 02, 08	245 0010	2,028	Programa de Fortal. do Cadastro Único no Sist. Único da Assist. Social-PROCAD-
04 02, 08	245 0010	2,030	Bloco da Proteção Social Básica
04 02, 08	245 0010	2,030	Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho
04 02, 08	245 0010	2,031	Bloco da Proteção Social Especial
04 02, 08	245 0010	2,032	Execução de Emendas Parlamentares Para a Assistência Social
04 02, 08	245 0010	2,033	Primeira Infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
04 02, 08	245 0010	2,034	Desenvolvimento de Programas de geração de emprego e renda
04 03, 08	243 0038	2,035	Fortalecimento da Entidades com Políticas P/ Criança e Adolescentes
04 03, 08	243 0038	2,036	Fortalecimento da Política Pública P/ Criança e Adolescente - Execução Direta
04 04, 08	241 0039	2,038	Escuta Especializada
04 04, 08	241 0039	2,039	Funcionamento do Fundo Municipal do Idoso
04 04, 08	241 0039	2,039	Fortalecimento das Políticas Públicas Para o Idoso
05 01, 10	122 0003	2,040	Gestão da Sec. Mun. das Atividade, Admin. da Secretaria Municipal Saúde
05 01, 10	122 0003	2,041	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
05 01, 10	122 0003	2,042	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza
05 01, 10	301 0002	2,043	Manutenção da Academia de Saúde
05 01, 10	301 0002	2,044	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde
05 01, 10	302 0013	2,045	Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
05 01, 10	302 0013	2,046	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05 01, 10	302 0013	2,047	Participação do Município em Consórcios Públicos Vinculados à Saúde
05 01, 10	303 0005	2,048	Implantação de Farmácia Viva
05 01, 10	303 0005	2,049	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica
05 01, 10	305 0015	2,050	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
06 01, 12	122 0003	2,051	Gestão da Secretaria Municipal da Educação
06 01, 12	128 0003	2,052	Formação continuada dos Profissionais da Educação
06 01, 12	361 0016	2,053	Distribuição de Fardamentos e Materiais Didáticos a Alunos do Ensino Fundamen
06 01, 12	361 0016	2,054	Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental nas Modalidades Regular e INTEGRAL
06 01, 12	361 0021	2,055	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental
06 01, 12	361 0022	2,056	Aquisição de Ônibus Escolar
06 01, 12	361 0022	2,057	Programa de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental
06 01, 12	362 0022	2,058	Transporte escolar do Ensino Médio
06 01, 12	364 0020	2,059	Agrio aos Estudantes Universitários com Transporte e Outras Necessidades
06 01, 12	365 0017	2,060	Distribuição de Fardamentos e Material a Alunos da Educação Infantil
06 01, 12	365 0017	2,061	Man e Desenv do Ensino Infantil Pré-esco la nas Modalidades Regular e INTEGRA
06 01, 12	365 0017	2,062	Manut e Desenv do Ensino Infantil-Creche nas Modalidades Regular e INTEGRAL
06 01, 12	365 0021	2,063	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar
06 01, 12	365 0021	2,064	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche
06 01, 12	365 0022	2,065	Programa de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Pré-escolar
06 01, 12	366 0018	2,066	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
06 01, 12	366 0018	2,067	Programa de Alimentação escolar - PNAE - EJA
06 01, 12	366 0018	2,068	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA FINANCIADO - 60%

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 12 366 0018 2.069	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA FINANCIADO - 30%	20.000,00
06 01. 12 367 0019 2.070	Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado - AEE	715.800,00
06 01. 12 367 0019 2.071	Desenvolvimento das Políticas Públicas da Educação Especial e Educação Inclu	17.000,00
06 01. 12 367 0021 2.072	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	10.000,00
06 02. 12 361 0016 2.073	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - ENSINO FUNDAMENTAL 70%	12.329.400,00
06 02. 12 361 0016 2.074	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	5.342.000,00
06 02. 12 365 0017 2.075	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola 30%	1.616.200,00
06 02. 12 365 0017 2.076	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - PRÉ-ESCOLA 70%	1.178.900,00
06 02. 12 365 0017 2.077	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHE 70%	1.563.000,00
06 02. 12 365 0017 2.078	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%	1.063.100,00
06 02. 12 366 0018 2.079	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 30%	61.700,00
06 02. 12 366 0018 2.080	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - JOVENS E ADULTOS 70%	236.200,00
06 02. 12 367 0019 2.081	Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado-AEE-FUNDEB 30	94.400,00
06 02. 12 367 0019 2.082	Remune. dos Profiss. da Educação Básica- EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - AEE 70%	112.100,00
07 01. 15 122 0003 2.083	Gestão da Secretaria da Infraestrutura e Transporte	5.254.900,00
07 01. 15 452 0026 2.084	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	786.700,00
07 01. 15 452 0026 2.085	Manutenção dos Serviços Essenciais de Utilidade Pública	6.000,00
07 01. 25 452 0026 2.086	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	558.800,00
07 01. 26 782 0036 2.087	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	12.000,00
09 01. 15 122 0024 2.088	Manutenção das Atividades do SAAE	1.509.600,00
10 01. 20 122 0003 2.089	Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário	2.109.700,00
10 01. 20 608 0032 2.090	Fortalecimento da Agricultura Familiar	6.000,00
10 01. 20 608 0032 2.091	Assistência ao Seguro Safra	102.700,00
10 01. 20 608 0033 2.092	Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo	8.000,00
11 01. 04 122 0003 2.093	Gestão da Secretaria Municipal da Controladoria Geral e Ouvidoria	488.300,00
11 01. 04 122 0004 2.094	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência	27.000,00
11 01. 04 124 0004 2.095	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	22.000,00
12 01. 04 122 0003 2.096	Gerenciamento da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	237.300,00
12 01. 18 122 0029 2.097	Partic do Consórcio de Desenvolvimento do Sertão Central Sul - CODESSUL	445.900,00
12 01. 18 122 0029 2.098	Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	971.500,00
12 01. 18 542 0029 2.099	Ações de Defesa e Controle Ambiental	3.000,00
12 01. 18 542 0029 2.100	Implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva	7.000,00
13 01. 13 392 0023 2.101	Gestão Administrativa da Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo.	1.068.100,00
13 01. 13 813 0037 2.102	Projeto Estação Juventude	6.000,00
13 02. 13 392 0023 2.103	Apoio Audiovisual - Lei Paulo Gustavo	50.000,00
13 02. 13 392 0023 2.104	Apoio de Outras Artes que não Audiovisual - Lei Paulo Gustavo	50.000,00
13 02. 13 392 0023 2.105	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística	66.000,00
13 02. 13 392 0023 2.106	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura	209.700,00
13 02. 13 392 0041 2.107	Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022	100.000,00
	TOTAL	84.572.150,00
03 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	250.000,00
	TOTAL	250.000,00
	TOTAL	89.807.600,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	55.294.400,00
Orçamento Seguridade social.....	34.513.200,00
TOTAL.....	89.807.600,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA
 ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,
 HP DESKJ

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	ESTIMADA 2024	PROPOSTA 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	34.832.645,69	44.676.500,25	52.436.799,79	68.058.300,00	95.270.600,00
Impostos, Taxas e Contribu	1.071.531,25	1.270.404,98	1.416.510,42	1.012.000,00	1.571.000,00
Contribuições	376.984,56	243.415,66	51.161,33	280.000,00	200.000,00
Receita Patrimonial	173.366,24	693.323,56	799.690,38	902.240,00	988.000,00
Receita de Serviços	833.854,99	987.378,27	1.070.866,67	1.279.000,00	1.507.600,00
Transferencias Correntes	32.283.060,39	41.067.830,15	48.900.212,52	64.417.660,00	90.785.000,00
Outras Receitas Correntes	93.848,26	414.147,63	198.358,47	167.400,00	219.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	739.716,93	1.781.600,00	5.068.345,15	3.159.000,00	3.338.000,00
Transferencias de Capital	739.716,93	1.781.600,00	5.068.345,15	3.159.000,00	3.338.000,00
RECEITAS CORRENTES (III)	-3.723.188,04	-4.827.204,10	-4.877.374,84	-7.099.120,00	-8.801.000,00
Transferencias Correntes	-3.723.188,04	-4.827.204,10	-4.877.374,84	-7.099.120,00	-8.801.000,00
TOTAL GERAL	31.849.174,58	41.630.896,15	52.627.770,10	64.118.180,00	89.807.600,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA DESPESA
REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,
HP DESKJ

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2021	REALIZADA 2022	REALIZADA 2023	ESTIMADA 2024	PROPOSTA 2025
DESPESAS CORRENTES (I)	28.077.580,59	39.531.473,44	44.877.245,50	56.727.070,00	80.805.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.263.133,51	20.973.380,43	24.890.500,03	31.196.820,00	44.357.400,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes	10.814.447,08	18.558.093,01	19.986.745,47	25.520.250,00	36.438.300,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.429.492,05	3.502.562,67	5.698.849,43	7.241.110,00	8.751.900,00
Investimentos	1.394.635,83	2.651.938,93	5.150.502,88	6.600.110,00	8.210.900,00
Amortização da Dívida	1.034.856,22	850.623,74	548.346,55	641.000,00	541.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	150.000,00	250.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	150.000,00	250.000,00
TOTAL GERAL	30.507.072,64	43.034.036,11	50.576.094,93	64.118.180,00	89.807.600,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Consolidado

CÓDIGO		E S P E C I F I C A Ç Ã O		RECEITAS CORRENTES ORÇADAS	
--------	--	---------------------------	--	----------------------------	--

RECEITAS CORRENTES (1)	1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.1.0.0.00.0.00.00.00	1.571.000,00	1.478.000,00
	1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos	1.1.1.0.00.0.00.00.00	1.478.000,00	1.478.000,00
	1.1.1.2.00.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.1.1.2.00.0.00.00.00	196.000,00	196.000,00
	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	146.000,00	146.000,00
	1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	80.000,00	80.000,00
	1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mül.ju	1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	1.000,00	1.000,00
	1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	60.000,00	60.000,00
	1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	1.000,00	1.000,00
	1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mül.pr	1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	1.000,00	1.000,00
	1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Jur.pr	1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	1.000,00	1.000,00
	1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ju.d.a	1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	1.000,00	1.000,00
	1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	50.000,00	50.000,00
	1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	50.000,00	50.000,00
	1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de qualquer natureza	1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	880.000,00	880.000,00
	1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na fonte	1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	880.000,00	880.000,00
	1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	880.000,00	880.000,00
	1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na fonte - Trabalho - Principal	1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	800.000,00	800.000,00
	1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na fonte - Outros Rendimentos	1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	80.000,00	80.000,00
	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na fonte Outros Rendimentos - Princ.	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	80.000,00	80.000,00
	1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	402.000,00	402.000,00
	1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	402.000,00	402.000,00
	1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISSQN	1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	401.000,00	401.000,00
	1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISSQN - Princ.	1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	400.000,00	400.000,00
	1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISSQN - Mül.ju	1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	1.000,00	1.000,00
	1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	1.000,00	1.000,00
	1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.	1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	1.000,00	1.000,00
	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	93.000,00	93.000,00
	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	78.000,00	78.000,00
	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	50.000,00	50.000,00
	1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	50.000,00	50.000,00
	1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	6.000,00	6.000,00
	1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	6.000,00	6.000,00
	1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	22.000,00	22.000,00
	1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	22.000,00	22.000,00
	1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	15.000,00	15.000,00
	1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	15.000,00	15.000,00
	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	200.000,00	200.000,00
	1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	200.000,00	200.000,00
	1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	200.000,00	200.000,00
	1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	200.000,00	200.000,00
	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	200.000,00	200.000,00
	1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Recetta Patrimonial	1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	988.000,00	988.000,00
	1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	2.000,00	2.000,00
	1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	2.000,00	2.000,00
	1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas de Ocupação	1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	1.000,00	1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	984.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	984.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	984.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	984.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	495.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	155.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	171.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	61.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	84.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	32.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	489.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.407.600,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.397.600,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.397.600,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.397.600,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.397.600,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	90.785.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	56.229.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	27.005.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	25.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	25.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	2.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	2.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	297.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	10.000,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Consolidado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
1.7.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Recursos Minerais CFEM - Princ.	10.000,00
1.7.1.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	287.000,00
1.7.1.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	3.000,00
1.7.1.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.000,00
1.7.1.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princ.	284.000,00
1.7.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	284.000,00
1.7.1.1.3.50.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	15.400.000,00
1.7.1.1.3.50.1.0.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Atenção Primária	8.800.000,00
1.7.1.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	8.800.000,00
1.7.1.1.3.50.2.0.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Atenção Especializada	8.800.000,00
1.7.1.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	5.100.000,00
1.7.1.1.3.50.3.0.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	5.100.000,00
1.7.1.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	920.000,00
1.7.1.1.3.50.4.0.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	920.000,00
1.7.1.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Princ.	30.000,00
1.7.1.1.3.50.5.0.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Gestão do SUS	30.000,00
1.7.1.1.3.50.5.1.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Princ.	50.000,00
1.7.1.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf. SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	50.000,00
1.7.1.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf. SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	500.000,00
1.7.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos do FND	2.220.000,00
1.7.1.1.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos do Salário-Educação	900.000,00
1.7.1.1.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Recursos do Salário-Educação - Princ.	900.000,00
1.7.1.1.4.52.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos do FND referentes PNAE	420.000,00
1.7.1.1.4.52.0.1.00.00.00	Transf. de Recursos do FND referentes PNAE - Princ.	420.000,00
1.7.1.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos do FND referentes PNATE	300.000,00
1.7.1.1.4.53.0.1.00.00.00	Transf. de Recursos do FND referentes PNATE - Princ.	300.000,00
1.7.1.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FND	600.000,00
1.7.1.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FND - Princ.	600.000,00
1.7.1.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos do FNEB	9.630.000,00
1.7.1.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec de Comp. de Recursos do FNEB	6.800.000,00
1.7.1.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf. de Rec de Comp. de Recursos do FNEB - Princ.	6.800.000,00
1.7.1.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf. de Rec de Comp. de Recursos do FNEB	2.800.000,00
1.7.1.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf. de Rec de Comp. de Recursos do FNEB - Princ.	2.800.000,00
1.7.1.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf. de Rec de Comp. de Recursos do FNEB	30.000,00
1.7.1.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf. de Rec de Comp. de Recursos do FNEB - Princ.	30.000,00
1.7.1.1.6.50.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos do FNAS	827.000,00
1.7.1.1.6.50.0.1.00.00.00	Transf. de Recursos do FNAS - Princ.	827.000,00
1.7.1.1.7.00.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos do FNAS	600.000,00
1.7.1.1.7.50.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos do FNAS	50.000,00
1.7.1.1.7.50.0.1.00.00.00	Transf. de Recursos do FNAS - Princ.	50.000,00
1.7.1.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos do FNAS	50.000,00
1.7.1.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Recursos do FNAS - Princ.	50.000,00
1.7.1.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNAS	500.000,00
1.7.1.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNAS - Princ.	500.000,00
1.7.1.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cult	100.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	100.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	20.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	130.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	19.736.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	18.852.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	18.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	800.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	800.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	12.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	12.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	100.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	650.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	50.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	50.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	400.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	400.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	200.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	200.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	134.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	134.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	134.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.800.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	14.800.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	14.800.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	14.800.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	20.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	20.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	219.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	6.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	2.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	4.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	212.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	10.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	202.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	202.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	202.000,00
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.000,00
1.9.3.1.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.000,00
1.9.3.1.03.0.0.00.00.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	1.000,00
1.9.3.1.03.0.1.00.00.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Princ.	1.000,00
DEDUÇÕES (II)		8.801.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	8.801.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.001.000,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.001.000,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.000.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	5.000.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	5.000.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	3.800.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.800.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.600.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	120.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	120.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	80.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	80.000,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)		86.369.600,00
(-)Transferência da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (IV)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) = (III) - (IV)		86.369.600,00

DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO		VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		43.127,400,00
3.1.71.70.00 Rateio p/ particíp. em consórcio público		500,00
3.1.90.01.00 Aposentad., reserva remun. e reformas		40.000,00
3.1.90.03.00 Pensões		25.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		12.951,300,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		24.560,600,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais		5.158.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais		20.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores		26.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis		346.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)		911.000,00
3.1.90.01.00 Aposentad., reserva remun. e reformas		40.000,00
3.1.90.03.00 Pensões		25.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		111.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		651.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais		37.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais		20.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores		26.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....		42.216.400,00
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO		VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)		1.230.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		30.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais		200.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)		0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....		1.230.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....		86.369.600,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (IX) = (III) / (VIII)		42.216,400,00 (48,88 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO		46.639,584,00 (54,00 %)
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (X) = (VI) / (VIII)		1.230.000,00 (1,42 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO		5.182,176,00 (6,00 %)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	
1- RECEITA DE IMPOSTO	1.478.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	146.000,00
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - ITBI	50.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - Trabalho	800.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - Outros Rendimentos	80.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	401.000,00
Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	1.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.845.000,00
Cota-Parte FPM - Cota Mensal	25.000.000,00
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Cota-Parte do ICMS	18.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	800.000,00
Cota-Parte do IPVI - Municípios	40.000,00
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	45.323.000,00
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO COM SAÚDE (II)	6.798.450,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (III)	
3- TRANSFERÊNCIA DO SUS	15.974.000,00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. SAÚDE	174.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária	15.400.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
Transferências de Recursos do SUS	100.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação - Atenção Primária	100.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (III)	15.974.000,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (IV)	
TOTAL RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (IV)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	
5- OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	1.419.600,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	22.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.397.600,00
TOTAL OUTRAS DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	1.419.600,00
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (VI) = (II)+(III)+(IV)+(V)	24.192.050,00

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE - POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (VII)	
6- DESPESAS CORRENTES	29.656.450,00
Pessoal encargos sociais	18.213.200,00
Outras despesas correntes	11.443.250,00
7 - DESPESAS DE CAPITAL	1.032.250,00
Investimentos	1.032.250,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS (VII)	30.688.700,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (VIII)	
8 - DESPESAS COM SAÚDE - valor total item VII	30.688.700,00
9 - (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
10 - (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	23.890.250,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (VIII)	6.798.450,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (VIII / I)	15,00%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)		1-1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.478.000,00
1-2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			146.000,00
1-3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			50.000,00
1-4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			402.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			880.000,00
2-1- Cota-Parte FPM			45.845.000,00
2-1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			27.000.000,00
2-1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e			25.000.000,00
2-2- Cota-Parte ITR			2.000.000,00
2-3- Cota-Parte ICMS			5.000,00
2-4- Cota-Parte IPVA			18.000.000,00
2-5- Cota-Parte IPI-Exportação			800.000,00
2-6- Cota-Parte IOF-Ouro			40.000,00
2-7- Outras Transf. ou compensações financeiras provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais			0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)			47.323.000,00
RECEITAS DO FUNDEB		RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)		4-1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	24.430.000,00
4-2- Complementação da União ao FUNDEB		4-2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	14.800.000,00
4-2.2- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT			9.630.000,00
4-2.3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT			6.800.000,00
4-2.3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT			2.800.000,00
4-2.3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT			30.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)		5-1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.801.000,00
5-2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)			5.000.000,00
5-3- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)			1.000,00
5-4- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)			3.600.000,00
5-5- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)			120.000,00
5-6- Cota-Parte compensações financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)			80.000,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)			5.999.000,00
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO		RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VIII)		7-1- Transferências do Salário-Educação	2.220.000,00
7-2- Transferências Diretas - PDDE			900.000,00
7-3- Transferências Diretas - PNAE			0,00
7-4- Transferências Diretas - PNAE			420.000,00
7-5- Outras Transferências do FUNDEB			300.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)			600.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)			538.000,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)			249.000,00
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)			3.007.000,00

12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	20.836.750,00
--	---------------

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	15.279.600,00
13.1- Com Educação Infantil	2.621.900,00
13.2- Com Ensino Fundamental	12.657.700,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	9.273.400,00
14.1- Com Educação Infantil	2.899.300,00
14.2- Com Ensino Fundamental	6.374.100,00

15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	24.553.000,00
---	---------------

DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)	205.000,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	430.750,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	2.426.000,00

19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	3.061.750,00
--	--------------

DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	3.187.250,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	30.802.000,00

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	15.279.600,00
23 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXIV)=(III*25%)	11.830.750,00

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. SEFIN	80.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju SEFIN	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at SEFIN	60.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a SEFIN	1.000,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.pr SEFIN	1.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Jur.pr SEFIN	1.000,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu.d.a SEFIN	1.000,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ju.d.a SEFIN	1.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. SEFIN	50.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal SEFIN	800.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. SEFIN	80.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. SEFIN	400.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju SEFIN	1.000,00
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ. SEFIN	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal SEFIN	50.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal SEFIN	6.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal SEFIN	22.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal SEFIN	15.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal SEFIN	25.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. SEFIN	5.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal SEFIN	18.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal SEFIN	800.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal SEFIN	40.000,00
SUBTOTAL :		45.416.000,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. SEFIN	200.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal SEFIN	1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal SEFIN	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal SEFIN	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal SEFIN	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal SEFIN	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal FUNDEB	155.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal SS-F	171.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal SEDUC	61.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal FNAS	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal SEDUC	32.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal SS-F	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal SEFIN	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal SEFIN	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal SEFIN	472.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal SAAE	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal SEDUC	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal SS-F	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal FNAS	2.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal SEFIN	2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal SAAE	1.397.600,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal SAAE	10.000,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)	TOTAL :	89.807.600,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - (Cota extraordinária - Principal)	SEFIN	2.000.000,00
1.7.1.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties-compen.Prod.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	SEFIN	10.000,00
1.7.1.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	SEFIN	284.000,00
1.7.1.1.3.50.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	SS-F	5.100.000,00
1.7.1.1.3.50.4.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	SS-F	920.000,00
1.7.1.1.3.50.5.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	SS-F	30.000,00
1.7.1.1.3.50.9.1.00.00.00 Transf SUS-Outros Programas financiados Fundo a Fundo - Princ.	SS-F	500.000,00
1.7.1.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	SEFUC	900.000,00
1.7.1.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	SEFUC	420.000,00
1.7.1.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	SEFUC	300.000,00
1.7.1.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	SEFUC	600.000,00
1.7.1.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAT - Princ.	FUNDEB	6.800.000,00
1.7.1.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FUNDEB	2.800.000,00
1.7.1.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	FUNDEB	30.000,00
1.7.1.1.6.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FNAS - Principal	FNAS	827.000,00
1.7.1.2.52.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	SS-F	50.000,00
1.7.1.2.52.0.1.00.00.00 Transf de Convênios da União Desf. a Prog Assist. Social - Princ.	FNAS	50.000,00
1.7.1.2.7.99.0.1.00.00.00 Outras Transf de Convênios da União e de suas Entidades - Princ.	SEFIN	500.000,00
1.7.1.2.9.60.0.1.00.00.00 Transf. Política Nacional Alot. Blanc de Fomento a Cult - Princ.	FMC	100.000,00
1.7.1.2.9.99.0.1.20.00.00 Cessão onerosa Pré-Sal - Principal	SEFIN	20.000,00
1.7.1.2.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	SEFIN	130.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal	SEFIN	12.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	SS-F	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	SS-F	50.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	SEFUC	400.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	SEFIN	200.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada a Assistência Social - Princ.	FNAS	134.000,00
1.7.3.1.51.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	FUNDEB	14.800.000,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências de Pessoas - Principal	FMC	20.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	SEFIN	2.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	SEFIN	4.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	SEFIN	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	SEFIN	200.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	SAE	2.000,00
1.9.3.1.03.0.1.00.00.00 Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou objetos de valor) - Princ.	SEFIN	1.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	SS-F	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	SS-F	50.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	SEFUC	88.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	SEFIN	500.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	SEFIN	2.000.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	SS-F	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	SEFUC	50.000,00
2.6.1.1.01.0.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	SEFIN	500.000,00
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	SAE	100.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	SEFIN	-5.000.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	SEFIN	-1.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	SEFIN	-3.600.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	SEFIN	-120.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	SEFIN	-80.000,00
44.391.600,00 SUBTOTAL :		
89.807.600,00 TOTAL :		

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	45.416.000,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	2.563.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	5,64 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	2.563.000,00	0,00	2.563.000,00
04	Administração	4.475.100,00	0,00	4.475.100,00
08	Assistência Social	0,00	3.824.500,00	3.824.500,00
10	Saúde	0,00	30.688.700,00	30.688.700,00
12	Educação	30.802.000,00	0,00	30.802.000,00
13	Cultura	1.549.800,00	0,00	1.549.800,00
15	Urbanismo	9.498.100,00	0,00	9.498.100,00
16	Habitação	25.000,00	0,00	25.000,00
17	Saneamento	52.000,00	0,00	52.000,00
18	Gestão Ambiental	1.512.400,00	0,00	1.512.400,00
20	Agricultura	2.266.400,00	0,00	2.266.400,00
22	Indústria	64.000,00	0,00	64.000,00
23	Comércio e Serviços	30.000,00	0,00	30.000,00
25	Energia	583.800,00	0,00	583.800,00
26	Transporte	187.000,00	0,00	187.000,00
27	Desporto e Lazer	542.000,00	0,00	542.000,00
28	Encargos Especiais	893.800,00	0,00	893.800,00
99	Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	250.000,00
TOTAL GERAL		55.294.400,00	34.513.200,00	89.807.600,00

cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	2.563.000,00	0,00	2.563.000,00
122	Administração Geral	16.778.950,00	8.875.600,00	25.654.550,00
124	Controle Interno	22.000,00	0,00	22.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	7.000,00	0,00	7.000,00
129	Administração de Receitas	8.000,00	0,00	8.000,00
131	Comunicação Social	45.000,00	0,00	45.000,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	18.000,00	18.000,00
242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	13.000,00	13.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	247.400,00	247.400,00
244	Assistência Comunitária	0,00	570.800,00	570.800,00
245	Serviços Socioassistenciais	0,00	996.800,00	996.800,00
301	Atenção Básica	0,00	12.560.900,00	12.560.900,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	10.130.000,00	10.130.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	106.500,00	106.500,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	994.200,00	994.200,00
361	Ensino Fundamental	20.910.750,00	0,00	20.910.750,00
362	Ensino Médio	384.000,00	0,00	384.000,00
364	Ensino Superior	74.000,00	0,00	74.000,00
365	Educação Infantil	6.026.200,00	0,00	6.026.200,00
366	Educação de Jovens e Adultos	393.500,00	0,00	393.500,00
367	Educação Especial	949.300,00	0,00	949.300,00
392	Difusão Cultural	1.543.800,00	0,00	1.543.800,00
451	Infra Estrutura Urbana	2.290.900,00	0,00	2.290.900,00
452	Serviços Urbanos	1.351.500,00	0,00	1.351.500,00
482	Habituação Urbana	25.000,00	0,00	25.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	52.000,00	0,00	52.000,00
542	Controle Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
544	Recursos Hídricos	85.000,00	0,00	85.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	156.700,00	0,00	156.700,00
661	Promoção Industrial	64.000,00	0,00	64.000,00
691	Promoção Comercial	8.000,00	0,00	8.000,00
695	Turismo	22.000,00	0,00	22.000,00
752	Energia Elétrica	25.000,00	0,00	25.000,00
782	Transporte Rodoviário	187.000,00	0,00	187.000,00
812	Desporto Comunitário	192.000,00	0,00	192.000,00
813	Lazer	6.000,00	0,00	6.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	511.000,00	0,00	511.000,00
845	Outras Transferências	352.800,00	0,00	352.800,00
999	Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	250.000,00
TOTAL GERAL		55.294.400,00	34.513.200,00	89.807.600,00

Cód.	Nome do programa	valor fiscal	valor seguridade	Total
0001	Ação Legislativa	2.563.000,00	0,00	2.563.000,00
0002	Academia de Saúde	0,00	73.700,00	73.700,00
0003	Gestão Administrativa	13.838.950,00	8.607.500,00	22.446.450,00
0004	Controle Interno e Ouvidoria	49.000,00	0,00	49.000,00
0005	Farmácia Viva	0,00	4.500,00	4.500,00
0006	Gestão Financeira	8.000,00	0,00	8.000,00
0007	Editais e Publicações	8.000,00	0,00	8.000,00
0008	Serviços da Dívida Interna Contratada	541.000,00	0,00	541.000,00
0009	Contribuição para Formação do PASEP	352.800,00	0,00	352.800,00
0010	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	1.627.400,00	1.627.400,00
0011	Promção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	72.000,00	0,00	72.000,00
0012	Gestão dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	0,00	12.487.200,00	12.487.200,00
0013	Gestão dos Serviços de Atenção Ambulatorial e Hospitalar	0,00	10.130.000,00	10.130.000,00
0014	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	102.000,00	102.000,00
0015	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	994.200,00	994.200,00
0016	Gestão dos Serviços de Ensino Fundamental	20.071.550,00	0,00	20.071.550,00
0017	Gestão dos Serviços de Educação Infantil	5.881.200,00	0,00	5.881.200,00
0018	Gestão dos Serviços de Educação de Jovens e Adultos	393.500,00	0,00	393.500,00
0019	Gestão dos Serviços de Educação Especial	939.300,00	0,00	939.300,00
0020	Gestão dos Serviços de Ensino Superior	74.000,00	0,00	74.000,00
0021	Programa de Alimentação Escolar	429.000,00	0,00	429.000,00
0022	Programa de Transporte Escolar	949.200,00	0,00	949.200,00
0023	Gestão do Programa de Difusão Cultural	1.443.800,00	0,00	1.443.800,00
0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	1.551.600,00	0,00	1.551.600,00
0025	Gestão dos Serviços de Infraestrutura Urbana	2.290.900,00	0,00	2.290.900,00
0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	1.351.500,00	0,00	1.351.500,00
0027	Gestão de Habitações Populares	25.000,00	0,00	25.000,00
0029	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	1.427.400,00	0,00	1.427.400,00
0030	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	10.000,00	0,00	10.000,00
0031	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	85.000,00	0,00	85.000,00
0032	Gestão dos Serviços de Abastecimento e Agricultura	148.700,00	0,00	148.700,00
0033	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	8.000,00	0,00	8.000,00
0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Turismo	22.000,00	0,00	22.000,00
0035	Distribuição de Energia Elétrica e/ou Solar	25.000,00	0,00	25.000,00
0036	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	187.000,00	0,00	187.000,00
0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	198.000,00	0,00	198.000,00
0038	Políticas Públicas para Criança e Adolescente	0,00	455.700,00	455.700,00
0039	Políticas Públicas para o Idoso	0,00	18.000,00	18.000,00
0040	Políticas Públicas para Pessoa Deficiente	0,00	13.000,00	13.000,00
0041	Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc	100.000,00	0,00	100.000,00
9999	Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	250.000,00
TOTAL GERAL		55.294.400,00	34.513.200,00	89.807.600,00

Ceará
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	48.000,00		48.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	20.000,00		20.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	12.000,00		12.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	36.000,00		36.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	15.000,00		15.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	9.000,00		9.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.pr			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Jur.pr			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu.d.a			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ju.d.a			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	30.000,00		30.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	12.500,00		12.500,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	7.500,00		7.500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	480.000,00		480.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	200.000,00		200.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	120.000,00		120.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	48.000,00		48.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	20.000,00		20.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	12.000,00		12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	240.000,00		240.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	100.000,00		100.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	60.000,00		60.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00

Ceará
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00		Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	50.000,00		50.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	SEFIN	1899000002-Recursos destinados ao Mei	6.000,00		6.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	22.000,00		22.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	15.000,00		15.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SEFIN	1751000000-Contribuição de iluminação	200.000,00		200.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00		Foros, Laudemios e Tarifas de Ocupação - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	1.000,00		1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal			
	SEFIN	1573000000-Royalties do petróleo e gás	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal			
	SEFIN	1635000000-Royalties do petróleo e gás	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal			
	SEFIN	1705000000-Transf. Estado exploração	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB -	50.000,00		50.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	100.000,00		100.000,00
		1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	1.000,00		1.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	1.000,00		1.000,00
		1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple	1.000,00		1.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	1.000,00		1.000,00
		1543000000-Transf. do FUNDEB - Comple	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	SS-F	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	130.000,00		130.000,00
		1601000000-Transferência SUS-Bloco de	40.000,00		40.000,00
		1621000000-Transferência SUS - Govern	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal			
	SEDUC	1550000000-Transferência do Salário-E	20.000,00		20.000,00
		1552000000-Transferência de recursos	3.000,00		3.000,00
		1553000000-Transferência de recursos	3.000,00		3.000,00
		1569000000-Outras transferências do F	35.000,00		35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	FNAS	1660000000-Transferência de recursos	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
	SEDUC	1570000000-Transferência de convênio-	2.000,00		2.000,00
		1571000000-Transferência de convênio-	30.000,00		30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
	SS-F	1632000000-Transferência de convênio	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	SEFIN	1700000000-Outros convênios da União	10.000,00		10.000,00
		1701000000-Outros convênios do Estado	40.000,00		40.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	SEFIN	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal 1750000000-CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	SEFIN	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal 1501000000-Outros recursos não vincul	472.000,00		472.000,00
	SAAE	1501000000-Outros recursos não vincul	2.000,00		2.000,00
	SEDUC	1501000000-Outros recursos não vincul	1.000,00		1.000,00
	SS-F	1501000000-Outros recursos não vincul	12.000,00		12.000,00
	FMAS	1501000000-Outros recursos não vincul	2.000,00		2.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	SEFIN	Outras Receitas Patrimoniais - Principal 1501000000-Outros recursos não vincul	2.000,00		2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SAAE	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal 1753000000-Taxas, contribuições e pre	1.397.600,00		1.397.600,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	SAAE	Outros Serviços - Principal 1753000000-Taxas, contribuições e pre	10.000,00		10.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 1500000000-Recursos não vinculados de	15.000.000,00		15.000.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.250.000,00		1.250.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	3.750.000,00		3.750.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	1.500.000,00		1.500.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	3.500.000,00		3.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal 1500000000-Recursos não vinculados de	1.500.000,00		1.500.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	500.000,00		500.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 1500000000-Recursos não vinculados de	3.000,00		3.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	750,00		750,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	300,00		300,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	700,00		700,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ. 1708000000-Transf. comp. fin. recurso	10.000,00		10.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ. 1573000000-Royalties do petróleo e gás	2.250,00		2.250,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	750,00		750,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 1573000000-Royalties do petróleo e gás	2.000,00		2.000,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	2.000,00		2.000,00
		1720000000-Transf. petróleo e gás - F	280.000,00		280.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	SS-F	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ. 1600000000-Transferência SUS-bloco de	8.000.000,00		8.000.000,00
		1605000000-Transf. complementação pis	800.000,00		800.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	SS-F	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ. 1600000000-Transferência SUS-bloco de	5.000.000,00		5.000.000,00
		1605000000-Transf. complementação pis	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	SS-F	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ. 1600000000-Transferência SUS-bloco de	120.000,00		120.000,00
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	800.000,00		800.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	SS-F	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ. 1600000000-Transferência SUS-bloco de	30.000,00		30.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
	SS-F	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	SS-F	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	500.000,00		500.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	SEFUC	1550000000-Transferência do Salário-E	900.000,00		900.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	SEFUC	1552000000-Transferência de recursos	420.000,00		420.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	SEFUC	1553000000-Transferência de recursos	300.000,00		300.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	SEFUC	1569000000-Outras transferências do F	600.000,00		600.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	FUNDEB	1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple	2.400.000,00		2.400.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	4.400.000,00		4.400.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	FUNDEB	1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	800.000,00		800.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	2.000.000,00		2.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	FUNDEB	1543000000-Transf. do FUNDEB - Comple	30.000,00		30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
	FNAS	1660000000-Transferência de recursos	827.000,00		827.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para SUS - Principal			
	SS-F	1631000000-Transferência de convênio	50.000,00		50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	FNAS	1665000001-Transf. de convênio-União-	50.000,00		50.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
	SEFIN	1700000000-Outros convênios da União	500.000,00		500.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.			
	FMC	1719000000-Transf. Aldir Blanc Cultur	100.000,00		100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00		Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal			
	SEFIN	1899000000-Outros recursos vinculados	20.000,00		20.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	SEFIN	1715000000-Transf. Cultura - LC195/22	50.000,00		50.000,00
		1716000000-Transf. Cultura - LC195/22	50.000,00		50.000,00
		1749000000-Outras vinculações de tran	30.000,00		30.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	10.800.000,00		10.800.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	900.000,00		900.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	2.700.000,00		2.700.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	1.080.000,00		1.080.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	2.520.000,00		2.520.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	480.000,00		480.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	40.000,00		40.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	120.000,00		120.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	48.000,00		48.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	112.000,00		112.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	24.000,00		24.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	2.000,00		2.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	6.000,00		6.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	2.400,00		2.400,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	5.600,00		5.600,00

Ceará
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	SEFIN	1750000000-CIDE	12.000,00		12.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	SS-F	1621000000-Transferência SUS - Govern	100.000,00		100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal			
	SS-F	1632000000-Transferência de convênio	50.000,00		50.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF à Prog de Educação - Princ.			
	SEFUC	1571000000-Transferência de convênio-	400.000,00		400.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SEFIN	1701000000-Outros convênios do Estado	200.000,00		200.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	FMAS	1661000000-Transf. rec. Fundo Estadual	134.000,00		134.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB -	6.000.000,00		6.000.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	8.800.000,00		8.800.000,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Pessoas - Principal			
	FMCA	1749000000-Outras vinculações de tran	20.000,00		20.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	2.000,00		2.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	4.000,00		4.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	10.000,00		10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	200.000,00		200.000,00
	SAAE	1753000000-Taxas, contribuições e pre	2.000,00		2.000,00
1.9.3.1.03.0.1.00.00.00		Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou objetos de Valor) - Princ.			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	1.000,00		1.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.			
	SS-F	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	100.000,00		100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	SS-F	1631000000-Transferência de convênio	50.000,00		50.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada à Educação - Princ.			
	SEFUC	1570000000-Transferência de convênio-	88.000,00		88.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	SEFIN	1700000000-Outros convênios da União	500.000,00		500.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	SEFIN	1749000000-Outras vinculações de tran	2.000.000,00		2.000.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	SS-F	1632000000-Transferência de convênio	50.000,00		50.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.			
	SEFUC	1571000000-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	SEFIN	1701000000-Outros convênios do Estado	500.000,00		500.000,00
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	SAAE	1753000000-Taxas, contribuições e pre	100.000,00		100.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-1.500.000,00		-1.500.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-3.500.000,00		-3.500.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota	Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-300,00		-300,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-700,00		-700,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota	Parte do ICMS - Principal			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-1.080.000,00		-1.080.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-2.520.000,00		-2.520.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota	Parte do IPVA - Principal			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-36.000,00		-36.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-84.000,00		-84.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota	Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-24.000,00		-24.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-56.000,00		-56.000,00
Totais			89.807.600,00	0,00	89.807.600,00

Ceará

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	28.693.800,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	3.061.750,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	6.798.450,00
1501000000	Outros recursos não vinculados	797.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	6.040.400,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	8.877.600,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	801.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	2.001.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	2.401.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	4.401.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	31.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	920.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	423.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	303.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	635.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	90.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	480.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação	5.250,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	13.830.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	140.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	800.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	900.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	101.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	100.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	102.000,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	3.750,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	847.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	134.000,00
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social	50.000,00
1700000000	Outros convênios da União	1.010.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	740.000,00
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	1.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	10.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	50.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	50.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	100.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	280.000,00
1749000000	Outras vinculações de transferências	2.050.000,00
1750000000	CIDE	13.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	200.000,00
1753000000	Taxas, contribuições e preços públicos	1.509.600,00
1899000000	Outros recursos vinculados	20.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente	6.000,00
Total		89.807.600,00

Ceará

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		28.693.800,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		11.613.400,00
	2 - Juros e encargos da dívida		10.000,00
	3 - Outras despesas correntes		15.420.300,00
	4 - Investimentos		900.100,00
	6 - Amortização da dívida		500.000,00
	9 - Reserva de contingência		250.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		3.061.750,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		541.500,00
	3 - Outras despesas correntes		2.301.000,00
	4 - Investimentos		219.250,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		6.798.450,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		3.646.000,00
	3 - Outras despesas correntes		3.049.950,00
	4 - Investimentos		102.500,00
1501000000	Outros recursos não vinculados		797.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		33.000,00
	3 - Outras despesas correntes		597.400,00
	4 - Investimentos		166.600,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		6.040.400,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		259.300,00
	3 - Outras despesas correntes		4.182.500,00
	4 - Investimentos		1.598.600,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		8.877.600,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		8.877.600,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		801.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		68.000,00
	3 - Outras despesas correntes		725.100,00
	4 - Investimentos		7.900,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		2.001.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		2.001.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		2.401.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		810.100,00

Ceará
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	841.800,00
		4 - Investimentos	749.100,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		4.401.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.401.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		31.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	13.000,00
		3 - Outras despesas correntes	16.600,00
		4 - Investimentos	1.400,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		920.000,00
		3 - Outras despesas correntes	406.100,00
		4 - Investimentos	513.900,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		423.000,00
		3 - Outras despesas correntes	423.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		303.000,00
		3 - Outras despesas correntes	303.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		635.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	13.000,00
		3 - Outras despesas correntes	392.200,00
		4 - Investimentos	229.800,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		90.000,00
		4 - Investimentos	90.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		480.000,00
		3 - Outras despesas correntes	319.000,00
		4 - Investimentos	161.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		5.250,00
		3 - Outras despesas correntes	5.250,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		13.830.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	8.846.200,00
		3 - Outras despesas correntes	4.711.800,00

Ceará

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	272.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		140.000,00
		4 - Investimentos	140.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		800.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	800.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		900.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	886.000,00
		3 - Outras despesas correntes	14.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		101.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.000,00
		3 - Outras despesas correntes	82.100,00
		4 - Investimentos	15.900,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		102.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde		3.750,00
		3 - Outras despesas correntes	800,00
		4 - Investimentos	2.950,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		847.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	454.300,00
		3 - Outras despesas correntes	360.700,00
		4 - Investimentos	32.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		134.000,00
		3 - Outras despesas correntes	133.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00

Ceará

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1700000000	Outros convênios da União		1.010.000,00
		3 - Outras despesas correntes	253.000,00
		4 - Investimentos	757.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		740.000,00
		4 - Investimentos	740.000,00
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais		1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais		10.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	50.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	50.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		100.000,00
		3 - Outras despesas correntes	100.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		280.000,00
		3 - Outras despesas correntes	280.000,00
1749000000	Outras vinculações de transferências		2.050.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	430.000,00
		3 - Outras despesas correntes	396.100,00
		4 - Investimentos	1.223.900,00
1750000000	CIDE		13.000,00
		3 - Outras despesas correntes	13.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		200.000,00
		3 - Outras despesas correntes	200.000,00
1753000000	Taxas, contribuições e preços públicos		1.509.600,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	642.000,00

Ceará

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 005

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	791.600,00
		4 - Investimentos	36.000,00
		6 - Amortização da dívida	40.000,00
1899000000	Outros recursos vinculados		20.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	9.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
		6 - Amortização da dívida	1.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		6.000,00
		3 - Outras despesas correntes	6.000,00
Total			
	1 - Pessoal e encargos sociais		44.357.400,00
	2 - Juros e encargos da dívida		10.000,00
	3 - Outras despesas correntes		36.438.300,00
	4 - Investimentos		8.210.900,00
	6 - Amortização da dívida		541.000,00
	9 - Reserva de contingência		250.000,00
	geral		89.807.600,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	95.170.600,00	0,00	95.170.600,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.571.000,00	0,00	1.571.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.478.000,00	0,00	1.478.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	196.000,00	0,00	196.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	146.000,00	0,00	146.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	80.000,00	0,00	80.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.pr	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Jur.pr	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ju.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	880.000,00	0,00	880.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	880.000,00	0,00	880.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	800.000,00	0,00	800.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	80.000,00	0,00	80.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	80.000,00	0,00	80.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	402.000,00	0,00	402.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	402.000,00	0,00	402.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	401.000,00	0,00	401.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

- continuação -				
1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	93.000,00	0,00	93.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	78.000,00	0,00	78.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	6.000,00	0,00	6.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	22.000,00	0,00	22.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	22.000,00	0,00	22.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	200.000,00	0,00	200.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	988.000,00	0,00	988.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	984.000,00	0,00	984.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	984.000,00	0,00	984.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	984.000,00	0,00	984.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	984.000,00	0,00	984.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	495.000,00	0,00	495.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal, saúde - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal, outros - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	155.000,00	0,00	155.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	171.000,00	0,00	171.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	61.000,00	0,00	61.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	84.000,00	0,00	84.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	32.000,00	0,00	32.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	489.000,00	0,00	489.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.407.600,00	0,00	1.407.600,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.397.600,00	0,00	1.397.600,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.397.600,00	0,00	1.397.600,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.397.600,00	0,00	1.397.600,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.397.600,00	0,00	1.397.600,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	90.785.000,00	0,00	90.785.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	56.229.000,00	0,00	56.229.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	27.005.000,00	0,00	27.005.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.000.000,00	0,00	27.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	297.000,00	0,00	297.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	287.000,00	0,00	287.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	3.000,00	0,00	3.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	3.000,00	0,00	3.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	284.000,00	0,00	284.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	284.000,00	0,00	284.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	920.000,00	0,00	920.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	920.000,00	0,00	920.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	2.220.000,00	0,00	2.220.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	420.000,00	0,00	420.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	420.000,00	0,00	420.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	9.630.000,00	0,00	9.630.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	827.000,00	0,00	827.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	827.000,00	0,00	827.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	827.000,00	0,00	827.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de Suas Entidades	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	130.000,00	0,00	130.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	19.736.000,00	0,00	19.736.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	18.852.000,00	0,00	18.852.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	650.000,00	0,00	650.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	134.000,00	0,00	134.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	134.000,00	0,00	134.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	134.000,00	0,00	134.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.800.000,00	0,00	14.800.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	14.800.000,00	0,00	14.800.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	14.800.000,00	0,00	14.800.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	14.800.000,00	0,00	14.800.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	219.000,00	0,00	219.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	0,00	6.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	0,00	6.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	6.000,00	0,00	6.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	4.000,00	0,00	4.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	212.000,00	0,00	212.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	202.000,00	0,00	202.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	202.000,00	0,00	202.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	202.000,00	0,00	202.000,00
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.3.1.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.3.1.03.0.0.00.00.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.3.1.03.0.1.00.00.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.338.000,00	0,00	3.338.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.338.000,00	0,00	3.338.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.738.000,00	0,00	2.738.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	638.000,00	0,00	638.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -				
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	88.000,00	0,00	88.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	88.000,00	0,00	88.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600.000,00	0,00	600.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	600.000,00	0,00	600.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	100.000,00	0,00	100.000,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	0,00	100.000,00
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	0,00	100.000,00
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	0,00	100.000,00
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-8.801.000,00	0,00	-8.801.000,00
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-8.801.000,00	0,00	-8.801.000,00
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-8.801.000,00	0,00	-8.801.000,00
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-8.801.000,00	0,00	-8.801.000,00
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-5.001.000,00	0,00	-5.001.000,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-5.001.000,00	0,00	-5.001.000,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-5.000.000,00	0,00	-5.000.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-5.000.000,00	0,00	-5.000.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-5.000.000,00	0,00	-5.000.000,00

- continua -

- continuação -

951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-3.800.000,00	0,00	-3.800.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-3.800.000,00	0,00	-3.800.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-3.600.000,00	0,00	-3.600.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.600.000,00	0,00	-3.600.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-120.000,00	0,00	-120.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-120.000,00	0,00	-120.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-80.000,00	0,00	-80.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-80.000,00	0,00	-80.000,00

TOTAL GERAL

89.807.600,00

0,00

89.807.600,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

HP DESKJET

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	93.759.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.571.000,00
Contribuições	200.000,00
Receita Patrimonial	986.000,00
Transferências Correntes	90.785.000,00
Outras Receitas Correntes	217.000,00
Receitas de Capital	3.338.000,00
Transferências de Capital	3.338.000,00
Deduções de Receita	-8.801.000,00
Deduções do FUNDEB	-8.801.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.801.000,00
Transferências Correntes	-8.801.000,00
SUBTOTAL	88.296.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Receitas Correntes	1.411.600,00
Receita Patrimonial	2.000,00
Receita de Serviços	1.407.600,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00
Receitas Correntes - intra	100.000,00
Receita de Serviços	100.000,00
SUBTOTAL	1.511.600,00
TOTAL GERAL	89.807.600,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

HP DESKJET

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	2.563.000,00
02 - Sec. Municipal de Governo e Esportes	1.913.500,00
03 - Sec. Mun. da Administração e Finanças	3.064.800,00
04 - Sec. Mun. do Desenv. Social e Econômico	3.832.500,00
05 - Secretaria Municipal da Saúde	30.688.700,00
06 - Secretaria Municipal da Educação	30.802.000,00
07 - Sec. da Infraestrutura e Transporte	9.251.300,00
10 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	2.373.400,00
11 - Sec. Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	537.300,00
12 - Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	1.664.700,00
13 - Sec. Mun. de Juventude, Cultura e Turismo	1.604.800,00
SUBTOTAL	88.296.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
09 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	1.511.600,00
SUBTOTAL	1.511.600,00
TOTAL GERAL	89.807.600,00

DECRETO Nº 031/2024

DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, para o Exercício Financeiro de 2025.

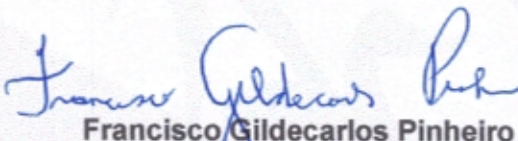
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 630 de 30 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos, Atividades e Operações Especiais para o exercício financeiro de 2025, será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 30 de outubro de 2024.



Francisco Gildecas Pinheiro
Prefeito Municipal

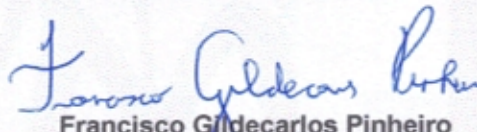


**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, bem como no site www.irapuanpinheiro.ce.gov.br, e a divulgação nesta data do Decreto nº 031 de 30 de outubro de 2024, que **Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, para o Exercício de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro - CE, em 30 de outubro de 2024.


Francisco Gildecas Pinheiro
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Secretaria de Controladoria e Ouvidoria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,
HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 11 Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvido

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.093	Gestão da Secretaria Municipal da Controladoria Geral e Ouvidoria				
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				477.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			227.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		227.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		188.900,00		
	Fonte 1500000000		188.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		27.000,00		
	Fonte 1500000000		24.000,00		
	Fonte 1899000000		3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		7.000,00		
	Fonte 1500000000		7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			249.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		245.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.400,00		
	Fonte 1500000000		9.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		55.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1501000000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		174.800,00		
	Fonte 1500000000		164.800,00		
	Fonte 1899000000		10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11.200,00		
	Fonte 1500000000	11.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	488.300,00
04 122 0004 2.094	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência			
	Assegurar as ações da ouvidoria e transparência			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
	Fonte 1501000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1.000,00		
	Fonte 1501000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.000,00
04 124 0004 2.095	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município			
	Garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e a participação social e analisar as demandas registradas pela população			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

22.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

537.300,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,
HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhoria da Sede do Legislativo				
	Assegurar a construção, ampliação e Melhorias da Sede do Legislativo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
	Fonte 15000000000		100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo				
	Assegurar o desenvolvimento das atividades legislativas e de controle externo do município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.230.000,00	2.383.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.230.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
	Fonte 15000000000		30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
	Fonte 15000000000		1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
	Fonte 15000000000		200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.153.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.000,00		
	Fonte 15000000000		4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.146.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		21.000,00		
	Fonte 15000000000		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
	Fonte 15000000000		100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		43.000,00		
	Fonte 15000000000		43.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900.000,00		
	Fonte 15000000000		900.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		80.000,00		
	Fonte 15000000000		80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 15000000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 15000000000		1.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
	Fonte 1500000000		80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.463.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.563.000,00

Governo Municipal de deputado Iraquã Pinheiro

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. da Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. da Administração e Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,
HP DESKJET

[illegible]

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	600.000,00		
	Fonte 1500000000	600.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.843.000,00
04 122 0007 1.002	Desapropriação de Imóveis de Interesse da Administração			
	Assegurar a desapropriação de imóveis de interesse do município			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
04 129 0006 2.008	Modernização do Sistema Tributário Municipal			
	Implementar políticas de planejamento na arrecadação dos tributos municipais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
28 122 0008 2.009	Indenizações e Acordos Trabalhistas			
	Concretizar o que foi determinado em juízo ao final			

- continua

- continuação -

	do processo de execução judicial			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
28 122 0008 2.010	Pagamento de Sentenças Judiciais			
	Concretizar o que foi determinado em juízo ao final do processo de execução judicial			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
28 843 0008 2.011	Amortização da Dívida Contradada			
	Assegurar o pagamento de parcelas da dívida e seus encargos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			501.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		501.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	501.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	501.000,00		
	Fonte 1500000000	500.000,00		
	Fonte 1899000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	511.000,00
28 845 0009 2.012	Contribuição para Formação do PASEP			
	Assegurar a contribuição para formação do patrimônio do servidor público.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			352.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		352.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	352.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	350.000,00		
	Fonte 1500000000	350.000,00		
	Fonte 1749000000	300,00		
	Fonte 1750000000	500,00		

- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
--------	---------------	----	---------------	----------	----------------

15 122 0024 2.088	Manutenção das Atividades do SAAE				
3.0.00.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1753000000	642.000,00	200.000,00	1.433.600,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1753000000	200.000,00	300.000,00	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	Fonte 1753000000	140.000,00	300.000,00	
3.1.90.92.00.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1753000000	2.000,00	140.000,00	
3.3.00.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 1753000000	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil	Fonte 1753000000	791.600,00	2.000,00	791.600,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	Fonte 1753000000	2.000,00	110.000,00	
3.3.90.35.00.00	Serviços de consultoria	Fonte 1753000000	110.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1753000000	5.000,00	40.000,00	
3.3.90.39.00.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1753000000	40.000,00	600.000,00	
3.3.90.40.00.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1753000000	600.000,00	2.000,00	
3.3.90.47.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1753000000	2.000,00	12.600,00	
3.3.90.92.00.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1753000000	12.600,00	20.000,00	
4.0.00.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1753000000	36.000,00	35.000,00	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1753000000	35.000,00	1.000,00	
4.6.00.00.00.00	Amortização da dívida				
4.6.90.00.00.00	Aplicações diretas				
4.6.90.71.00.00	Principal da dívida contratual resgatado	Fonte 1753000000	40.000,00	40.000,00	
					40.000,00
					36.000,00
					40.000,00
					- continua

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Secretaria de Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,
HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal da Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0003 2.051	Gestão da Secretaria Municipal da Educação Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.021.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			515.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		515.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		380.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100100	370.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		65.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100100	55.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.505.750,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.498.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		165.250,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100100	150.000,00		
		Fonte 1573000000	5.250,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.210.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100100	1.200.000,00		

- continua

- continuação -

[illegible]

- continua

- continuação -

	Assegurar a melhorias da infraestrutura escolar do município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			372.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos		372.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	372.250,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	372.250,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
	Fonte 1500100100	132.250,00		
	Fonte 1550000000	100.000,00		
	Fonte 1569000000	50.000,00		
	Fonte 1570000000	30.000,00		
	Fonte 1571000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	372.250,00
12 361 0016 2.053	Distribuição de Fardamentos e Materiais Didáticos a Alunos do Ensino Fundamental			
	Assegurar a Distribuição de Fardamentos e Materiais Didáticos a Alunos do Ensino Fundamental			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50.000,00		
	Fonte 1500100100	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 361 0016 2.054	Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL			
	Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental nas modalidades REGULAR e INTEGRAL, construindo disensão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo rítimo para o dia escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			461.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1500100100	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00		
	Fonte 1500100100	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		444.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	443.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	179.300,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua

- continuação -

		Fonte 1500100100	120.000,00		
		Fonte 1550000000	2.100,00		
		Fonte 1569000000	200,00		
		Fonte 1571000000	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		78.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1550000000	75.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		182.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
		Fonte 1550000000	160.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			525.100,00	525.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		525.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		525.100,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1550000000	350.500,00		
		Fonte 1569000000	163.600,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	986.900,00
12 361 0021 2.055	Programa de Alimentação Escolar - PNAE				
	- Fundamental				
	Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação				
	Escolar - PNAE - Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				319.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			319.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		319.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		319.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1552000000	308.000,00		
		Fonte 1571000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	319.000,00
12 361 0022 2.056	Aquisição de Ônibus Escolar				
	Assegurar a Aquisição de Ônibus Escolar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.200,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		

- continua

- continuação -

		Fonte 1569000000	2.200,00		
		Fonte 1570000000	10.000,00		
		Fonte 1571000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.200,00
12 361 0022 2.057	Programa de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental Assegurar a manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				445.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			445.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		445.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		92.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
		Fonte 1550000000	10.000,00		
		Fonte 1553000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		84.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
		Fonte 1550000000	50.000,00		
		Fonte 1553000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		269.000,00		
		Fonte 1500100100	59.000,00		
		Fonte 1550000000	100.000,00		
		Fonte 1553000000	110.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	445.000,00
12 362 0022 2.058	Transporte Escolar do Ensino Médio Assegurar a manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				384.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			384.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		384.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		129.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100100	32.000,00		
		Fonte 1553000000	25.000,00		
		Fonte 1571000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1553000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		248.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
		Fonte 1553000000	15.000,00		
		Fonte 1571000000	183.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	384.000,00
12 364 0020 2.059	Apoio aos Estudantes Universitários com Transporte e Outras Necessidades Assegurar o apoio aos Estudantes Universitários com Transporte e Outros Apoios				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			74.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		74.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	74.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00		
	Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	65.000,00		
	Fonte 1500000000	65.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	74.000,00
12 365 0017 1.008	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Infantil			
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Infantil			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			97.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		97.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	97.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	97.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1500100100	15.000,00		
	Fonte 1550000000	10.000,00		
	Fonte 1569000000	2.000,00		
	Fonte 1570000000	20.000,00		
	Fonte 1571000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	97.000,00
12 365 0017 2.060	Distribuição de Fardamentos e Material a Alunos da Educação Infantil			
	Assegurar a Distribuição de Fardamentos e Material a Alunos da Educação Infantil			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	80.000,00		
	Fonte 1500100100	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
12 365 0017 2.061	Man e Desenv do Ensino Infantil Pré-Escola nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL			
	Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola, nas modalidades REGULAR e INTERGAL, construindo difusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo rítimo para o dia escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			92.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		42.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	42.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	6.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1500100100	4.000,00		

- continua

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
	Fonte 1500100100		10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	Fonte 1500100100		4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	Fonte 1500100100		26.000,00		
	Fonte 1550000000		1.000,00		
	Fonte 1569000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	Fonte 1500100100		10.000,00		
	Fonte 1550000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	Fonte 1500100100		3.000,00		
	Fonte 1550000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	Fonte 1550000000		1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	96.000,00
12 365 0017 2.062	Manut e Desv do Ensino Infantil-Creche nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL				
	Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creches, nas modalidades REGULAR e INTEGRAL, construindo disfusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo rítimo para o dia escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				82.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	Fonte 1500100100		2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		32.000,00		
	Fonte 1500000000		22.000,00		
	Fonte 1500100100		10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	Fonte 1500100100		2.000,00		

- continua

- CONTINUACÃO -

[illegible]

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00	45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					
3.3.90.30.00	Material de consumo					
		Fonte 1500100100		45.000,00		
		Fonte 1553000000		31.000,00		
				1.000,00		
				30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			3.000,00		
		Fonte 1500100100		1.000,00		
		Fonte 1553000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			11.000,00		
		Fonte 1500100100		1.000,00		
		Fonte 1553000000		10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	45.000,00
12 366 0018 2.066	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos					
	Asssegurar o ensino a pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					62.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			3.000,00		
		Fonte 1500000000		2.000,00		
		Fonte 1500100100		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			20.000,00		
		Fonte 1500000000		10.000,00		
		Fonte 1500100100		10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			3.000,00		
		Fonte 1500000000		1.000,00		
		Fonte 1500100100		2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				36.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			36.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			4.200,00		
		Fonte 1500000000		2.000,00		
		Fonte 1500100100		2.000,00		
		Fonte 1550000000		200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00		
		Fonte 1500000000		2.000,00		
		Fonte 1500100100		6.000,00		
		Fonte 1550000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			22.200,00		
		Fonte 1500000000		20.000,00		
		Fonte 1500100100		2.000,00		
		Fonte 1550000000		200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					4.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos				4.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			4.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			4.200,00		
		Fonte 1500000000		2.000,00		
		Fonte 1500100100		2.000,00		
		Fonte 1550000000		200,00		

- continua

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.600,00
12 366 0018 2.067	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE -EJA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1552000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
12 366 0018 2.068	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA FINANCIADO - 60% Assegurar a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA FINANCIADO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1569000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1569000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 1569000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
12 366 0018 2.069	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA FINANCIADO - 30% Assegurar a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA FINANCIADO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00		
	Fonte 1569000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1569000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1569000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1569000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 367 0019 2.070	Manutenção do Programa de Atendimento Educativo Especializado - AEE Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional			

- continua

- continuação -

	inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			707.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1569000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500100100	5.000,00		
	Fonte 1569000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	2.000,00		
	Fonte 1569000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		682.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	682.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	24.200,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1500100100	2.000,00		
	Fonte 1550000000	200,00		
	Fonte 1569000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	304.200,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1500100100	300.000,00		
	Fonte 1550000000	200,00		
	Fonte 1569000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	354.200,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1500100100	2.000,00		
	Fonte 1550000000	200,00		
	Fonte 1569000000	350.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.200,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1550000000	200,00		
	Fonte 1569000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	715.800,00
12 367 0019 2.071	Desenvolvimento das Políticas Públicas d a Educação Especial e Educação Inclusiva			
	Garantir a manutenção e Desenvolvimento das políticas públicas de Educação Especial e Educação Inclusiva, constituindo coletivamente práticas, vicências compartilhadasm formação com crianças, jovens, familiaresm educadores, gestores e comunidade local, ampliando o atendimento especializado visando a inclusão efetiva dos alunos.			

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00	12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00			
	Fonte 1500100100		1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00			
	Fonte 1500100100		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00			
	Fonte 1500100100		1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00			
	Fonte 1500100100		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00			
	Fonte 1500100100		5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	17.000,00
12 367 0021 2.072	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - AEE					
	Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação					
	Escolar - PNAE - AEE					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00			
	Fonte 1552000000		10.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						6.249.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal da Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0003 2.040	Gestão da Sec. Mun. das Ativ. Admin. da Secretaria Municipal Saúde Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.024.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.682.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.682.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		830.100,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1500100200	600.000,00		
		Fonte 1605000000	30.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.300.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
		Fonte 1500100200	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		550.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
		Fonte 1500100200	400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.342.050,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.332.450,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		17.200,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100200	7.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
		Fonte 1500100200	600.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.052.750,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
		Fonte 1500100200	1.175.650,00		

- continua

- continuação -

		Fonte 1501000000	377.000,00		
		Fonte 1621000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		120.000,00		
		Fonte 1500100200	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.600,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.600,00		
		Fonte 1500100200	5.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			164.950,00	164.950,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		164.950,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		162.950,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1632000000	10.000,00		
		Fonte 1635000000	2.950,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.189.600,00
10 122 0003 2.041	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde				
	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500100200	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
10 122 0003 2.042	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza				
	Assegurar a manutenção da casa de apoio em Fortaleza				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				700.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			155.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		

- continua

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		75.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
	Fonte 1500100200		25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			545.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		545.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
	Fonte 1500000000		100.000,00		
	Fonte 1500100200		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		115.000,00		
	Fonte 1500000000		100.000,00		
	Fonte 1500100200		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		280.000,00		
	Fonte 1500000000		200.000,00		
	Fonte 1500100200		80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	700.500,00
10 301 0002 2.043	Manutenção da Academia de Saúde				
	Assegurar a manutenção de Academias de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				69.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			52.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		52.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		49.700,00		
	Fonte 1500100200		500,00		
	Fonte 1600000000		49.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		2.000,00		
	Fonte 1621000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		2.000,00		
	Fonte 1621000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		4.000,00		
	Fonte 1632000000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
	Fonte 1632000000		2.000,00		

- continua

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	73.700,00
10 301 0012 1.004	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Básicas de Saúde				
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Básicas de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			198.400,00	198.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	198.400,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	198.400,00			
	Fonte 1500000000	46.400,00			
	Fonte 1500100200	15.000,00			
	Fonte 1600000000	10.000,00			
	Fonte 1601000000	40.000,00			
	Fonte 1621000000	7.000,00			
	Fonte 1631000000	50.000,00			
	Fonte 1632000000	10.000,00			
	Fonte 1749000000	20.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		198.400,00
10 301 0012 2.044	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde				
	Atendimento à saúde, de base, de forma ordenada e com resolutividade, para coordenar o cuidado com a necessidade de saúde dos usuários				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.884.900,00	12.128.800,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	8.884.900,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.535.900,00			
	Fonte 1500000000	200.000,00			
	Fonte 1500100200	10.000,00			
	Fonte 1600000000	4.000.000,00			
	Fonte 1604000000	110.000,00			
	Fonte 1605000000	215.900,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.341.500,00			
	Fonte 1500000000	500.000,00			
	Fonte 1500100200	100.000,00			
	Fonte 1600000000	2.000.000,00			
	Fonte 1604000000	541.500,00			
	Fonte 1605000000	200.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.007.000,00			
	Fonte 1500000000	50.000,00			
	Fonte 1500100200	120.000,00			
	Fonte 1600000000	800.000,00			
	Fonte 1604000000	37.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00			
	Fonte 1500100200	500,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.243.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.220.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00			
	Fonte 1500100200	1.000,00			
	Fonte 1600000000	1.000,00			

- continua

- continuação -

		Fonte 1700000000	10.000,00		
		Fonte 1749000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	229.900,00
10 302 0013 2.045	Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas				
	Assegurar a Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.160.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			301.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		301.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			859.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		859.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		758.600,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	758.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.261.100,00
10 302 0013 2.046	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
	Manter o atendimento na rede de unidades de alta e média Complexidade ambulatorial e hospitalar, bem como os serviços inseridos deste campo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.313.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.425.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.425.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.262.500,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		
		Fonte 1500100200	800.000,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
		Fonte 1604000000	1.500,00		
		Fonte 1605000000	160.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
		Fonte 1749000000	300.000,00		

- continua

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.581.000,00		
	Fonte 1500000000		800.000,00		
	Fonte 1500100200		600.000,00		
	Fonte 1600000000		800.000,00		
	Fonte 1605000000		280.000,00		
	Fonte 1621000000		1.000,00		
	Fonte 1749000000		100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		581.000,00		
	Fonte 1500000000		300.000,00		
	Fonte 1500100200		150.000,00		
	Fonte 1600000000		100.000,00		
	Fonte 1621000000		1.000,00		
	Fonte 1749000000		30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
	Fonte 1500100200		500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.888.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.886.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		72.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
	Fonte 1500100200		50.000,00		
	Fonte 1600000000		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.760.000,00		
	Fonte 1500000000		500.000,00		
	Fonte 1500100200		500.000,00		
	Fonte 1600000000		500.000,00		
	Fonte 1621000000		60.000,00		
	Fonte 1749000000		200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		82.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1500100200		15.000,00		
	Fonte 1600000000		50.000,00		
	Fonte 1605000000		10.000,00		
	Fonte 1621000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		965.000,00		
	Fonte 1500000000		200.000,00		
	Fonte 1500100200		150.000,00		
	Fonte 1600000000		500.000,00		
	Fonte 1621000000		15.000,00		
	Fonte 1749000000		100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 1500100200		3.000,00		
	Fonte 1600000000		2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 1500100200		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			125.000,00	125.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
	Fonte 1621000000		1.000,00		

- continua

- continuação -

		Fonte 1632000000	58.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.438.000,00
10 302 0013 2.047	Participação do Município em Consórcios Públicos Vinculados à Saúde				
	Assegurar a participação do município no rateio das despesas do Consórcio Público de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	500,00			
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	500,00			
	Fonte 1500100200	500,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	200.000,00			
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	200.000,00			
	Fonte 1500000000	100.000,00			
	Fonte 1500100200	100.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	500,00			
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	500,00			
	Fonte 1500100200	500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	201.000,00
10 303 0005 2.048	Implantação de Farmácia Viva				
	Assegurar a implantação da Farmácia Viva				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00			
	Fonte 1500100200	500,00			
	Fonte 1600000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00			
	Fonte 1500100200	500,00			
	Fonte 1600000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500,00			
	Fonte 1500100200	500,00			
	Fonte 1600000000	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.500,00
10 303 0014 2.049	Manutenção dos Serviços da Assistência Farmacêutica				
	Assegurar o fornecimento de medicamentos à população buscando avaliar e garantir a necessidade, a segurança e a efetividade no processo de utilização de medicamentos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				102.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			47.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	47.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	41.000,00			
	Fonte 1500100200	1.000,00			
	Fonte 1600000000	40.000,00			

- continua

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições		500,00		
	Fonte 1500100200		500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		54.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		52.000,00		
	Fonte 1500100200		50.000,00		
	Fonte 1600000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500100200		500,00		
	Fonte 1600000000		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
	Fonte 1500100200		500,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	102.000,00
10 305 0015 2.050	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde				
	Assegurar o conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos, com controle epidemiológico, ambiental e sanitário				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				943.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			664.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		664.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.500,00		
	Fonte 1500100200		500,00		
	Fonte 1600000000		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		614.000,00		
	Fonte 1500100200		4.000,00		
	Fonte 1600000000		500.000,00		
	Fonte 1604000000		110.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			279.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		279.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
	Fonte 1600000000		100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
	Fonte 1501000000		2.000,00		
	Fonte 1600000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		157.000,00		
	Fonte 1500100200		2.000,00		
	Fonte 1600000000		150.000,00		
	Fonte 1749000000		5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		200,00		
	Fonte 1500000000		200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.500,00		
	Fonte 1500100200		500,00		
	Fonte 1600000000		50.000,00		

- continua

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

994.200,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 30.688.700,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,
HP DESKJET

DETALHAMENTO
DA DESPESA

[illegible]

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	178.900,00
08 122 0010 2.020	Gestão Descentralizada do SUAS-IGD-SUAS Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			38.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	9.000,00		
	Fonte 1500000000	9.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	13.500,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	12.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.300,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1660000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.800,00
08 122 0010 2.021	Fortalecimento do Controle Social(CMAS) Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		15.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	8.300,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	7.300,00		

- continua

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.100,00		
	Fonte 1500000000		1.300,00		
	Fonte 1660000000		4.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	Fonte 1660000000		1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	29.400,00
08 122 0010 2.022	Gestão Administrativa do FMAS				
	Assegurar a manutenção do programa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	19.000,00
08 242 0040 2.023	Fortalecimento das Políticas Públicas				
	Para a Pessoa com Deficiência				

- continua

- continuação -

	Assegurar o Fortalecimento das Políticas Públicas para a pessoal com Deficiência			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.000,00
08 244 0010 1.003	Construção, ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos da Assistência Social			
	Assegurar a Construção, ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos da Assistência Social			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	55.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1665000001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	55.000,00
08 244 0010 2.024	Gestão de Benefícios Eventuais			
	Visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			158.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		158.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	158.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	158.400,00		
	Fonte 1500000000	83.400,00		
	Fonte 1661000000	75.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	158.400,00
08 244 0010 2.025	Programa de Transferência de Renda -			
	Cartão Cresce Irapuan			
	Assegurar o Programa de Transferência de Renda -			

- continua

- continuação -

	Cartão Cresce Irapuan			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			191.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		191.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	191.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	183.900,00		
	Fonte 1500000000	183.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	191.900,00
08 244 0010 2.026	Manutenção do Programa de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher			
	Assegurar a Manutenção do Programa de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.500,00
08 244 0010 2.027	Programa Família Acolhedora			
	Assegurar a manutenção do Programa Família Acolhedora.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua

- continuação -

Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas de capital	4.000,00	Despesas
---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------	----------	----------

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		84.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1660000000	59.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			236.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		234.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.400,00		
		Fonte 1500000000	7.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		122.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	100.000,00		
		Fonte 1661000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	8.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		92.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	52.000,00		
		Fonte 1661000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orgam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		28.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	26.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	718.800,00
08 245 0010 2.030	Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho				
	Assegurar a Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.200,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.200,00
08 245 0010 2.031	Bloco da Proteção Social Especial				

- continua

- continuação -

	Assegurar a manutenção funcionamento dos Serviços de proteção Social Especial.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			31.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		8.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	8.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.500,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.500,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1660000000	1.500,00		
	Fonte 1661000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
	Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
	Fonte 1661000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.500,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.500,00
08 245 0010 2.032	Execução de Emendas Parlamentares Para a Assistência Social			
	Assegurar a manutenção do Programa			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
08 245 0038 2.033	Primeira Infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
	Assegurar o desenvolvimento das ações da Primeira Infância no SUAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			205.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		155.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	155.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	129.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	128.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	14.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	17.100,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1660000000	15.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1660000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	24.200,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1501000000	2.200,00		
	Fonte 1660000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	208.300,00
23 691 0011 2.034	Desenvolvimento de Programas de Geração de Emprego e Renda			

- continua

- continuação -

	Assegurar o Desenvolvimento de Programas de Geração de Emprego e Renda			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.705.700,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,
HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0038 2.035	Fortalecimento da Entidades com Políticas Pública P/ Criança e Adolescen Assegurar o Fortalecimento da Entidades com Políticas Pública P/ Criança e Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.400,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
		Fonte 1749000000	6.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1749000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.400,00
08 243 0038 2.036	Fortalecimento da Política Pública P/ Criança e Adolescente - Execução Direta Políticas voltas para Crianças e adolescentes, com campanhas contra gravidez, venda e consumo de bebidas, combate ao abuso e exploração sexual, combate ao trabalho infantil e tráfico de crianças, e demais ações dirigidas às mesmas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		
		Fonte 1749000000	1.000,00		

- continua

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
08 243 0038 2.037	Escuta Especializada			
	Assegurar a manutenção de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				61.400,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo de Habitação e Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,
 HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 07 Sec da Infraestrutura e Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitacao e Interesse Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0027 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas e rurais				
	Assegurar a construção e melhoria de Habitacionais Urbanas e rurais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
		Fonte 17000000000	10.000,00		
		Fonte 17010000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					25.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0016 1.009	Const. Ampl. e/ou Recup. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental-FUNDEB 30% Assegurar a Const. Ampl. e/ou Recup. de Unidades Escolares do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				856.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			856.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		856.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		856.000,00		
		Fonte 1540000000	600.000,00		
		Fonte 1541000000	6.000,00		
		Fonte 1542000000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	856.000,00
12 361 0016 2.073	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - ENSINO FUNDAMENTAL 70% Assegurar a remuneração dos profissionais da educação básica - ensino fundamental FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.329.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.329.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.329.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.187.900,00		
		Fonte 1540107000	1.748.300,00		
		Fonte 1541107000	2.000,00		
		Fonte 1542107000	437.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.763.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
		Fonte 1540107000	5.279.300,00		
		Fonte 1541107000	1.909.500,00		
		Fonte 1542107000	1.554.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.103.000,00		
		Fonte 1540107000	702.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1542107000	400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		274.500,00		
		Fonte 1540107000	274.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.329.400,00
12 361 0016 2.074	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental -				

- continua

- continuação -

	FUNDEB 30%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.347.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		185.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	185.300,00		
		55.600,00		
	Fonte 1540000000	52.400,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	200,00		
	Fonte 1543000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	106.000,00		
	Fonte 1540000000	50.000,00		
	Fonte 1541000000	50.000,00		
	Fonte 1542000000	5.000,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	18.700,00		
	Fonte 1540000000	9.200,00		
	Fonte 1541000000	6.000,00		
	Fonte 1542000000	3.000,00		
	Fonte 1543000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.162.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.143.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	12.900,00		
	Fonte 1540000000	12.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.246.600,00		
	Fonte 1540000000	300.000,00		
	Fonte 1541000000	200.000,00		
	Fonte 1542000000	745.600,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	24.000,00		
	Fonte 1540000000	23.800,00		
	Fonte 1541000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.632.100,00		
	Fonte 1540000000	2.140.400,00		
	Fonte 1541000000	454.000,00		
	Fonte 1542000000	32.000,00		
	Fonte 1543000000	5.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	226.100,00		
	Fonte 1540000000	226.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.200,00		
	Fonte 1540000000	2.000,00		
	Fonte 1541000000	200,00		
3.3.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.	18.200,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18.200,00		
	Fonte 1540000000	18.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			994.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos		994.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	994.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	850.400,00		
	Fonte 1540000000	500,00		
	Fonte 1541000000	143.400,00		
	Fonte 1542000000	300,00		
	Fonte 1543000000			

- continua

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.342.000,00
12 365 0017 1.010	Construção, Ampliação e Recuperação de Creches Assegurar uma estrutura física de qualidade para a educação infantil - CRECHE.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 1540000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 365 0017 2.075	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola 30% Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola 30%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.564.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		561.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	561.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	141.600,00		
	Fonte 1540000000	700,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	138.900,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	393.500,00		
	Fonte 1541000000	2.000,00		
	Fonte 1542000000	390.500,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	26.500,00		
	Fonte 1540000000	20.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	5.000,00		
	Fonte 1543000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.002.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.002.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	41.600,00		
	Fonte 1540000000	22.700,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	16.900,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.500,00		
	Fonte 1540000000	2.000,00		
	Fonte 1541000000	500,00		
	Fonte 1542000000	500,00		
	Fonte 1543000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	956.300,00		
	Fonte 1540000000	956.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.200,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	200,00		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.000,00	52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			52.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			52.000,00		
		Fonte 1540000000		1.000,00		
		Fonte 1541000000		500,00		
		Fonte 1542000000		50.000,00		
		Fonte 1543000000		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		1.616.200,00
12 365 0017 2.076	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - PRÉ-ESCOLA 70%					
	Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Básica - Pré-Escola 70%					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					1.178.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				1.178.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			1.178.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			205.900,00		
		Fonte 1540107000		20.000,00		
		Fonte 1541107000		2.000,00		
		Fonte 1542107000		183.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			642.000,00		
		Fonte 1540107000		302.000,00		
		Fonte 1541107000		40.000,00		
		Fonte 1542107000		300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			330.000,00		
		Fonte 1541107000		10.000,00		
		Fonte 1542000000		120.000,00		
		Fonte 1542107000		200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00		
		Fonte 1540107000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		1.178.900,00
12 365 0017 2.077	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHE 70%					
	Assegurar a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CrecheFUNDEB 70%					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					1.563.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				1.563.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			1.563.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			227.600,00		
		Fonte 1540107000		900,00		
		Fonte 1542107000		226.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			1.095.400,00		
		Fonte 1540107000		152.300,00		
		Fonte 1541107000		20.000,00		
		Fonte 1542107000		923.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			238.000,00		
		Fonte 1540107000		70.000,00		
		Fonte 1541107000		10.000,00		
		Fonte 1542107000		158.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			2.000,00		
		Fonte 1540107000		2.000,00		

- continua

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.563.000,00
12 365 0017 2.078	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%			
	Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			741.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		193.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	193.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.500,00		
	Fonte 1540000000	2.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.500,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	137.000,00		
	Fonte 1540000000	35.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	100.000,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	51.000,00		
	Fonte 1540000000	10.000,00		
	Fonte 1541000000	500,00		
	Fonte 1542000000	40.000,00		
	Fonte 1543000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		548.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	548.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	384.000,00		
	Fonte 1540000000	300.000,00		
	Fonte 1541000000	62.000,00		
	Fonte 1542000000	20.000,00		
	Fonte 1543000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
	Fonte 1540000000	5.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	154.000,00		
	Fonte 1540000000	150.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	2.000,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1540000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		321.600,00	321.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	321.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	321.600,00		
	Fonte 1540000000	17.500,00		
	Fonte 1541000000	500,00		
	Fonte 1542000000	303.400,00		
	Fonte 1543000000	200,00		

- continua

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.063.100,00
12 366 0018 2.079	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 30% Asssegurar o ensino a pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio - FUNDEB 30%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1540000000	2.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.500,00		
	Fonte 1540000000	10.900,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	200,00		
	Fonte 1543000000	400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			31.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		31.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	31.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	31.200,00		
	Fonte 1540000000	28.700,00		
	Fonte 1541000000	200,00		
	Fonte 1542000000	2.100,00		
	Fonte 1543000000	200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	61.700,00
12 366 0018 2.080	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - JOVENS E ADULTOS 70% Asssegurar a remuneração dos profioissionais da Educação Básica - Jovens e Adultos - FUNDEB 70%			

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			236.200,00	236.200,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		236.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		131.900,00		
		Fonte 1540107000	125.900,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1542107000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		68.300,00		
		Fonte 1540107000	67.800,00		
		Fonte 1541107000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 1540107000	24.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1542107000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	236.200,00
12 367 0019 2.081	Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado-AEE-FUNDEB 30%				
	Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade - FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				92.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			61.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		43.000,00		
		Fonte 1540000000	40.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1541000000	500,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.800,00		
		Fonte 1540000000	3.200,00		
		Fonte 1542000000	19.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1540000000	4.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1540000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.600,00	1.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.600,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	200,00		
		Fonte 1542000000	200,00		
		Fonte 1543000000	200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	94.400,00
12 367 0019 2.082	Remune. dos Profiss. da Educação Básica- EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - AEE 70% Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade - FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				112.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			112.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		112.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 1540107000	2.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1542107000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		85.600,00		
		Fonte 1540107000	82.600,00		
		Fonte 1541107000	2.000,00		
		Fonte 1542107000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.500,00		
		Fonte 1540107000	20.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1542107000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	112.100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					24.553.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,
HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.096	Gerenciamento da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo				
	Assegurar o Funcionamento da Secretaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				236.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			185.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		185.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		78.300,00		
	Fonte 1500000000		78.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		89.800,00		
	Fonte 1500000000		89.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		17.500,00		
	Fonte 1500000000		17.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		41.100,00		
	Fonte 1500000000		41.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.600,00		
	Fonte 1500000000		3.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	237.300,00
18 122 0029 2.097	Partic do Consórcio de Desenvolvimento d o Sertão Central Sul - CODESSUL				
	Assegurar a participação do município no rateio das despesas do Consórcio Público de Meio Ambiente.				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			445.900,00	445.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			445.900,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris	445.900,00			
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	445.900,00			
	Fonte 1500000000	445.900,00			
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	-	445.900,00
18 122 0029 2.098	Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente Conciliar o desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				970.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		252.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	252.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00			
	Fonte 1500000000	100.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00			
	Fonte 1500000000	100.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	52.000,00			
	Fonte 1500000000	50.000,00			
	Fonte 1899000000	2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		718.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	717.500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.500,00			
	Fonte 1500000000	2.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	306.000,00			
	Fonte 1500000000	300.000,00			
	Fonte 1899000002	6.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00			
	Fonte 1500000000	6.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	400.000,00			
	Fonte 1500000000	400.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00			
3.3.91.39.00	Outros serv. de tenc. pessoa jurídica	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	-	971.500,00
18 542 0029 2.099	Ações de Defesa e Controle Ambiental Assegurar as Ações de Defesa e Controle Ambiental.				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		3.000,00
18 542 0029 2.100	Implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva				
	Assegurar a Implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		7.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.664.700,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,
 HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 544 0031 1.026	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Açúdes, Poços, Barragens e Cisternas Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Açúdes, Barragens, Adutoras, Poços Profundos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		85.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
		Fonte 1701000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	85.000,00
20 122 0003 2.089	Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.087.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			721.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		721.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		506.900,00		
		Fonte 1500000000	506.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		92.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
		Fonte 1899000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.365.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.358.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		103.900,00		
		Fonte 1500000000	102.900,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	13.600,00		
	Fonte 1500000000	13.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.300,00		
	Fonte 1500000000	11.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.213.700,00		
	Fonte 1500000000	1.188.300,00		
	Fonte 1700000000	2.000,00		
	Fonte 1749000000	23.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	3.300,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.300,00		
	Fonte 1500000000	3.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		22.000,00	22.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.109.700,00
20 608 0032 1.027	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas			
	Assegurar a Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, para desenvolvimento de ações junto ao homem do campo.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1700000000	20.000,00		
	Fonte 1701000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
20 608 0032 2.090	Fortalecimento da Agricultura Familiar			
	Assegurar o Fortalecimento da Agricultura Familiar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
20 608 0032 2.091	Assistência ao Seguro Safra				
	Assegurar a Garantia do Seguro Safra. Assegurar ao agricultor familiar um benefício financeiro, pela perda da safra devido ao fenômeno da estiagem ou do excesso hídrico.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				102.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			102.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		102.700,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	102.700,00		
			102.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	102.700,00
20 608 0033 2.092	Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo				
	Promover apoio técnico com informações correta e com material, proporcionando o aumento do emprego das Boas Práticas Agronômicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
23 695 0034 1.028	Ampliação e Reforma do Parque de Vaqueja da Joaquim Emídio Pinheiro				
	Assegurar a Ampliação e Reforma do Parque de Vaquejada Joaquim Emídio Pinheiro.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		22.000,00		
		Fonte 1700000000	2.000,00		
		Fonte 1749000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.373.400,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Sec Mun da Cultura, Juventude e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,
HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 13 Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0023 2.101	Gestão Administrativa da Seq. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo. Assegurar a boa gerência da Secretaria Municipal da Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.057.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			182.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		182.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		159.400,00		
		Fonte 1500000000	159.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			874.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		871.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.900,00		
		Fonte 1500000000	25.900,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		6.100,00		
		Fonte 1500000000	6.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		46.000,00		
		Fonte 1500000000	46.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		777.200,00		
		Fonte 1500000000	777.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		13.500,00		
		Fonte 1500000000	13.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00	11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00			
		Fonte 1500000000	10.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		1.068.100,00
13 813 0037 2.102	Projeto Estação Juventude					
	Assegurar a manutenção do Projeto Estação Juventude					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00			
		Fonte 1500000000	2.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		6.000,00
27 812 0037 1.029	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos Esportivos					
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos Esportivos como incentivo a prática das diversas modalidades esportivas.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00			
		Fonte 1500000000	5.000,00			
		Fonte 1700000000	10.000,00			
		Fonte 1701000000	40.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-		55.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						1.129.100,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal da Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,
HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 13 Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo Municipal da Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0023 2.103	Apoio Audiovisual - Lei Paulo Gustavo Assegurar a manutenção do programa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
	Fonte 1715000000		25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
	Fonte 1715000000		25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
13 392 0023 2.104	Apoio de Outras Artes que não Audiovisual - Lei Paulo Gustavo Assegurar a manutenção do programa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
	Fonte 1716000000		25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
	Fonte 1716000000		25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
13 392 0023 2.105	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística Assegurar o Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		

- continua

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.000,00
13 392 0023 2.106	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura	Assegurar o funcionamento do Fundo Municipal da Cultura.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				208.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			135.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		9.300,00		
		Fonte 1500000000	9.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		106.700,00		
		Fonte 1500000000	106.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		17.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1899000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			73.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		71.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.600,00		
		Fonte 1500000000	50.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	209.700,00
13 392 0041 2.107	Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022				

- continua

- continuação -

	Assegurar as ações culturais financiadas pelos recursos da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
	Fonte 1719000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 1719000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

475.700,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal do Idoso

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,
HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Fundo Municipal do Idoso-FMI

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0039 2.038	Funcionamento do Fundo Municipal do Idoso assegurar o funcionamento do FMI				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
08 241 0039 2.039	Fortalecimento das Políticas Públicas Para o Idoso Assegurar a manutenção do programa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					18.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec. Municipal de Governo e Esportes

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Em R\$ 1,
 HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 02 Sec. Municipal de Governo e Esportes
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec. Municipal de Governo e Esportes

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.002	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				
	Assegurar as ações				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
04 122 0003 2.003	Gestão da Sec. Mun. de Governo e Esportes				
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.696.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			841.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		841.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.000,00		
	Fonte 1500000000		90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
	Fonte 1500000000		600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
	Fonte 1500000000		150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			855.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		22.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		829.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		251.000,00		
	Fonte 1500000000		251.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
	Fonte 1500000000		500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	4.500,00		
	Fonte 1500000000	4.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	4.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.726.500,00
04 131 0003 2.004	Divulgação e Promoção do Município			
	Promover ações que visem a divulgação dos atos administrativos do município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
27 812 0037 2.005	Apoio ao Esporte Amador em Suas Diversas Modalidades			
	Assegurar o Apoio ao Esporte Amador e Profissional em suas diversas modalidades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			137.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		137.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	137.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	45.000,00		
	Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	137.000,00

- continua

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.913.500,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Sec da Infraestrutura e Transporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,
 HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 07 Sec da Infraestrutura e Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec da Infraestrutura e Transporte

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 1.011	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Prédios da Sede da Administração				
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de Prédios Sede da Municipalidade				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000,00
15 122 0003 2.083	Gestão da Secretaria da Infraestrutura e Transporte				
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.018.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.110.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.110.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		384.900,00		
		Fonte 1500000000	384.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		508.000,00		
		Fonte 1500000000	508.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		207.500,00		
		Fonte 1500000000	207.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.907.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.889.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		532.500,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
		Fonte 1700000000	20.000,00		
		Fonte 1750000000	12.500,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	65.000,00		
	Fonte 1500000000	35.000,00		
	Fonte 1700000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.275.800,00		
	Fonte 1500000000	2.924.800,00		
	Fonte 1501000000	150.000,00		
	Fonte 1700000000	200.000,00		
	Fonte 1705000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			236.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	236.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	226.600,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1749000000	225.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.254.900,00
15 451 0025 1.012	Construção de Redutores de Velocidade			
	Assegurar construção de Redutores de Velocidade como forma de redução de acidentes.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1700000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
15 451 0025 1.013	Construção e Ampliação de Cemitérios			
	Assegurar a Construção e Ampliação de Cemitérios.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00
15 451 0025 1.014	Construção, Recuperação e Urbanização de Praças e Espaços Públicos			
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de			

- continua

- contínuo -

[illegible]

- continua

- continuação -

15 452 0026 2.085	4.000,00.00.00 Despesas de capital 4.400,00.00.00 Investimentos 4.490,00.00.00 Aplicações diretas 4.490,52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000000	2.000,00 2.000,00 2.000,00	-	2.000,00	2.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE							
Manutenção dos Serviços Essenciais de							
Utilidade Pública							
Asssegurar a Manutenção dos Serviços Essenciais de							
Utilidade Pública.							
Despesas correntes							
Outras despesas correntes							
Aplicações diretas							
Material de consumo							
Fonte 15000000000							
Outros serv. de terceiros pessoa física							
Fonte 15000000000							
Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
Fonte 15000000000							
TOTAL DA ATIVIDADE							
Construção, Ampliação e/ou Recuperação							
de Sistema de Abastecimento D'água							
Asssegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de							
Sistema de Abastecimento D'água.							
Despesas de capital							
4.000,00.00.00							
Investimentos							
4.400,00.00.00							
Aplicações diretas							
4.490,00.00.00							
4.490,51.00							
Obras e instalações							
Fonte 15000000000							
TOTAL DA ATIVIDADE							
Construção de Kit's Sanitários							
Asssegurar a Construção de Kit's Sanitários.							
Despesas de capital							
4.000,00.00.00							
Investimentos							
4.400,00.00.00							
Aplicações diretas							
4.490,00.00.00							
4.490,51.00							
Obras e instalações							
Fonte 15000000000							
TOTAL DO PROJETO							
Construção de Kit's Sanitários							
Asssegurar a Construção de Esotos Sanitários							
Despesas de capital							
4.000,00.00.00							
Investimentos							
4.400,00.00.00							
Aplicações diretas							
4.490,00.00.00							
4.490,51.00							
Obras e instalações							
Fonte 15000000000							
TOTAL DO PROJETO							
Construção e Recuperação de Esotos Sanitários							
Asssegurar a Construção e a Recuperação de Esotos							
Sanitários.							

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
22 661 0011 1.019	Construção de Galpão Industrial			
	Assegurar a Construção de Galpão Industrial			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			64.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		64.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	64.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	64.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1700000000	50.000,00		
	Fonte 1701000000	9.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	64.000,00
25 452 0026 2.086	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
	Assegurar a Manutenção de qualidade dos Serviços de Iluminação Pública, eliminando a falta constante de energia elétrica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			558.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		558.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	558.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1751000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1751000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	550.800,00		
	Fonte 1500000000	74.800,00		
	Fonte 1720000000	280.000,00		
	Fonte 1751000000	196.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	558.800,00
25 752 0035 1.020	Construção e Ampliação de Redes de Energia elétrica e/ou Solar			
	Assegurar a Construção e Ampliação de Redes de Energia elétrica e/ou Solar.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	25.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1700000000	10.000,00		
	Fonte 1701000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
26 782 0036 1.021	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros			

- continua

- continuação -

	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	25.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1700000000	10.000,00		
	Fonte 1701000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
26 782 0036 1.022	Construção e Píçarramento de Estradas			
	Assegurar a Construção e Píçarramento de Estradas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
	Fonte 1500000000	40.000,00		
	Fonte 1700000000	10.000,00		
	Fonte 1701000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
26 782 0036 2.087	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			
	Assegurar a Manutenção e a Recuperação de Estradas Vicinais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
27 451 0025 1.023	Urbanização do Entorno e Reforma da Quadra de Esporte Poliesportiva			
	Assegurar a execução do projeto			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	350.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
	Fonte 1700000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	350.000,00

- continua

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			9.226.300,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Em R\$ 1,
 HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0003 2.013	Gestão da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Econômico Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.668.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			675.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		675.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		483.000,00		
		Fonte 1500000000	450.000,00		
		Fonte 1501000000	33.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		130.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
		Fonte 1708000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00	993.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		24.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		964.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		13.100,00		
		Fonte 1500000000	13.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		702.200,00		
		Fonte 1500000000	700.000,00		
		Fonte 1501000000	2.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.100,00		
	Fonte 1500000000		12.100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		40.000,00		
	Fonte 1500000000		40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.679.400,00
08 122 0003 2.014	Manutenção dos Conselhos vinculados à Assistência Social				
	Assegurar a manutenção dos conselhos vinculados a assistência social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
08 122 0003 2.015	Realização de Fóruns e Conferências da Assistência Social				
	Assegurar a Realização de Fóruns e Conferência da Assistência Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		

- continua

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.000,00
08 243 0038 2.016	Funcionamento do Conselho Tutelar			
	Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			186.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		147.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	147.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	145.000,00		
	Fonte 1500000000	145.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	39.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	186.000,00
08 244 0010 2.017	Cursos Preparatórios de Capacitação			
	Assegurar cursos preparatórios e capacitação			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
08 244 0010 2.018	Funcionamento da Cozinha Comunitária			
	Assegurar o Funcionamento da Cozinha Comunitária			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	90.000,00		
	Fonte 1500000000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	29.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	142.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.047.400,00

DECRETO Nº 032/2024

DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Caput do Art. 8º da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000.

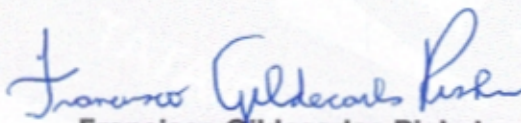
DECRETA:

Art. 1º - A movimentação e o empenho das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal devem ser orientados pelos valores constantes no Anexo I deste Decreto, que representa a Programação Financeira para o Orçamento Geral do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO no exercício financeiro de 2025.

Art. 2º - A realização da despesa somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 30 de outubro de 2024.



Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL - ANEXO DECRETO Nº 032 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS														
		JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANO
RECEITAS CORRENTES	86.369.600	6.490.455	5.978.775	6.408.034	5.422.731	24.300.998	5.460.247	5.710.836	7.744.521	8.928.141	52.044.741	7.571.710	6.182.848	9.133.961	11.536.341	86.469.600
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.571.000	112.706	100.183	106.771	90.442	410.102	90.789	94.869	128.002	146.500	870.233	125.917	108.965	246.447	219.439	1.571.000
IMPOSTOS	1.478.000	105.719	93.744	99.867	84.601	383.931	84.857	88.707	119.659	136.969	814.175	117.761	102.311	236.711	207.042	1.478.000
IPPU	148.000	5.957	1.513	909	941	9.100	644	597	161	781	11.282	942	7.016	97.272	29.488	148.000
DEMAIS	1.332.000	100.062	92.231	98.878	83.660	374.832	84.243	88.111	119.498	136.209	802.892	116.819	95.295	136.439	177.554	1.332.000
TAXAS	93.000	6.996	6.440	6.904	5.841	26.171	5.852	6.152	8.343	9.510	58.068	8.156	6.653	9.739	12.367	93.000
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	200.000	15.024	13.849	14.847	12.562	58.281	12.649	13.230	17.943	20.452	120.654	17.540	14.309	20.937	26.660	200.000
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	200.000	15.024	13.849	14.847	12.562	58.281	12.649	13.230	17.943	20.452	120.654	17.540	14.309	20.937	26.660	200.000
RECEITA PATRIMONIAL	988.000	74.221	68.412	73.342	82.054	278.028	62.487	65.355	88.637	101.032	586.539	86.650	70.684	103.428	131.659	988.000
RECEITA DE SERVIÇOS	1.407.600	105.742	97.498	104.490	88.408	396.108	89.025	93.112	128.280	143.940	848.462	123.450	100.704	147.353	187.632	1.407.600
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90.785.000	6.819.948	6.286.181	6.739.227	5.702.001	25.547.356	5.741.788	6.005.356	8.144.806	9.283.579	54.722.686	7.962.042	6.495.011	9.503.726	12.101.554	90.785.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	56.229.000	4.224.033	3.893.437	4.174.037	3.531.616	15.823.124	3.556.247	3.719.505	5.044.479	5.749.918	33.893.273	4.931.406	4.022.779	5.886.270	7.495.272	56.229.000
COTA DO FPM	27.000.000	2.028.293	1.869.548	2.004.286	1.695.809	7.507.936	1.707.936	1.798.029	2.422.254	2.760.982	16.274.847	2.387.959	1.931.655	2.826.465	3.599.074	27.000.000
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	29.229.000	2.195.740	2.023.889	2.169.751	1.835.807	8.225.188	1.848.811	1.933.478	2.822.225	2.988.927	17.818.426	2.563.447	2.091.124	3.066.805	3.896.198	29.229.000
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	18.640.000	1.415.296	1.304.520	1.368.548	1.163.298	5.301.671	1.191.550	1.246.252	1.690.195	1.928.559	11.356.227	1.852.309	1.347.890	1.972.244	2.511.354	18.640.000
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	696.000	67.309	62.041	66.513	58.276	252.139	59.668	66.270	80.383	91.624	540.084	78.581	64.102	93.797	119.438	696.000
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	14.620.000	1.111.805	1.024.789	1.088.646	929.555	4.184.795	936.038	979.009	1.327.754	1.513.432	8.921.027	1.297.992	1.058.833	1.549.321	1.972.828	14.620.000
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	14.600.000	1.111.805	1.024.789	1.088.646	929.555	4.184.795	936.038	979.009	1.327.754	1.513.432	8.921.027	1.297.992	1.058.833	1.549.321	1.972.828	14.600.000
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO	20.000	1.502	1.385	1.485	1.256	5.628	1.265	1.323	1.794	2.045	12.055	1.754	1.431	2.094	2.668	20.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(8.601.000)	(861.148)	(808.403)	(853.323)	(552.771)	(2.476.646)	(506.626)	(562.179)	(789.585)	(899.581)	(5.304.997)	(771.867)	(629.648)	(921.323)	(1.173.165)	(8.601.000)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	219.000	16.452	15.164	16.257	13.755	61.628	13.851	14.487	19.847	22.395	132.007	19.207	15.668	22.926	29.192	219.000
INDENIZAÇÕES, REST E RESSARCIMENTOS	212.000	15.926	14.679	15.737	13.315	59.658	13.408	14.024	19.019	21.679	127.788	18.593	15.167	22.193	28.259	212.000
DEMAIS	7.000	526	485	520	440	1.970	443	463	628	716	4.219	614	501	733	933	7.000
RECEITAS DE CAPITAL	3.338.000	250.757	231.132	247.789	209.652	939.330	211.114	220.806	299.462	341.340	2.012.063	292.750	238.810	349.435	444.952	3.338.000
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.338.000	250.757	231.132	247.789	209.652	939.330	211.114	220.806	299.462	341.340	2.012.063	292.750	238.810	349.435	444.952	3.338.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000	7.512	6.924	7.423	6.281	28.141	6.325	6.615	8.971	10.226	60.277	8.773	7.154	10.468	13.330	100.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE SERVIÇOS	100.000	7.512	6.924	7.423	6.281	28.141	6.325	6.615	8.971	10.226	60.277	8.773	7.154	10.468	13.330	100.000
TOTAL DAS RECEITAS	89.807.600	6.741.212	6.209.907	6.656.823	5.632.383	25.240.326	5.671.362	5.931.643	8.043.383	9.169.481	54.056.794	7.864.463	6.421.656	9.482.396	11.981.294	89.807.600
DESPESAS CORRENTES	80.805.700	6.078.987	5.610.126	6.008.082	5.096.980	22.794.175	5.131.912	5.363.460	7.242.569	8.243.045	48.775.151	7.082.205	5.793.562	8.436.422	10.718.359	80.805.700
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.357.400	3.337.782	3.060.971	3.268.945	2.769.904	12.517.603	2.819.036	2.945.859	3.975.115	4.523.109	26.780.724	3.887.279	3.181.446	4.629.029	5.878.922	44.357.400
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000	751	892	742	628	2.814	632	661	897	1.023	6.026	877	715	1.047	1.333	10.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.438.300	2.740.453	2.528.462	2.708.394	2.296.448	10.273.758	2.312.242	2.416.930	3.266.557	3.718.913	21.985.399	3.194.049	2.611.401	3.805.347	4.838.104	36.438.300
DESPESAS DE CAPITAL	8.751.900	857.870	806.708	850.133	550.713	2.465.425	554.525	579.791	784.841	894.014	5.276.896	767.342	626.725	915.115	1.164.122	8.751.900
INVESTIMENTOS	8.210.900	617.230	569.248	609.973	516.734	2.313.185	520.309	544.054	736.303	838.692	4.952.498	719.895	565.020	858.481	1.062.067	8.210.900
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	541.000	40.641	37.460	40.160	33.979	152.240	34.216	35.787	48.535	55.322	326.190	47.447	38.705	56.634	72.115	541.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250.000
TOTAL DAS DESPESAS	89.807.600	6.736.857	6.216.834	6.658.215	5.647.694	25.259.600	5.686.437	5.943.241	8.027.410	9.137.058	54.053.747	7.849.547	6.420.287	9.351.538	11.882.481	89.807.600

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2024.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.

Francisco Gildeano Pinheiro

Francisco Gildeano Pinheiro
Prefeito Municipal

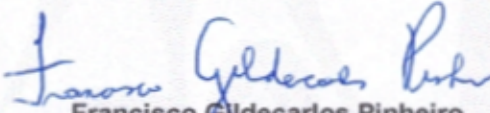


**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, bem como no site www.irapuanpinheiro.ce.gov.br a divulgação nesta data do Decreto nº 032 de 30 de outubro de 2024, que **Estabelece a Programação Financeira Referente ao Exercício de 2025.**

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro - CE, em 30 de outubro de 2024.


Francisco Gildecas Pinheiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 033/2024

DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

**ESTABELECE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Caput do Art. 8º da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000.

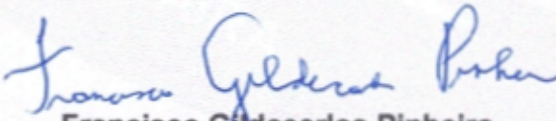
DECRETA:

Art. 1º - A movimentação e o empenho das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal devem ser orientados pelos valores constantes no Anexo II deste Decreto, que representa o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Orçamento Geral do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO no Exercício Financeiro de 2025.

Art. 2º - A realização da despesa somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 30 de outubro de 2024.



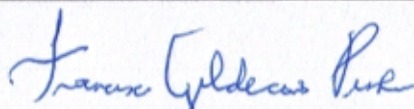
Francisco Gildecas Pinheiro
Prefeito Municipal



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2025 - ANEXO DECRETO Nº 033 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO	2.563.000,00	213.583	213.583	213.583	213.583	213.583	213.583	213.583	213.583	213.583	213.583	213.583	213.583	2.563.000
SEC. MUN. DE GOVERNO E ESPORTE	1.913.500,00	143.746	132.496	142.045	120.183	121.021	126.577	171.666	195.672	167.818	136.897	200.313	255.068	1.913.500
SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.064.800,00	230.234	212.214	227.509	192.493	193.836	202.734	274.953	313.403	268.790	219.264	320.835	406.535	3.064.800
SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL E ECONÔMICO	3.832.500,00	287.905	265.372	264.497	240.711	242.389	253.517	343.826	391.907	336.119	274.188	401.201	510.869	3.832.500
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	30.688.700,00	2.305.395	2.124.963	2.278.109	1.927.488	1.940.931	2.030.034	2.753.179	3.138.194	2.691.466	2.195.555	3.212.612	4.090.775	30.688.700
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	30.802.000,00	2.313.907	2.132.808	2.286.519	1.934.604	1.948.096	2.037.529	2.763.344	3.149.780	2.701.403	2.203.661	3.224.473	4.105.877	30.802.000
SEC. DA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	9.251.300,00	694.976	640.583	686.750	581.053	585.106	611.966	829.963	946.028	811.359	661.864	968.462	1.233.189	9.251.300
DEC. MUN. DO DESENVIMENTO AGRÁRIO	2.373.400,00	178.294	164.340	176.184	149.068	150.108	156.999	212.925	242.701	208.152	169.800	248.457	316.372	2.373.400
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	1.511.600,00	113.554	104.667	112.210	94.940	95.602	99.991	135.610	154.575	132.571	108.144	158.240	201.495	1.511.600
SEC. MUN. DA CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA	537.500,00	40.378	37.218	39.900	33.759	33.995	35.555	48.221	54.964	47.140	38.454	56.268	71.648	537.500
SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO	1.664.700,00	125.056	115.268	123.575	104.556	105.285	110.119	149.345	170.230	145.998	119.097	174.267	221.903	1.664.700
SEC. MUN. DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO	1.604.800,00	120.556	111.120	119.129	100.794	101.497	106.156	143.972	164.105	140.744	114.812	167.997	213.918	1.604.800
TOTAL DAS DESPESAS	89.807.800,00	6.767.584	6.254.632	6.690.011	5.693.232	5.731.449	5.984.760	8.040.587	9.135.145	7.865.142	6.455.319	9.346.707	11.843.232	89.807.800

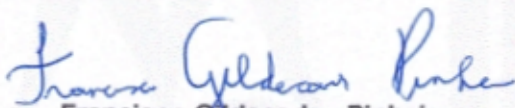

 Francisco Gildecas Pinheiro
 Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, bem como no site www.irapuanpinheiro.ce.gov.br a divulgação nesta data do Decreto nº 033 de 30 de outubro de 2024, que **Estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Referente ao Exercício de 2025.**

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro - CE, em 30 de outubro de 2024.


Francisco Gildecarm Pinheiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034/2024

DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Estabelece o Orçamento da Criança e Adolescente do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO para o exercício financeiro de 2025.

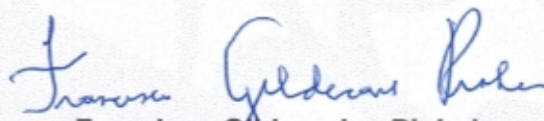
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 630 de 30 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO serão discriminados de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 30 de outubro de 2024.



Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

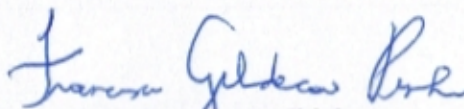


ANEXO DO DECRETO Nº 034 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2025

Pag 1/4

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial	
	(aprovado)	
	R\$	%
Promovendo Vidas Saudáveis		
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	12.073.244,48	27,80%
Saúde	10.262.301,28	23,63%
Saneamento	1.800.911,20	4,15%
Habitação	10.032,00	0,02%
Acesso á Educação de Qualidade		
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	29.921.557,54	68,90%
Educação	29.351.694,40	67,59%
Cultura	506.829,54	1,17%
Desporto e Lazer	63.033,60	0,15%
Promoção de Direitos e Proteção Integral		
Despesas Totais com Proteção Social	1.433.215,84	3,30%
Assistência Social	1.433.215,84	3,30%
Direitos de Cidadania	0,00	0,00%
Valor Total do Orçamento Criança (OCA)	43.428.017,86	100,00%
Valor Total do Orçamento Inicial	64.118.180,00	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial		67,73%
VALOR PERCENTUAL DO ORÇAMENTO EXCLUSIVO	28.911.150,00	66,57%
VALOR PERCENTUAL DO ORÇAMENTO NÃO EXCUSIVO	14.183.537,94	32,66%
*** População Estimada (IBGE)	8.932	
*** População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)	2.987	


Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeita Municipal



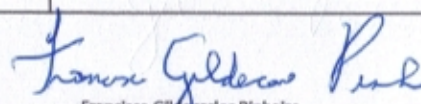
ANEXO DO DECRETO Nº 034 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024
ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2025

Pag 2/4

1 - SAÚDE

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇA- MENTÁRIA (C)	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIO- NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDE- RADO (H=Gx F)
10 - SAÚDE							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	301 - Atenção Básica			NEx	33,44%	12.560.900,00	4.200.364,96
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			NEx	33,44%	10.130.000,00	3.387.472,00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			NEx	33,44%	106.500,00	35.613,60
	304 - Vigilância sanitária			NEx	33,44%	-	-
	305 - Vigilância Epidemiológica			NEx	33,44%	994.200,00	332.460,48
	306 - Alimentação e Nutrição			NEx	33,44%	-	-
PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	33,44%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEx	33,44%	-	-
					33,44%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEx	33,44%	-	-
					33,44%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento			NEx	33,44%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 - Administração Geral			NEx	33,44%	6.897.100,00	2.306.390,24
	123 - Administração Financeira			NEx	33,44%	-	-
	124 - Controle Interno			NEx	33,44%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEx	33,44%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEx	33,44%	0,00	0,00
	131 - Comunicação Social			NEx	33,44%	-	-
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)			30.688.700,00	10.262.301,28
17 - Saneamento							
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	511 - Saneamento Básico Rural			NEx	33,44%	5.385.500,00	1.800.911,20
	512 - Saneamento Básico Urbano			NEx	33,44%	5.385.500,00	1.800.911,20
	451 - Infraestrutura Urbana			NEx	33,44%	-	-
	452 - Serviços Urbanos			NEx	33,44%	-	-
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)			5.385.500,00	1.800.911,20
16 - Habitação							
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	481 - Habitação Rural			NEx	33,44%	-	-
	482 - Habitação Urbana			NEx	33,44%	30.000,00	10.032,00
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)			30.000,00	10.032,00
			TOTAL DO EIXO (1 = 1+2+3)			36.104.200,00	12.073.244,48

EX = NÃO EXCLUSIVO E EX= EXCLUSIVO


Francisco Gil de Carlos Pinheiro
Prefeito Municipal



ANEXO DO DECRETO Nº 034 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024
ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2025

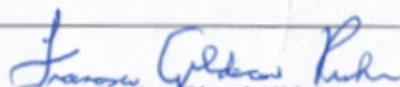
Pag 3/4

2 - EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇA- MENTÁRIA (C)	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIO- NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDE-RADO (H=GxI)
12 - EDUCAÇÃO							
ÁREAS E SUB-ÁREAS DE ATUAÇÃO	126 - Tecnologia da Informação			Ex	100,00%	-	-
	361 - Ensino Fundamental			Ex	100,00%	20.910.750,00	20.910.750,00
	362 - Ensino Médio			Ex	100,00%	384.000,00	384.000,00
	363 - Ensino Profissional			Ex	100,00%	-	-
	365 - Ensino Infantil			Ex	100,00%	6.026.200,00	6.026.200,00
	366 - Educação de Jovens e Adultos			Ex	100,00%	399.500,00	399.500,00
	367 - Educação Especial			Ex	100,00%	949.300,00	949.300,00
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			Ex	100,00%	-	-
	785 - Transporte Especiais			Ex	100,00%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			Ex	100,00%	7.000,00	-
	306 - Alimentação e Nutrição			Ex	100,00%	-	-
PESQUI- SAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	33,44%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEx	33,44%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico						
ATIVIDADES ADMINISTRA- TIVAS	121 - Planejamento e Orçamento			NEx	33,44%	-	-
	122 - Administração Geral			NEx	33,44%	2.057.250,00	687.944,40
	123 - Administração Financeira			NEx	33,44%	-	-
	124 - Controle Interno			NEx	33,44%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEx	33,44%	-	-
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)			30.728.000,00	29.351.694,40

13 - CULTURA

ÁREAS E SUB-ÁREAS DE ATUAÇÃO	13 - CULTURA						
	392 - Difusão Cultural			NEx	32,83%	1.543.800,00	506.829,54
	SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)					1.543.800,00	506.829,54
	27 - Desporto e Lazer						
	812 - Desporto Comunitário			NEx	32,83%	192.000,00	63.033,60
	813 - Lazer			NEx	32,83%	0,00	0,00
	SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (6)					192.000,00	63.033,60
	TOTAL DO EIXO (II = 4+5+6)					32.463.800,00	29.921.557,54


Francisco Alder Carlos Pinheiro
Prefeito Municipal



ANEXO DO DECRETO Nº 034 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024
ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2025

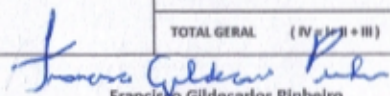
Pag 4/4

3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇA- MENTÁRIA (C)	FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIO- NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDE-RADO (H=Gx F)
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ÁREAS E SUB-ÁREAS DE ATUAÇÃO	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	247.400,00	247.400,00
	244 - Assistência Comunitária			NEx	33,44%	570.800,00	190.875,52
	245 - Serviços Socioassistenciais			NEx	33,44%	996.800,00	333.329,92
	363 - Ensino Profissional			NEx	33,44%	-	-
	333 - Empregabilidade			NEx	33,44%	-	-
	334 - Fomento ao Trabalho			NEx	33,44%	-	-
	845 - Transferências			NEx	33,44%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEx	33,44%	-	-
PESQUI- SA	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			NEx	33,44%	-	-
	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	33,44%	-	-
	572 - Desenv Tecnológico e Engenharia			NEx	33,44%	-	-
	573 - Difusão do Conhec Cient e Tecnológico			NEx	33,44%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	121 - Planejamento e Orçamento			NEx	33,44%	-	-
	122 - Administração Geral			NEx	33,44%	1.978.500,00	661.610,40
	123 - Administração Financeira			NEx	33,44%	-	-
	124 - Controle Interno			NEx	33,44%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEx	33,44%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEx	33,44%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEx	33,44%	-	-
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIRO (7)			3.793.500,00	1.433.215,84

12 - Direitos da Cidadania

	421 - Custódia e Reintegração Social			NEx	33,44%	-	-
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	33,44%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEx	33,44%	-	-
	845 - Transferências			NEx	33,44%	-	-
	846 - Outros Encargos Especiais			NEx	33,44%	-	-
	813 - Lazer			NEx	33,44%	-	-
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIRO (8)			0,00	0,00
			TOTAL DO EIRO (III + 7+8)			3.793.500,00	1.433.215,84
			TOTAL GERAL (IV + III + III)			72.361.500,00	43.428.017,86


Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

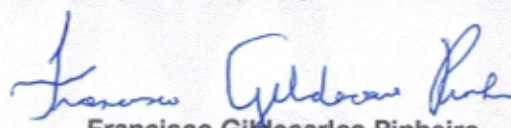


**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, bem como no site www.irapuanpinheiro.ce.gov.br a divulgação nesta data do Decreto nº 034 de 30 de outubro de 2024, que **Estabelece o Orçamento da Criança e Adolescente do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO para o Exercício de 2025.**

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro - CE, em 30 de outubro de 2024.


Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

Elaborado por:

